SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
ATA Nº 071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA BIÊNIO 2019/2020

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (18/12/2018), às 18:30hrs, reuniram-se no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Saldanha Marinho/RS, os prefeitos dos municípios consorciados com o COMAJA bem como convidados, para a eleição da Nova Diretoria do COMAJA para o biênio 2019/2020. Os integrantes presentes da então diretoria, Prefeito Sr. Volmar Telles do Amara e Prefeito Sr. Paulo Ricardo Cattaneo, acompanhados pelo Secretário Executivo do Comaja, Sr. João Ernesto Schemmer e o Prefeito Fábio Mayer Barasuol, deram início saudando a todos os presentes. Ato contínuo foi elaborada uma chapa única, de comum acordo entre os prefeitos presentes, que ficou assim constituída: **PRESIDENTE**: Volmar Telles do Amaral – Prefeito Municipal de Saldanha Marinho/RS; **Primeiro Vice-Presidente**: Paulo Ricardo Cattaneo – Prefeito Municipal de Soledade; **Segundo Vice-Presidente**: José Flávio Godoy da Rosa – Prefeito Municipal de Fontoura Xavier; **Secretária**: Márcia Rossatto Fredi – Prefeita Municipal de Fortaleza dos Valos. Para o **Conselho Fiscal**, ficaram eleitos o Prefeito Fábio Mayer Barasuol – Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado; Vilson Roberto dos Santos – Prefeito Municipal de Cruz Alta e Gilmar Tonello – Prefeito Municipal de Alto Alegre. Em seguida, o Prefeito Sr. Volmar, abriu espaço para possíveis colocações, como não houve manifestação de nenhum presente, foi feita votação aberta e a referida chapa foi eleita por aclamação de todos os presentes. Nada mais havendo, o Prefeito Sr. Volmar deu por encerrada a eleição da diretoria do COMAJA, agradecendo a presença de todos e declarou encerrada a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Secretário Executivo João Schemmer e Diretores dos Departamentos do Comaja. Os demais assinaram no livro de presença.

Ibirubá/RS, 23 de janeiro de 2019.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do Comaja

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:FBA48048

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 09/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 06/2018 de materiais hospitalares e procedimentos ao item 280, para aquisição de materiais de procedimento hospitalar. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Canoas/RS. **Contratada:** itens: 280- DIMERIOS COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ 74.127.473/0001-90. **Valor total:** item 280-R$ 244,992. Total da adesão: R$ 244,992.

Porto Alegre, 23 janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:5E75CB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA INSTALAÇÃO DA AGESAN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.017/2018
Nº DA DISPENSA: 03/2018
EMPENHO N.°:: 18/2018
DATA DE EMISSÃO: 07/12/2018
FORNECEDOR: Grupo Editorial Sinos, CNPJ 9166557/0001-56.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Publicação de Edital para Instalação da AGESAN
VALOR: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:E394B954

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
BANNER DE DIVULGAÇÃO DA NOVA MARCA DO CONSÓRCIO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.004/2018
Nº DA DISPENSA: 004/2018
EMPENHO N.°:: 2/2018
DATA DE EMISSÃO: 29/10/2018
FORNECEDOR: Tiago Filber Recargas, ME CNPJ 05.501.367/0001-02
OBJETO: Banner de Divulgação da Nova Marca do Consórcio
VALOR: R$ 100,20 (Cem reais e vinte centavos)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:CB5218DB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAL DE LIMPEZA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.005/2018
Nº DA DISPENSA: 005/2018
EMPENHO N.°:: 5/2018
DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018
FORNECEDOR: JALE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 04.089.712/0001-80
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA
VALOR: R$ 1.257,33 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:5FD82C75

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAL DE CONSUMO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.007/2018
Nº DA DISPENSA: 010/2018
EMPENHO N.°:: 7/2018
DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018
FORNECEDOR: JALE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 04.089.712/0001-80
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 820,07 (Oitocentos e vinte reais e sete centavos)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:04A3BE07

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEN DRIVE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.006/2018
Nº DA DISPENSA: 007/2018
EMPENHO N.°:: 4/2018
DATA DE EMISSÃO: 14/11/2018
FORNECEDOR:JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA ME – CNPJ 19.804.618/0001-32
OBJETO: PEN DRIVE
VALOR: R$ 1.494,00 (Mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:39562547

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.008/2018
Nº DA DISPENSA: 011/2018
EMPENHO N.°:: 10/2018
DATA DE EMISSÃO: 05/11/2018
FORNECEDOR:FABRICA DO CRACHÁ AUTOMAÇÃO – CNPJ 26.478.854/0001-71
OBJETO: CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO / FITAS PARA CRACHÁ
VALOR: R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:A9314B39

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MATERIAL DE ESCRITÓRIO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.009/2018
Nº DA DISPENSA: 012/2018
EMPENHO N.°:: 12/2018
DATA DE EMISSÃO: 19/11/2018
FORNECEDOR: ESCRIPEL DISTRIBUIDORA – CNPJ 03.945.709/0001-58
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR: R$ 4.230,95 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:42D21A8D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CARTÕES DE VISITA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.011/2018
Nº DA DISPENSA: 13/2018
EMPENHO N.°:: 2018/13
DATA DE EMISSÃO: 27.11.2018
FORNECEDOR: MYCHEL DA SILVA ROMERO – CNPJ 11.010.756/0001-38
OBJETO: CARTÕES DE VISITA
VALOR: R$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:C8508916

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COFFE BREAK

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.012/2018
Nº DA DISPENSA: 14/2018
EMPENHO N.°:: 2018/14
DATA DE EMISSÃO: 27.11.2018
FORNECEDOR: MODA CAFÉ LTDA – CNPJ 13.436930/0001-34
OBJETO: COFFE BREAK
VALOR: R$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:EB534AE4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOTENS DE EXPOSIÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.014/2018
Nº DA DISPENSA: 16/2018
EMPENHO N.°:: 2018/20
DATA DE EMISSÃO: 08.10.2018
FORNECEDOR: VOLMIR KAUFMANN ME – CNPJ 21.927.586/0001-04
OBJETO: TOTENS DE EXPOSIÇÃO
VALOR: R$ 3.479,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:B9C6E921

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SERVIÇO MOTO SOM - COLETA SEL SAPIRANGA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015/2018
Nº DA DISPENSA: 17/2018
EMPENHO N.°:: 2018/20
DATA DE EMISSÃO: 08.10.2018
FORNECEDOR: UNIVERSOM E COM. DE INST. MUSICAL LTDA – CNPJ 02.102.292/0001-07
OBJETO: SERVIÇO MOTO SOM – EVENTO SAPIRANGA
VALOR: R$ 1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:8DFB5AC4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISCOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.016/2018
Nº DA DISPENSA: 18/2018
EMPENHO N.°:: 2018/22
DATA DE EMISSÃO: 08.10.2018
FORNECEDOR: VOLMIR KAUFMANN ME – CNPJ 21.927.586/0001-04
OBJETO: SERVIÇO MOTO SOM – EVENTO SAPIRANGA
VALOR: R$ 7.997,40 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:0E5DF843

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO CARIMBOS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.013/2018
Nº DA DISPENSA: 15/2018
EMPENHO N.°:: 2018/15
DATA DE EMISSÃO: 08.10.2018
FORNECEDOR: BALBINA DA COSTA CLEZER – CNPJ 02.243.579/0001-49
OBJETO: CARIMBOS
VALOR: R$ 577,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:DA2C7037

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE RODA E PNEU PARA ESTEPE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ SINOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.002/2019
Nº DA DISPENSA: 20/2018
EMPENHO N.°:: 2018/24
DATA DE EMISSÃO: 08.10.2018
FORNECEDOR: 610 – DIGER RS COMERCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ 09.462.641/0001-32
VALOR: R$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Publicado por:
Roselaine Retamoso Moreira
Código Identificador:6B5F83A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2019

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2019. O Município de Alegria-RS comunica aos interessados que receberá propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a celebração de parcerias com o objetivo de executar atividades ou projetos, de interesse público, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, de acordo com as condições a seguir previstas. As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre 24/01/2019 e 08/02/2019, e deverão ser entregues no Setor de Protocolo do Município, sito à Rua São Lourenço, nº 275, Município de Alegria. O edital e o Decreto de Regulamentação com as informações estão no site: www. pmalegria.com.br, link: subvenções;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7BD83EAA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Nº01/2019

O Município de Alegria-RS comunica aos interessados que receberá propostas das organizações da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos cidadãos, para a celebração de parcerias com o objetivo de executar atividades ou projetos, de interesse público, visando à avaliação, pela Administração Municipal, da conveniência e oportunidade da realização de Procedimento de Manifestação de Interesse Social, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei Federal nº13.019/2014, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal nº 01/2018, de 02 de janeiro de 2018, de acordo com as condições a seguir previstas.

1. As propostas deverão ser apresentadas no período compreendido entre **24/01/2019 a 08/02/2019**, e poderão ser entregues no Setor de Protocolo do Município, sito à Rua São Lourenço, nº 275, Município de Alegria. O edital e o Decreto de Regulamentação com as informações estão no site: www. pmalegria.com.br, link: subvenções;

2. Organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos poderão apresentar propostas, desde que atendam aos seguintes requisitos:

I - identificação do subscritor da proposta, contendo:

a) nome completo ou razão social do proponente;

b) número do Cadastro de Pessoa Física ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, com mais de um ano de registro;

c) endereço completo de residência ou sede, acompanhado de endereço eletrônico de e-mail;

d) no caso de organização da sociedade civil ou movimento social, indicação do seu objeto social ou área de atuação.

II - Indicação do interesse público envolvido; e

III - diagnóstico da realidade a ser modificada, aprimorada ou desenvolvida e, quando possível, indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

3. Recebidas as propostas, a Administração observará as seguintes etapas:

3.1. Análise de admissibilidade da proposta, com base nos requisitos previstos no item 2 deste edital;

3.2. Decisão sobre a instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS, após verificada a conveniência e a oportunidade pela Administração Pública, após consulta ao órgão ou entidade da administração responsável pela política pública;

3.3. Instauração do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS para oitiva da sociedade sobre a proposta apresentada, mediante divulgação de formulário específico para manifestação dos interessados, que será disponibilizado na internet, na página oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmalegria.com.br.

4. Manifestação do órgão (ou da entidade) da administração pública responsável pela política pública sobre o mérito das propostas apresentadas em conformidade com este edital, após o período previsto no item 3.3, considerando a ocorrência de manifestação durante o Procedimento de Manifestação de Interesse Social, bem como o teor das contribuições apresentadas pela sociedade.

5. A apresentação de propostas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais e cidadãos, bem como a realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não obrigarão à realização do chamamento público, tampouco à celebração da parceria, que ocorrerão de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.

5.1. A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não torna automaticamente dispensado, dispensável ou inexigível o chamamento público para a celebração da parceria.

5.2. A proposição ou participação do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

5.3. Não é condição para participação de chamamento público ou celebração de parceria a prévia participação de organização da sociedade civil no Procedimento de Manifestação de Interesse Social (PMIS)

6. Quadro síntese das etapas e respectivos prazos previstos neste edital;

6.1 Os prazos previstos neste edital poderão ser modificados, quando houver supressão de etapas:

Ato/Procedimento	**Prazo/data**
Recebimento das propostas	De 24/01/19 a 08/02/19
Análise de admissibilidade das propostas	Até 15/02/19
Demais procedimentos	A partir de 18/02/2019 até 28/02/2019.

7. As propostas, as decisões da Administração e as manifestações da sociedade e o resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS serão divulgadas na internet, na página oficial do Município, no endereço eletrônico www.pmalegria.com.br, link subvenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretario Municipal de Administração

ANEXO
MODELO DE PROPOSTA
1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE			CPF/CNPJ	
ENDEREÇO				
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE
OBJETO SOCIAL DE OSC (SE FOR O CASO)				

2- DESCRIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

3- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

VIABILIDADE

CUSTOS

PRAZO DE EXECUÇÃO

BENEFÍCIOS

Este é um modelo que poderá ser adaptado por cada um, mas mantendo as informações solicitadas, conforme item 2 deste edital.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A6F0774F

ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

Extrato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019, para contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIENCIA**, CNPJ nº 92.962.869/0007-20. O contratante pagará a Contratada o valor total de R$ 75.114,60 (setenta e cinco mil, cento e catorze reais com sessenta centavos) para o ano de 2019, a ser pago em 11 parcelas mensais de R$ 6.828,60 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 23 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:8A672BD6

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATO Nº 009/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços no âmbito hospitalar, do CONTRATADO, principalmente no atendimento médico de urgência e emergência em clinica médica, obstetrícia, cirurgia geral, traumatologia, oftalmologia e otorrinolaringologia e anestesia de pacientes oriundos do município de Alegria-RS, no ano de 2019. Inexigibilidade de licitação nº 001/2019. Vigência – A partir do dia 28 de janeiro de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2019. Valor total da prestação dos serviços para o ano de 2019 R$ 75.114,60 (setenta e cinco mil, cento e catorze reais com sessenta centavos). **Contratada**: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICIÊNCIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20. Data: 23.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:20E4489B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REVOGAÇÃO N° 001/2019

EDITAL DE REVOGAÇÃO N° 001/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto

MODALIDADE: Pregão Presencial 002/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itinerário
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Alegria

Gustavo Teixeira Bigolin, Prefeito Municipal de Alegria, RS, nos termos do Art. 49 *"caput"* da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF, resolve revogar o PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, o qual tem como objeto a *"contratação de empresa (s), para prestação de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2019 no Município de Alegria–RS, conforme roteiros e itinerários descritos no ANEXO I (Projeto Básico), parte integrante deste Edital,"* em face da necessidade de readequação do objeto. A medida revogatória atende os interesses da administração pública e proporciona a isonomia entre os licitantes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, RS, 23 DE JANEIRO DE 2017.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:E9021D2E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 172/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 1.619/2019, a servidora Gisele Pauletto Callage, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1998100698, Licença Nojo, no período de 14 de janeiro de 2019 a 15 de janeiro de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:3C305063

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 1.649/2019, a servidora Shaueny Ribeiro Rocha, CC II – Diretora de Departamento, matrícula nº 2017108269, Licença Nojo, no período de 09 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2019, nos termos do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:501F931C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob n° 2.083/2019, ao servidor Leonardo da Silva Paixão, Eletricista, matrícula nº 2018109112, Licença Nojo, no período de 19 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:BFD9178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 1.682/2019, a servidora Graziele da Rosa Martins, Professora de Português, matrícula nº 2017108608, Licença Maternidade, no período de 09 de janeiro de 2019 a 07 de julho de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:06D426A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 176/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 184/2019, ao servidor Pedro Godinho Verran, Fiscal Ambiental, matrícula nº 2015108020, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 30 de janeiro de 2021, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:31EDDCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 177/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, o servidor Eluir Portela, Eletricista, matrícula nº 2011105040, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:D77FE477

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 178/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Prorrogar de acordo com o Processo protocolizado sob nº 2.029/2019 a servidora Carolina Vilanova Forace, Professora CAT, matrícula 2007103193, Licença Para Acompanhamento de Cônjuge, no período de 01 de março de 2019 a 27 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 112 da Lei Municipal nº. 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:F9214C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

RP 047/2018 A, Pregão Eletrônico 054/2018, Objeto: Aquisição de materiais gráficos para as rotinas administrativas dos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada

Contratada: Calgan Editora Gráfica Ltda ME

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.
32	PASTA Pasta com bolsa em papel couchê fosco 250g, cores 4x0, cobertura total frente UV, dimensões 31x45. **Marca: Própria**	CENTENA	3116	R$ 90,59
34	ENVELOPE PARDO - TIPO SACO Envelope - Tipo Saco - Papel pardo, 24cm x 34cm, 4x0. **Marca: Própria**	MILHEIRO	2032	R$ 750,00
37	BLOCOS NUMERADOS AUTO COPIADOS Blocos Numerados - Autocopiados 11,5cm x 13,8cm, 2x50, 4x0 cores, com timbre. **Marca: Própria**	CENTENA	4	R$ 1.200,00

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E64F67E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

RP 054/2018, Pregão Eletrônico 063/2018, Objeto: Aquisição de crachás personalizados em PVC e cordões para crachás personalizados em tecido poliéster.

Contratada: Márcio André Sanches 73075213934

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.
1	CRACHÁ EM PVC Crachás em plástico PVC, medindo 5,4cm x 8,6cm, com foto digitalizada e impressão colorida frente e verso.	UN	4.000	R$ 1,49

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A5C83A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Termo Aditivo 078/2018 A, Dispensa de Licitação 024/2018

Corrige-se o preço total informado na Cláusula Terceira – Do Preço, item 3 - Serviço Vídeo-monitoramento, passando a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:

3	**Serviço Vídeo-monitoramento** e monitoramento de alarme, mensal.	Mês	12	205,00	*2.430,00*

Leia-se:

3	**Serviço Vídeo-monitoramento** e monitoramento de alarme, mensal.	Mês	12	205,00	***2.460,00***

Acrescenta-se R$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos e quatro reais), ou seja, 24,76% ao valor total do contrato, ficando o valor mensal total do contrato em R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

Contratada: VP Alarmes e Rastreamento Ltda

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:C601B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Termo Aditivo 061/2018 C, Tomada de Preços 006/2018

prorroga-se a vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses, a partir do dia 15 de novembro de 2018 até o dia 14 de janeiro de 2019.

Contratada: N. Construções Ltda - ME

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3D230399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO / MÊS JANEIRO / 2019

Contrato 115/2018, Dispensa de Licitação 034/2017, Objeto: a locação de 01 (um) Container tipo escritório adaptado para consultório médico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para substituir as instalações da Unidade Básica de Saúde Campos Verdes. O container será instalado na Rua 43, nº 157, Bairro Salomé, Alvorada/RS.
Contratada: L. C. Locações e Comércio de Containers Ltda

Valor Total: R$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

Alvorada, 24 de janeiro de 2019

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:749AD7FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará processo seletivo simplificado, como segue:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019, sob a forma de contrato temporário de trabalho com formação de cadastro reserva para os cargos de cozinheira, servente, professores de educação infantil, professor de currículo, professores de área geografia, português, matemática, ciência, inglês, história, artes, educação física, para preenchimento das vagas criadas pela Lei Municipal 795/2009 e 909/2010, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pelas disposições do Regulamento do Processo Seletivo e demais legislações.
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de Inscrições	**28 e 29/01/2019**
Divulgação Da Homologação Parcial dos inscritos e pontuação	**05/02/2019**
Prazo para apresentar recurso	**06/02/2019**
Sorteio de desempate	**12/02/2019**
Resultado Final	**13/02/2019**

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da Prefeitura(Portal de Transparência), átrio do Município.

Araricá, 23 de Janeiro de 2019.

MARCELO ADRIANO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:E3811E87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 053

11/01/2019- Portaria n°053/2019- Designa o servidor CHARLES DA SILVA CAMBOIM, matrícula 3363, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a contar de 14/01/2019 a 23/01/2019, substituindo o Secretario Sr. ANTONIO ARCELI DA SILVA BORGES que estará de ferias em haver.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AAF1A958

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054

14/01/2019- Portaria n° 054/2019- Concede a servidora DANIELE TEIXEIRA BIAVA, matrícula n° 2841, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma, sob protocolo n° 321/2019, de acordo com o artigo 111 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:3AFA0F27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047

09/01/2019- Portaria n° 047/2019- Cessar Efeito da Portaria n° 459/2016, que concedeu servidor JOEL DOS SANTOS, matrícula 2647, Promoção por Titulação no percentual de 05% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FF4A111E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048

09/01/2019- Portaria n° 048/2019- Concede ao servidor JOEL DOS SANTOS, matrícula 2647, Cargo de Pedreiro lotado na Secretaria Municipal de Obras, promoção por titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n° 3750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1EA34030

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 050

10/01/2019- Portaria n° 050/2019- Convoca a servidora KAIRA PINHATTI COSTA em férias, matrículas n° 3331, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:5D20ECCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061

16/01/2019- Portaria n° 061/2019- Convoca a servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES em férias, matrículas n° 893- cargo Pedreiro, para o efetivo de sua função, a contar de 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:40E8B9CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060

16/01/2019- Portaria n° 060/2019- Convoca a servidora em férias DILZIA MARIA SOUZA CORREA matrículas n° 2849- Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o efetivo de sua função, a contar de 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:0E732360

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059

16/01/2019- Portaria n° 059/2019- Convoca a servidor em férias JUCELI DE SOUZA MORAES matrículas n° 1919- Cargo Motorista, para o efetivo de sua função, a contar de 17 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:E63AE6D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057

16/01/2019- Portaria n° 057/2019- Convoca a servidor em férias RODRIGO DE SOUZA AMADOR matrículas n° 3193- Cargo Conselheiro Tutelar, para o efetivo de sua função, a contar de 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:22036E36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058

16/01/2019- Portaria n° 058/2019- Convoca a servidor em férias CARMEM LUCIA GRITTE matrículas n° 3192 - Cargo Conselheiro Tutelar, para o efetivo de sua função, a contar de 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FB64AB2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato n.º 2/2019
Contratante: Câmara Municipal de Augusto Pestana-RS;

Contratado: WILDNER & WEBER LTDA, CNPJ n.º (10.409.309/000-93);
Objeto: prestação de serviços;
Dotação orçamentária: 9556;
Valor contratual: R$ 200,00 (duzentos reais) mensais;

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:B4BF272F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº008/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019,** tendo como objeto: Aquisição de materiais utilizados para cobertura de casas atingidas por vendaval no Município. CONTRATADA: POLETTO POLETTO & CIA LTDA, inscrita CNPJ nº 87.613.618/0001-05 Valor: R$ 10.235,32 (dez mil duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 23 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AF0B06B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Fabricia Debarba Caprini, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, nível 02, classe C, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 23 a 30 de janeiro de 2019, em substituição a Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto que estará em gozo de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8AFFDEC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga convocação suplementar de professor.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43, § 2° da lei Municipal 2853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar a convocação para trabalhar em regime suplementar do professor municipal abaixo relacionado.
* Enedi Maria Pereira – 02 horas semanais
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de janeiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3DC9F36D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 05/2018

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade CARTA CONVITE 05/2018.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
Empresa Vencedora: NADIR BRUM RAFFAELLI-ME
CNPJ: 26.988.801/0001-09
Valor: R$ 44.090,07(Quarenta e quatro mil e noventa reais e sete centavos)

Barra do Guarita, 23 janeiro de 2019.

ANILDO ALIEVE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:5AFB9891

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2019

CARTA CONVITE:01/2019
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratado: NADIR BRUM RAFFAELLI-ME
CNPJ:26.988.801/0001-09
VALOR: R$ 44.090,07(Quarenta e quatro mil e noventa reais e sete centavos)
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE COZINHA E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE**

Barra do Guarita, 23 de janeiro de 2019.

ANILDO ALIEVE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CFA1F807

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A LEI MUNICIPAL 1536/18. O OBJETO SERÁ DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA/RS.

SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SESSÃO DE PREGÃO: 05/02/2019

HORÁRIO: 09:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 23 de janeiro de 2019.

ANILDO ALIEVI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:7F248517

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.206, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.206, de 23 de Janeiro de 2019.

Institui o Programa REFIS BARROS CASSAL/RS para recuperação de créditos e dá outras providências.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído o Programa Municipal de Recuperação de Créditos – REFIS BARROS CASSAL, destinado a promover a regularização de créditos pertencentes ao Município de Barros Cassal - RS, tributários e não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou não, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º - O programa REFIS BARROS CASSAL será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.
Art. 3º. – Os contribuintes que aderirem ao Programa Municipal de Recuperação de Créditos – REFIS BARROS CASSAL poderão efetuar o pagamento das dívidas constantes no artigo 1º com:
I – redução de 90% (noventa por cento) nos juros e redução de 80% (oitenta por cento) nas multas quando o pagamento for em parcela única até o dia 30 de Abril de 2019.
II – redução de 80% (oitenta por cento) nos juros e redução de 70% (setenta por cento) nas multas quando o pagamento for realizado em parcela única até o dia 30 de maio de 2019.
§ 1º. – Ficam mantidas as demais formas de parcelamento previstas pela legislação municipal, de acordo com seus preceitos normativos.
Art. 4º. – A adesão ao Programa e o pagamento será a partir do segundo dia útil após a publicação da presente lei e se estenderá até os vencimentos elencados no artigo anterior.
§ 1º. – A formalização do pedido de ingresso no Programa implica na confissão irrevogável e irretratável dos débitos, bem como, o reconhecimento dos débitos fiscais nele incluídos, a interrupção da prescrição dos débitos, com a revogação e a desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.
§ 2º. – O ingresso no Programa dar-se-á pela formalização da opção através de requerimento padrão disponível no Setor Tributário do Município e da homologação no momento do pagamento da parcela única.
§ 3º. - Os débitos, objetos do parcelamento, serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no REFIS BARROS CASSAL/RS.
§ 4º. – Sendo do interesse do devedor, poderão ser incluídos no Programa parte dos seus débitos, devendo, neste caso, o requerimento de ingresso no parcelamento informar quais os débitos que deverão ser incluídos.
Art. 5º. O contribuinte que aderir ao programa e não efetuar o pagamento da dívida, voltará à situação devedora anterior ao pagamento.
Art. 6º. - O Poder Executivo fica autorizado a ajustar o recebimento de dívida mediante dação em pagamento de bem móvel ou imóvel, devendo neste caso o bem ser previamente avaliado por comissão técnica, composta por três membros, nomeada pelo Prefeito Municipal através de portaria, especificamente constituída para o programa.
Art. 7º. – Os benefícios concedidos com base nesta Lei não conferem qualquer direito a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente.
Art. 8º. - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, bem como, da Lei Orçamentária Anual.
Art. 9º. – A concessão de remissão de valores de Multas e dos Juros não contraria as determinações do artigo 14º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, por tratar-se de valores não tributários e intangíveis pelo Município.
Art. 10º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas regulamentares necessárias à execução da presente Lei através de Decreto Municipal.
Art. 11º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 23 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EA6D2EFD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.207, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

LEI MUNICIPAL Nº 1.207, de 23 de Janeiro de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária de 01 (um) Técnico Agrícola.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.207 de 23 de Janeiro de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária de 01 (um) Técnico Agrícola para atuar junto à Secretaria da Agricultura, pelo período de seis meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade de excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei, obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal/RS, 23 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:266EAE04

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.208, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.208, de 23 de Janeiro de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período 02 (dois) Operadores de Máquinas apara atuarem na Secretaria de Obras e Viação.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.208 de 23 de Janeiro de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e emergencial de dois (02) Operadores de Máquinas, para atuarem na Secretaria de Obras e Viação, para atender necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º - Os profissionais contratados receberão remunerações mensais iguais às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 700, de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As contratações de que tratam o Artigo 1º desta Lei serão pelo prazo de seis (06) meses, prorrogável por até igual período, de acordo com o Artigo nº 194 da Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2012.
.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito Municipal de barros casal, RS, 23 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F82BFBE8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.209, de 23 de Janeiro de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária em caráter de urgência de 02 dois) enfermeiros para as Unidades Básicas de Saúde da cidade de Barros Cassal/RS.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.209 de 23 de Janeiro de 2019, para que

Art. 1º - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária em caráter de urgência de 02 (dois) Enfermeiros para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde de nosso município pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade excepcional interesse público.

Art. 2º - As contratações de que trata o Artigo 1º desta Lei obedecerá ao disposto nos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.
.
Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de barros casal, RS, 23 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:F13CF8E2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.210, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 1.210, de 23 de Janeiro de 2019.

Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar contratação temporária em caráter de urgência de 01 (um) enfermeiro para trabalhar com carga horária de 20 horas semanais.

O Prefeito Municipal da cidade de Barros Cassal, RS, SR. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF nº 966.734.270-00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade denominada Duas Léguas, na cidade de Barros Cassal/RS , no uso das suas atribuições legais cria a Lei Municipal Nº 1.210 de 23 de Janeiro de 2019, para que

Art. 1° - Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária e de urgência de 01 (um) Enfermeiro para atuar na Secretaria de Saúde de Barros Cassal,RS com carga horária de 20 horas semanais, sendo que perceberá o valor equivalente às horas trabalhadas, ou seja, R$ 1.836,49 (um mil, oitocentos e trinta e seus reais e quarenta e nove centavos), onde a sua atuação será orientada pelo Secretário da Saúde de nosso Município pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, atendendo a necessidade excepcional interesse Público.

Art. 2º - A contratação de que trata o Art. 1º desta Lei obedecerá ao disposto dos artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de barros casal, RS, 23 de Janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:995E909A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **06 de fevereiro de 2019, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de cobertura de seguros para frota municipal. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 23 de janeiro de 2019.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:36FA26EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 013/2019_NOMEIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 24 de janeiro de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 06/2018, de 19.11.2018.

• EDEN PASTORA DE OLIVEIRA para o cargo de Médico Psiquiatra - 3ª classificação;
• BRUNA LOPES FERRAZ DE AVELAR para o cargo de Médico Psiquiatra - 4ª classificação;
• RUBIA MENDES COSTA SOUZA para o cargo de Médico Psiquiatra - 5ª classificação;
• AUREL SANTOS DA MOTTA para o cargo de Médico Clinico Geral - 3ª classificação;
• VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ para o cargo de Médico Clinico Geral - 4ª classificação.

Fiquem os convocados cientes de que têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento das convocações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6CEFA7AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 014/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 005/2019, de 10.01.2019, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 14.01.2019, outorgando aos convocados o prazo de 03 (três) dias para assinatura dos Contratos, sob pena de serem tornados sem efeito o ato das convocações, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 04/2017, de 17.08.2017, e considerando também os certificados emitido pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foi revogada a convocação relacionada abaixo, em virtude do não comparecimento da mesma, para assinatura do Contrato no cargo para o qual prestou o Processo Seletivo.

• REJANE TERESINHA CASTRO – Área 3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1EE65B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 015/2019_REVOGA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 220/2018, de 27.12.2018, e 003/2019 de 08.01.2019, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições do dia 28.12.2018 e 10.01.2019, outorgando aos convocados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, sob pena de serem tornados sem efeito o ato de convocação, com perda de todos os direitos relativos ao Processo Seletivo Público realizado conforme Edital de Processo Seletivo nº 04/2018, de 25.06.2018, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as convocações abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento dos mesmos para assinatura do Contrato, nos cargos para o qual prestaram o Processo Seletivo.

• GABRIELY ISIDRO GUERRA para o cargo de Médico Psiquiatra - 5ª classificação;
• MARCELO BERTOLATO PINHEIRO para o cargo de Médico Psiquiatra - 6ª classificação;
• KLAUS ROSCOE GROHMANN para o cargo de Médico Psiquiatra - 7ª classificação;
• JOSE ENRIQUE VALECILLOS MORENO para o cargo de Médico Geral Comunitário - 32ª classificação;
• CHRISTIAN PAZ PEREIRA para o cargo de Psiquiatra - 8ª classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:268AB55A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DIVERSO – TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO- Nº 007/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/2019. PERMISSIONÁRIA: ELIANE LOPES SALVADOR - CPF sob nº 638.713.600-82.
Objeto: Permissão remunerada de uso de uma sala destinada a instalação de uma loja comercial, com 7m², localizada na Avenida Brasil, nº 4000, nas dependências da Rodoviária de Campo Bom.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 17/01/19.
Valor total da contratação: O valor equivalente à 534,36 URM's anual, sendo 44,53 URM's mensal.

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3E563B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 012/2019, oriundo da Concorrência nº 009/2018. CONTRATADA: COOLABORE COOPERATIVA DE TRABALHO, LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM - CNPJ sob nº 00.506.046/0001-87.
Objeto: prestação dos serviços de separação, reciclagem, coleta em 90 pontos de entrega voluntária (PEV's), beneficiamento de plástico, gerenciamento dos resíduos oriundos do Programa "Caco Treco" e trituração da poda de árvores, na Central de Triagem de Resíduos Sólidos do Município.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total da contratação: R$ 695.873,76 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6942FD3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 319/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 149/2018. CONTRATADA: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - CNPJ sob nº 10.992.806-67.
Objeto: Locação de 02 pirâmides para o Natal da Integração, entre os dias 08 e 22 de dezembro de 2018
Vigência: 15 (quinze) dias.
Valor total da contratação: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:88DA29A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 008/2019. CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES EM ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ sob nº 27.665.653/0001-46.
Objeto: Assessoria de energia elétrica para uso no Parque do Trabalhador.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 21/01/19.
Valor total da contratação: R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais).

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DD9FDDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº 313/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 038/2018. CONTRATADA: VARGAS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 97.119.408/0001-19.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão traçado 12 m³ e máquinas pesadas diversas para a manutenção da Central de Resíduos Domésticos, ampliação do Parque Industrial e manutenção de vias públicas do Município de Campo Bom
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/11/18.
Valor total da contratação: R$ 283.600,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B0BA626D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO Nº 313/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 038/2018. CONTRATADA: VARGAS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 97.119.408/0001-19.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão traçado 12 m³ e máquinas pesadas diversas para a manutenção da Central de Resíduos Domésticos, ampliação do Parque Industrial e manutenção de vias públicas do Município de Campo Bom
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/11/18.
Valor total da contratação: R$ 283.600,00 (duzentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2FB3719B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a implantação de extensão de rede de baixa tensão para iluminação pública na Rua Coronel Gaelzer Netto, bairro Alto Paulista, no município de Campo Bom, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme memorial descritivo, planilha de orçamento e cronograma físico-financeiro, que são partes integrantes e indesmembráveis deste edital. Data/horário de abertura dos envelopes: 08/02/2018, às 9h00min. Informações e retirada dos editais: Centro Administrativo Municipal, de segundas às quintas-feiras, das 12:30hs às 18:30hs e das 07h30min às 13h30min às sextas-feiras, junto ao Departamento de Licitações e Compras, Avenida Independência, 800, Centro, Campo Bom/RS, telefone (51) 3598-8683 ou através do site www.campobom.rs.gov.br .

Campo Bom, 23 de janeiro de 2019.

RAUL OLIVEIRA JUNIOR,
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8166FC79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/66
Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abrigamento para 10 (dez) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, oriundos de demanda judicial pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA

Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES

Valor total da contratação: R$ 264.000,00

Justificativa: A contratação se faz necessária em vista de decisão judicial.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 21 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA131FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.
Processo: 2019/65
Requerente: Secretaria de Desenvolvimento Social
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de abrigamento para 5 (cinco) adolescentes de 18 a 25 anos, oriundos de demanda judicial pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ LAR COLMÉIA
Prazo Contratual: 12 (DOZE) MESES
Valor total da contratação: R$ 120.000,00

Justificativa: A contratação se faz necessária em vista de decisão judicial.
Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:62EA72DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 420/2018

DECRETO Nº 420, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
1 - Sentenças Judiciais
3339091000000000000.28 - Sentencas judiciais
R$ 4.614,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
1 - Sentenças Judiciais
3339091000000000000.625 - Sentencas judiciais
R$ 400,00
Total..... R$ 5.014,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município
3319008000000000000.53 - Outros Beneficios Assistenciais
R$ 4.614,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2030 - Manutenção do Transporte de Pacientes para Centros de Referência em Saúde
3319011000000000000.308 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
R$ 400,00
Total..... R$ 5.014,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A4F7C7D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 421/2018

DECRETO Nº 421, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 3.000,00 (três mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
3339039000000000000.75 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2057 - Transporte Escolar
3339039000000000000.260 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3319016000000000000.37 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil R$ 2.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO

06.003 - Sec. Mun. de Educação - Convênios
2057 - Transporte Escolar
3339030000000000000.257 - Material de Consumo R$ 1.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9EFD0512

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 422/2018

DECRETO Nº 422, de 28 de dezembro de 2018

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei 4305/2017, de 18/12/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 3.000,00 (três mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
1 - Sentenças Judiciais
3339091000000000000.625 - Sentenças judiciais R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Fundo Municipal de Saúde
2031 - Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância Melhor
3319013000000000000.321 - Obrigações Patronais R$ 3.000,00
Total..... R$ 3.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B5A62456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Coxilha, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a**suspensão**da licitação divulgada através do edital Pregão Presencial **N.º 02/2019**, tendo por objeto aquisição de material de construção, visando atender Edital de Chamamento Público n.º 01/2018 – Programa Municipal de Habitação Popular "Moradia Feliz", devido à alteração no conteúdo do Anexo I – Termo de Referencia. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS e do sitewww.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 23 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:2D894C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PREGÃO PRESENCIAL 04/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 05 de fevereiro de 2019, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação De Serviços De Transportes De Cargas Com Caminhão Caçamba, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 23 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:8B4E3674

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO ABEMEC

AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a matéria contida no presente PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO, comunicamos que o mesmo atendeu às exigências legais, para a realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, CNPJ nº 88.759.816/0001-44**, estabelecida à Av. Santa Rosa, 760, Crissiumal – RS, com fundamentação legal na Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntaria e firmar Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum.

JUSTIFICATIVA
Conforme a Lei Municipal 3.787/2018 Art. 1° que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios, contribuições e subvenções a diversas entidades, está previsto a subvenção social a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, no valor total de R$

260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Desta forma, há previsão orçamentária e autorização do legislativo para repasse deste recurso, devido à necessidade de complementação da jornada integral das crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, para o Serviço Educacional para crianças da pré-escola da Educação Infantil, correspondente a jornada integral de 07 (sete) horas previstas na LDBEN, n° 9.394/96 e prevista na submeta 1 do Plano Municipal de educação, Lei n° 3.313/2015 para atendimento de 85 (oitenta e cinco) metas.

VALOR PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA:
R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.02.12.365.0033.2.062 – Manutenção do Ensino Infantil e Pré Escolar.
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Fundamenta-se a parceria, através do do Art. 30, Inciso VI da Lei Nº 13.019/14, de 31/07/2014 e Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2017.
E todas as fases do presente processo, serão observadas as normas previstas na Lei 13.019/14.
No Termo de Colaboração a ser assinado com a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, constarão as demais cláusulas necessárias previstas no Artigo 42, da Lei 13.019, de 31/07/2014.
Depois de esgotados todos os prazos recursais, nos termos do artigo 32 §2º da Lei 13.019/14, a Administração convocará a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal, a comparecer na Prefeitura Municipal, para assinar o Termo de Colaboração, dentro do prazo de 05 (cinco) dias.
Desta forma, fica autorizada a Celebração da Parceria entre o Município de Crissiumal - RS e a ABEMEC – Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e Adolescentes de Crissiumal.

Crissiumal - RS, 23 de janeiro de 2019.

ELÍSIO ANTÔNIO ECKERT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:10630BA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, no cargo de fiscal ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:80171CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, no cargo de técnico agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:55756982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **RAQUEL RIGO RENNER**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:ED217DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao secretário municipal de Obras, Viação e Transporte, **DELCI TOLMES FALCÃO**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/04/2017 a 03/04/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4996AB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **CLECIO STROHHAECKER**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:5AEA6092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **PEDRO CORREA DA SILVA**, no cargo serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BD398B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSÉ MANFROI**, no cargo operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7A98AD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do

Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 16 (dezesseis) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 17 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 09/06/2017 a 08/06/2018.
Três (03) dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F8A469A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **JANICE ALF RUFF**, no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, sendo 13 (treze) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017 e 7 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1E4F683E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **MONICA TAMIOSO FUHR**, no cargo de agente administrativa auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0842A89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 30/01/2017 a 29/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:35B5906A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2019

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **LETIANE GILNEIAS GALL RANNOW**, no cargo de serviços gerais de escola, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:613CAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **JOSELAINE SCHU**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2017 a 02/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:04ACF101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **JANINE CARMEN GALL FRITSCH**, no cargo de servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04/08/2017 a 03/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:4022C0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **ANGELA CARLA RIGO KLEIN**, no cargo de serviços gerais de escola, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BDC6A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **RENATO KLEIN**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:139FB17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, no cargo de nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B2955EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, no cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2018 a 28/07/2019.
Dez dias do período aquisitivo de 29/07/2017 a 28/07/2018, já foram concedidos em licenças

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 03/01/2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DF67C1E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/ 2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **MIRIAM WEBLER CEMIN**, no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08/03/2017 a 07/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:254E7C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E a servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de chefe de gabinete, lotada na Secretaria Municipal d e Administração, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 21 de janeiro de 2019, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2016 a 02/03/2017 e 15(quinze) dias referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018.
Fica a servidora, convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 03/03/2017 a 02/03/2018, por necessidade de permanência da mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0A780A23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.047 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 17.609,23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 17.609,23 (dezessete mil seiscentos e nove reais com vinte e três centavos) na seguinte dotação orçamentária:
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3986/1 332093000000 – Indenizações e Restituições R$ 17.609,23
TOTAL: R$ **17.609,23**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 2003 – PATR AGRIC III – Conta Caixa Econômica Federal n° 06.647179-0 no valor de **R$ 884,04**.
Recurso 2003 – PATR AGRIC V – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647190-1 no valor de **R$ 4.108,65**.
Recurso 2003 – PATR AGRIC VI – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647191-0 no valor de **R$ 548,95**.
Recurso 2003 – AQUIS TRATORES – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647198-7 no valor de **R$ 3.146,53**.
Recurso 2003 – AQUIS IMPLEMENTOS – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647197-9 no valor de **R$ 4.873,28**.
Recurso 2003 – AQUIS RETRO – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647196-0 no valor de **R$ 4.047,78**.
TOTAL: R$ 17.609,23 (dezessete mil seiscentos e nove reais com vinte e três centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:D33820C2

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.048 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 218.107,01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 218.107,01 (duzentos e dezoito mil cento e sete reais com um centavo) nas seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0502 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0502.076.2097 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE DIVERSIFICAÇÃO
3925/0 449052000000 Rec 1082 – Equipamentos e Material Permanente R$ 102.478,88
3925/0 449052000000 Rec 2003 – Equipamentos e Material Permanente R$ 2.397,00
0503 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
0503.063.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1/9 339039000000 Rec 2022 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 7.332,43
TOTAL: R$ **112.208,31**
07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.069.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE
2771/5 449051000000 Rec 1078 – Obras e Instalações R$ 105.898,70
TOTAL: R$ **105.898,70**
TOTAL: R$ **218.107,01**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 2003 – PATR AGRIC VI – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647191-0 no valor de **R$ 2.397,00**.
Recurso 1078 – MIN CIDADE I – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647192-8 no valor de **R$ 19.224,88**.
Recurso 1078 – MIN CIDADE II – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647176-6 no valor de **R$ 86.673,82**.
Recurso 1082 – MDA – Conta Caixa Econômica Federal n° 006.647204-5 no valor de **R$ 102.478,88**.
Recurso 2022 – FUNDO MEIO AMBIENTE – Conta Banco do Brasil n° 14.442-8 no valor de **R$ 7.332,43**.
TOTAL: R$ 218.107,01 (duzentos e dezoito mil cento e sete reais com um centavo).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:2920899B

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.049 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 271.033,09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 271.033,09 (duzentos e setenta e um mil trinta e três reais com nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE CIDADANIA, AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0401 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0401.204.2032 – MANUTENÇÃO CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
4083/5 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 13.387,00
TOTAL: R$ **13.387,00**
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0602 – CONVÊNIOS
0602.041.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
3996/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 30.375,75
0602.131.1011 – MANUTENÇÃO DE PLANO AÇÕES ARTICULADAS - PAR
3995/0 339030000000 – Material de Consumo R$ 227.237,42
0602.131.2713 – TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)

3990/0 332093000000 – Indenizações e Restituições R$ 32,92
TOTAL: R$ **257.646,09**
TOTAL: R$ **271.033,09**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 2016 – BL PSB FNAS – Conta Banco do Brasil n° 16.927-7 no valor de **R$ 13.387,00**.
Recurso 1099 – EDUCAÇÃO INFANTIL I – Conta Banco do Brasil n° 17.417-3 no valor de **R$ 8,94**.
Recurso 1099 – EDUCAÇÃO INFANTIL II – Conta Banco do Brasil n° 17.445-9 no valor de **R$ 30.366,81**.
Recurso 1099 – FNDE – Conta Banco do Brasil n° 17.633-8 no valor de **R$ 227.237,42**.
Recurso 1099 – FNDE – Conta Banco do Brasil n° 17.473-4 no valor de **R$ 32,92**.
TOTAL: R$ 271.033,09 (duzentos e setenta e um mil trinta e três reais com nove centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:12444A1A

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.050 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 826.827,38.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 826.827,38 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais com trinta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0601 – MANUTENÇÃO DO MDE 25%
0601.047.2068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
210/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 32.316,54
0602 – CONVÊNIOS
0602.041.2082 – MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
2677/8 339039000000 Rec 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 17.714,00
2677/8 339039000000 Rec 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 22.975,00
0602.043.2102 – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
2689/1 339039000000 Rec 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 4.430,00
2689/1 339039000000 Rec 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 5.745,00
0602.045.2108 – MANUTENÇÃO DA CRECHE
2711/1 339039000000 Rec 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 13.285,00
2711/1 339039000000 Rec 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 17.230,00
0602.047.2078 – MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
2790/1 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 335.087,44
0602.047.2079 – MANUTENÇÃO DO PDDE
2783/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 10,93
0602.047.2080 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
2698/0 339032000000 Rec 1081 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 67,00
2699/9 339039000000 Rec 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 71.953,43
2699/9 339039000000 Rec 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 93.338,27
0602.047.2103 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
2705/7 339039000000 Rec 1013 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 3.330,00
2705/7 339039000000 Rec 1094 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 4.300,00
0602.131.2112 – MANUTENÇÃO AFM NOVO MAIS EDUCAÇÃO
3195/0 339030000000 – Material de Consumo R$ 33.330,30
3191/7 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 47.000,00
TOTAL: R$ **702.112,91**
07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA
0701.101.2044 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS
94/9 339030000000 – Material de Consumo R$ 124.714,47
TOTAL: R$ **124.714,47**
TOTAL: R$ **826.827,38**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 0001 – FPM – Conta Banco do Brasil n° 7.016-5 no valor de **R$ 62.999,06**.
Recurso 0040 – ASPS – Conta Banco do Brasil n° 8.322-4 no valor de **R$ 61.715,41**.
Recurso 1013 – PROG NAC TRANSP ESCOLAR – Conta Banco do Brasil n° 11.424-3 no valor de **R$ 110.712,43**.
Recurso 0020 – MDE – Conta Banco do Brasil n° 8.190-6 no valor de **R$ 32.316,54**.
Recurso 1002 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – Conta Banco do Brasil n° 11.358-1 no valor de **R$ 335.087,44**.
Recurso 1081 – MERENDA ESCOLAR PNAEF – Conta Banco do Brasil n° 14.194-1 no valor de **R$ 67,00**.
Recurso 1099 – FNDE – Conta Banco do Brasil n° 17.542-0 no valor de **R$ 80.330,30**.
Recurso 1015 – PDDE – Conta Banco do Brasil n° 6.041-0 no valor de **R$ 10,93**.
Recurso 1094 – TRANSP ESCOLAR ESTADO – Conta BERGS n° 04.001951.0-6 no valor de **R$ 143.588,27**.
TOTAL: R$ 826.827,38 (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais com trinta e oito centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:2A3DCE51

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.051 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 1.550.842,56.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 1.550.842,56 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais com cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.034.2013 – MANUTENÇÃO DO SIA/SUS
3558/0 339039000000 Rec 4501 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 51.185,02
0801.035.2011 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DE INSUMOS ESTRATÉGICOS
3489/4 339030000000 Rec 4503 – Material de Consumo R$ 29.247,53
3493/2 449052000000 Rec 4503 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
0801.035.2060 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL
3469/0 339030000000 Rec 4050 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3469/0 339030000000 Rec 4503 – Material de Consumo R$ 11.732,27
0801.035.2061 – MANUTENÇÃO ATEND PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL OU REABILITADO
3475/4 339030000000 Rec 4050 – Material de Consumo R$ 9.484,02
0801.036.2015 – MANUTENÇÃO AÇÕES ESTRUTURAIS VISA - UNIÃO
3611/0 339014000000 Rec 4502 – Diárias- Pessoal Civil R$ 5.308,44
3612/9 339030000000 Rec 4502 – Material de Consumo R$ 10.000,00
3613/7 339039000000 Rec 4502 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 10.000,00
3619/6 449052000000 Rec 4507 – Equipamentos e Material Permanente R$ 55.000,00
0801.038.2016 – IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE
3626/9 339030000000 Rec 4502 – Material de Consumo R$ 6.466,31
3627/7 339039000000 Rec 4502 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 6.000,00
0801.057.2006 – MANUTENÇÃO SECRETARIA / UBS / TRANSPORTES
3416/9 319011000000 Rec 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 28.576,11
0801.065.2007 – MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
3446/0 449052000000 Rec 4500 – Equipamentos e Material Permanente R$ 117.887,24
0801.065.2008 – MANUTENÇÃO DAS EQUIPES ESF E ACS
3451/7 319011000000 Rec 4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 76.533,48
3459/2 339030000000 Rec 4090 – Material de Consumo R$ 601,03
0801.107.1016 – CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS - PROJETOS
3642/0 449051000000 Rec 4505 – Obras e Instalações R$ 136.286,55
3641/2 449052000000 Rec 4505 – Equipamentos e Material Permanente R$ 410.826,00
0801.107.1020 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB CONVÊNIO
3900/4 339039000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 10.680,48
0801.107.1021 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB I
3817/7 339030000000 Rec 4500 – Material de Consumo R$ 5.320,92
0801.107.1022 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB II
3876/8 339030000000 Rec 4500 – Material de Consumo R$ 46.641,01
3877/6 339036000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 4.000,00
3878/4 339039000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 100.000,00
3879/2 339047000000 Rec 4500 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.000,00
0801.107.1023 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB III
3885/7 339039000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 121.073,33
0801.107.1024 – INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB IV
3890/3 339030000000 Rec 4500 – Material de Consumo R$ 100.000,00
3891/1 339036000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 30.000,00
3892/0 339039000000 Rec 4500 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 50.000,00
3893/8 339047000000 Rec 4500 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 1.609,98
0801.107.2012 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES
3499/1 339014000000 Rec 4011 – Diárias- Pessoal Civil R$ 5.460,53
0801.107.2091 – PROGRAMA MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ
3515/7 449051000000 Rec 4500 – Obras e Instalações R$ 54.207,93
0801.107.2093 – MANUTENÇÃO PROGRAMA DOM FELICIANO SORRINDO
3542/4 339030000000 Rec 4111 – Material de Consumo R$ 15.000,00
3543/2 339039000000 Rec 4111 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 16.528,48
0801.107.2094 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA – REDE CEGONHA
3535/1 339030000000 Rec 4011 – Material de Consumo R$ 9,22
0801.110.2014 – MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VACINAÇÃO
3597/1 339014000000 Rec 4190 – Diárias- Pessoal Civil R$ 1.000,00
3598/0 339030000000 Rec 4190 – Material de Consumo R$ 1.176,68
3599/8 339039000000 Rec 4190 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 2.000,00
TOTAL: R$ **1.550.842,56**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 4505 – AMPL ESF FAXINAL – Conta Banco do Brasil n° 16.404-6 no valor de **R$ 1.985,69**.
Recurso 4505 – AMPL ESF FAXINAL II – Conta Banco do Brasil n° 16.810-6 no valor de **R$ 35.669,26**.
Recurso 4505 – CONS UBS CAVADEIR – Conta Banco do Brasil n° 16.809-2 no valor de **R$ 98.631,60**.
Recurso 4505 – MAT PERM SMS – Conta Banco do Brasil n° 16.891-2 no valor de **R$ 44.405,25**.
Recurso 4505 – MAT PERM CAVADEIRA – Conta Banco do Brasil n° 16.889-0 no valor de **R$ 29.425,88**.
Recurso 4505 – MAT PERM STA RITA E FAX – Conta Banco do Brasil n° 16.890-4 no valor de **R$ 17.758,38**.
Recurso 4505 – MAT PERM STA RITA – Conta Banco do Brasil n° 16.899-8 no valor de **R$ 4.480,13**.
Recurso 4505 – MAT PERM STA RITA II – Conta Banco do Brasil n° 17.075-5 no valor de **R$ 16.599,24**.
Recurso 4505 – MAT PERM FAX – Conta Banco do Brasil n° 17.359-2 no valor de **R$ 7.847,89**.
Recurso 4500 – PAB CONVÊNIO – Conta Banco do Brasil n° 17.358-4 no valor de **R$ 10.680,48**.
Recurso 4502 – AÇÕES ESTRUTURANTES VISA – Conta Banco do Brasil n° 13.118-0 no valor de **R$ 10.978,61**.
Recurso 4500 – PMAQ – Conta Banco do Brasil n° 15.386-9 no valor de **R$ 26.024,90**.
Recurso 4503 – QUALIFAR SUS – Conta Banco do Brasil n° 16.610-3 no valor de **R$ 39.247,53**.
Recurso 4502 – AÇÕES ALIM E NUTR – Conta Banco do Brasil n° 15.748-1 no valor de **R$ 12.466,31**.
Recurso 4500 – PAB FIXO - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 117.887,24**.
Recurso 4500 – PAB VARIAV PMAQ - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 28.183,03**.
Recurso 4500 – PAB VARIAV ESF - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 28.576,11**.
Recurso 4500 – PAB ACS - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 76.533,48**.
Recurso 4503 – ASSIST FARMACEUTICA - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 11.732,27**.

Recurso 4502 – AÇÕES ESTRUT VISA - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 69.329,83**.
Recurso 4501 – SIA/SUS - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 51.185,02**.
Recurso 4500 – PAB I INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 5.320,92**.
Recurso 4500 – PAB II INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 151.641,01**.
Recurso 4500 – PAB III INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 121.073,33**.
Recurso 4500 – PAB IV INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 181.609,98**.
Recurso 4505 – EQUIP MAT PERM - Conta Banco do Brasil n° 17.481-5 no valor de **R$ 100.090,23**.
Recurso 4505 – UNID MOV SAUDE - Conta Banco do Brasil n° 17.481-5 no valor de **R$ 190.219,00**.
Recurso 4090 – PSF – Conta BERGS n° 04.000036.0-6 no valor de **R$ 481,53**.
Recurso 4050 – FARMACIA BASICA ESTADO – Conta BERGS n° 04.000015.0-6 no valor de **R$ 19.484,02**.
Recurso 4190 – EPIDEMIOLOGIA – Conta BERGS n° 04.000014.0-9 no valor de **R$ 4.176,68**.
Recurso 4011 – REDE CEGONHA – Conta BERGS n° 04.033923.0-1 no valor de **R$ 9,22**.
Recurso 4090 – COMBATE AO RACISMO – Conta BERGS n° 04.034544.0-4 no valor de **R$ 119,50**.
Recurso 4111 – CENTRO ESPEC ODONTOLOG – Conta BERGS n° 04.034597.0-8 no valor de **R$ 31.528,48**.
Recurso 4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA PIES – Conta BERGS n° 04.030473.0-2 no valor de **R$ 5.460,53**.
TOTAL: R$ 1.550.842,56 (um milhão quinhentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e dois reais com cinquenta e seis centavos).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:05733082

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.052 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Especial no valor de R$ 227.073,17.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 227.073,17 (duzentos e vinte e sete mil setenta e três reais com dezessete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE SAÚDE
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0801.065.2090 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À ATENÇÃO BÁSICA - NAAB
4524/1 31900400000 – Contratação por Tempo Determinado R$ 29.524,98
0801.301.107.1026 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DE PAB V
4521/7 339030000000 – Material de Consumo R$ 150.000,00
0801.302.034.2010 – MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU
4532/2 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 17.548,19
0801.303.035.2011 – PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E DE INSUMOS
4533/0 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 30.000,00
TOTAL: R$ **227.073,17**

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:
Recurso 4901 – QUALIFAR SUS – Conta Banco do Brasil n° 16.610-3 no valor de **R$ 17.480,00**.
Recurso 4901 – QUALIFAR SUS - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 12.520,00**.
Recurso 4620 – SAMU UNIÃO - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 17.548,19**.
Recurso 4510 – PAB V INCEN TEMP - Conta Banco do Brasil n° 17.476-9 no valor de **R$ 150.000,00**.
Recurso 4011 – INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA NAAB – Conta BERGS n° 04.030473.0-2 no valor de **R$ 29.524,98**.
TOTAL: R$ 227.073,17 (duzentos e vinte e sete mil setenta e três reais com dezessete centavos).

GABINETE DO PREFEITO, 22 de janeiro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VIVIANA MADALENA BIEDRZICKI WEGNER
Secretária Municipal de Gestão Pública em Exercício

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:2E67A622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL - SBAIC – CNPJ Nº 90.167.099/0001-03 – Termo Aditivo nº 02/2018 – Contrato nº 174/2017 – prorrogação de prazo passando para 31/12/2019 – Assinatura: 26/12/2018.

- GESTOR UM – CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA – CNPJ Nº 04.531.195/0001-57 – Realização de reunião para elaboração do calculo atuarial do RPPS – Contrato nº 11/2019 – Assinatura: 21/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:B566BE3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 - HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 03/2019 para Contratação de empresa para execução de serviços de 300 horas de escavadeira hidráulica para frouxar pedra moledo no Município de Ernestina, para recuperação das estradas vicinais do interior do

Município. O recebimento das propostas e documentação será no dia 19/02/2019 às 8:30h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos,2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS,aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:CA110671

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019 - PNEUS NOVOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 05/2019 para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, todos novos de 1º linha, obedecendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO, destinados para o Parque Municipal de Máquinas, automóveis e utilitários da Administração Municipal. Recebimento das propostas e documentação dia 20/02/2019 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:54B4E509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATADA: **JORNAL FOLHA DO NOROESTE LTDA**
VALOR: valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
OBJETO: contratação de assinatura do Jornal Folha do Noroeste com circulação semanal, serão uma inserção semanal tamanho 26cm x 17cm, duas assinaturas, contrato ano: 12 publicações.
VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:2B0FC2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 004/2019.

CONTRATADA: **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ERVAL SECO**
VALOR: **R$ 176,24 (cento e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)** por hora, perfazendo um montante de R$ 61.684,00 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme a necessidade do município.
OBJETO: prestação de serviço de 350 (trezentas e cinquenta) horas máquina de Trator Esteira.
VIGÊNCIA: 12 MESES

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:725CFEC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 001/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio alimentação/cesta básica, por meio de cartão eletrônico magnético equipado com micro processador com chip eletrônico com senha pessoal para utilização dos servidores da FSPSCE, consoante cláusulas, condições, especificações e recomendações constantes no Edital e anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.
Cópia do edital em www.saocamilo.esteio.rs.gov.br
Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: licitacao@saocamiloesteio.com.br, das 08 às 17h.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C9261A17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 11/2018
PROCESSO Nº 11482/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA ELISIO SILVA – SMOSU".

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: prorroga-se o prazo até às 13h30min do dia 13 de fevereiro de 2019.
Cópia do Edital e seus anexos será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante fornecimento de mídia gravável para cópia, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:4F399343

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO 001/2019
Primeiro Apostilamento
Concorrência 003/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Bolognesi Infra-estrutura Ltda
Fundamento: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária no contrato nº 001/2019, assinado em 11 de janeiro de 2019, pois constou somente como dotação orçamentária 06.03.15.451.0007.1077-4.4.9.0.51.99.00.00.00/1317, passando a constar também a dotação orçamentária 09.02.15.451.0007.1101-4.4.9.0.51.99.00.00.00/1297 no contrato N. 001/2019.
Assinatura: 17 de janeiro de 2019.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DA7408A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 222/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018).
Contratada: JOSÉ CARLOS LOUREIRO - ME.
CNPJ Nº 91.623.207/0001-78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 223/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018).
Contratada: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 90.206.509/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 224/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018).
Contratada: GEWEHR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 94.792.389/0001-07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 225/2018 (PREGÃO ELETRÔNICO 126/2018).
Contratada: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA - ME.
CNPJ Nº 06.288.902/0001-51

Objeto: Aquisição de Material de Construção - SMOSU
Assinatura: 20/12/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:9A5267CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
A Prefeita Municipal de Fagundes Varela, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas, estará realizando o Pregão Presencial nº 004/2019 – Serviço de transporte para alunos da Escola Municipal Caminhos do Aprender e Colégio Estadual Ângelo Mônaco, durante o ano letivo de 2019, de 02 (dois) trajetos. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:A5A2BCF4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 03/2019 – Processo 77/2018 – Tomada de Preços nº 02/2018. Contratado: C.F.V. Obras Públicas LTDA-EPP, *CNPJ* n° 15.161.740/0001-87. Objeto: Construção de uma Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal Paulo Freire. Valor: 296.299,92 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Lei 8.666/93.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:D927C4B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA / HOMOLOGA a Inexigibilidade de Chamamento Público supramencionado, com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 8.666/93. Objeto: Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades na aérea de atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto pela AS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORES DA CUNHA.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:C53777DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.416.694,44	65.306.119,24	70.576.431,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.511.672,78	14.367.346,23	15.526.815,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.160.505,50	12.930.611,61	13.974.133,50
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS MUNICÍPIOS (V)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VI)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 12h e 15m			
NOTA: 1 - Demonstrativo Consolidado com RPPS (Impasi).			

ABEL GRAVE CARLOTA
Prefeito Municipal

ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:33863C50

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	272.125,00
Interna	0,00	272.125,00
Empréstimos	0,00	272.125,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**272.125,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.576.431,83	---
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	272.125,00	0,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.292.229,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	10.163.006,18	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	4.940.350,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 12h e 20m		
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA: 1 - Não houve novas contratações de operações de crédito em 2018.		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:8474755C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
Receita Corrente Líquida		**Valor Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		70.576.431,83
Receita Corrente Líquida Ajustada		69.008.760,83
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.577.512,78	41,41 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	37.264.730,85	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	35.401.494,31	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.538.257,76	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-4.690.260,25	-6,65 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.691.718,20	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.526.815,00	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	272.125,00	0,39 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.292.229,09	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.940.350,23	7,00 %
Restos a Pagar	**Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	3.174.679,28	57.827.779,66
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 14h e 16m		
NOTA: 1 - Informações consolidadas, para melhor compreendimento dos valores apresentados neste relatório resumido consultar os demonstrativo completos e as notas explicativas em https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/i_rgf_2015		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:FF182882

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RGF DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDADA 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Empréstimos			
Internos			
Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos			
Internos			
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias			
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa[1]			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
(-) Restos a Pagar Processados	-8.342,54		-20.939,80
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.571.612,36	3.493.347,06	3.767.519,03
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	5.485.934,83	4.192.016,47	4.521.022,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	4.937.341,35	3.772.814,82	4.068.920,56
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			
PASSIVO ATUARIAL	33.392.890,75	33.392.890,75	40.104.427,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.342,54		20.939,80
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	8.685,10	57.694,24	11.804,79
RP NÃO-PROCESSADOS			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 45m			
NOTA:			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).			

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:85291195

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 3 RGF DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF. art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS MUNICÍPIOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (II)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS III = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.571.612,36	3.493.347,06	3.767.519,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.005.754,72	768.536,35	828.854,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	905.179,25	691.682,72	745.968,77
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS MUNICÍPIOS (V)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (VI)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 32m			
NOTA:			

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist. Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade
CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:6D5AAA9A

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 4 RGF DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST – IMPASI

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c"		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termos de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF n° 43/2001* (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.767.519,03	---
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	602.803,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	542.522,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	263.726,33	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**Valor Realizado**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 33m		
* Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:F65C09DA

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 6 RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida	3.767.519,03	
Receita Corrente Líquida Ajustada	3.767.519,03	
Despesa com Pessoal	**Valor**	**% sobre a RCL Ajustada**
Despesa Total com Pessoal - DTP	107.466,14	2,85 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) - <%>	2.034.460,28	54,00 %
Limite Prudencial (Parágrafo único do Art. 22 da LRF) - <%>	1.932.737,27	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.831.014,25	48,60 %
Dívida Consolidada	**Valor**	**% sobre a RCL**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.521.022,84	120,00 %
Garantias de Valores	**Valor**	**% sobre a RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	828.854,19	22,00 %
Operações de Crédito	**Valor**	**% sobre a RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	602.803,04	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	263.726,33	7,00 %
Restos a Pagar	**Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício**	**Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)**
Valor Total	0,00	48.271.195,04
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 58m		
NOTA:		

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:2206915B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI007-2019

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 06 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI007-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a aquisição de 01 Veículo tipo van, destinado a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, que será em benefício da APAE - Recurso Federal: Ministério do Desenvolvimento Social - Proposta 058158/2017 / Convênio 862090/2017. Os interessados poderão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 24 de janeiro de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:C8267378

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO - REABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, cfe. Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a ALTERAÇÃO do Anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 05/2019**, referente ao registro de Preços para a contratação de empresa

para serviços de capina mecanizada, roçagem, limpeza de meio-fio, pintura de poste de iluminação publica, retirada de rampa de acesso no meio fio para o escoamento de água, e limpeza de boca de lobo com retirada e recolocação de tampa. ***Fica designado o dia 12/02/2019 às 14:30 horas*** *para Recebimento e Abertura.* Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:3959F7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

Objeto: Registro de preço de veiculo SW novos, zero km, para Secretaria Municipal de Transporte, conforme Edital. **Abertura: 07/02/2019, às 14:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:84492CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Objeto: Registro de preço para aquisição de maquinas,veiculos e equipamentos pesados, para Secretaria Municipal de Transporte, conforme Edital. **Abertura: 12/02/2019, às 09:30 horas**. Prédio Anexo I da Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou no site www.imbe.rs.gov.br, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, fone (51) 3627-8544/8546.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:792BFA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Tomada de Preço nº 001/2019***, Processo nº 443/2019, para Abertura de processo licitatorio, referente á fornecimento e assentamento de Banco de Concreto Armado. Para uso no Calçadão da Avenida Beira Mar, tendo em vista erro de digitação no Memorial Descritivo e Planilha do Edital. Após as referidas correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:46625132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º 8.666/93, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do recebimento e abertura dos envelopes do Edital de ***Tomada de Preço nº 002/2019***, Processo nº 442/2019, para abertura de processo licitatorio, para construção da Praça Lourdes Rodrigues na Av Beira Mar, Imbé/RS. tendo em vista erro de digitação no Memorial Descritivo e Planilha do Edital. Após as referidas correções será publicada nova data para recebimento e abertura do certame. Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Paraguassú, 2017, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 11:30hs e das 13:30 às 18:00hs, fone (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:B4555F54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 94/2017

Aditamento nº 004 do Contrato nº 094/2017 – Contratado: CONSTRUTORA IMBENALI LTDA. - **Objeto:** Aditamento de prazo para execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Santa Terezinha (120) dias (do dia 13 de novembro de 2018 à 13 de março de 2019). Tomada de Preços nº 001/2017. Assinado em 13/11/2018. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:050D2C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 01/2019

Empresa: SESC. – **Objeto**: Contratação de empresa para realização do projeto Sesc + Verão Imbé 2018/2019, cujas atividades ocorrerao no período de 18/12/18 a 05/03/19, que será realizado na Av. Beira Mar, na praia de Imbé/RS, para Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. – **Valor:** R$ 12.500,00. – **Vigência:** setente e cinco (75) dias – Dispensa nº 01/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:F4C95EBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2018.
Órgão Gerenciador: FNDE; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Aquisição de um ônibus escolar rural para atender as necessidades das escolas municipais, por adesão a ata do FNDE, no sistema nacional de compras, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R$ 228.912,00 (duzentos e vinte e oito mil, novencentos e doze reais). **Fornecedor:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:501E348C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2017, Ata de Registro de Preços nº 07/2018.
Órgão Gerenciador: FNDE; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Aquisição de um ônibus escolar rural para atender as necessidades das escolas municipais, por adesão a ata do FNDE, no sistema nacional de compras, para Secretaria Municipal de Educação e Cultura.. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R$ 457.824,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitossentos e vinte e quatro reais). **Fornecedor:** MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Imbé, 24 de Janeiro de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:0E62B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 004/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 33/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 28/01 a 01/02/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Oficial Geral de Manutenção.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.
Imbé, 24 de janeiro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:C5D40DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADONº 003/2019
EXTRATO DO EDITAL Nº 32/2019

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019.
O Prefeito do Município de Imbé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 28/01 a 01/02/2019, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para preechimento de **5 vagas** mais cadastro reserva na Prefeitura Municipal de Imbé, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital, sendo as vagas para: **Calceteiro.** Quanto à remuneração e atribuições da função, bem como maiores informações, consultar o Edital completo publicado no mural da Prefeitura Municipal de Imbé e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 24 de janeiro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal de Imbé

Publicado por:
Vanessa Natalie Karp
Código Identificador:0C69F82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO SEMMAPA N°399/2018

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013 e Decreto Municipal n°2479/2013, após o retorno da Notificação n°399/2018 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, por endereço insuficiente, número inexistente, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 01 NA QUADRA 91 NO SETOR 20 em Albatroz, IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício.*"
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:582C378B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 7, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
311	2036	339030	1	3.000,00
33	2004	339039	1	5.000,00
466	2065	339039	40	50.000,00
Total				**58.000,00**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
482	2070	339332	0040	18.000,00
437	2059	339039	0040	20.000,00
435	2059	339030	0040	10.000,00
413	2057	339039	0040	10.000,00
Total				**58.000,00**

§2º Nos termos do **art. 7º** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, 23 DE janeiro DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:F30058C4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 SRP 01/2019– EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 – PROCESSO Nº 02/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO, para secretaria de Agricultura, sendo as vencedoras: a empresa BARICHELLO COM. MAT. DE CONST. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.770/0001-88, no valor de R$ 8.623,50 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), a empresa MAURI THIELE FERRAGEM- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.101.712/0001-37, no valor de R$ 8.693,75 (oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), a empresa TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.606.109/0001-41, no valor de R$ 8.303,60 (oito mil trezentos e três reais e sessenta centavos) .

Independência, 18 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B4F99B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 28 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. Maiores informações pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9E20DB49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 25 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 01/2019. Aquisição de veículos novos para o Municipio de Iraí – RS. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 14 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2FF43D29

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Município de Iraí torna público que as 09 horas do dia 30 de janeiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2019. Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de janeiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:F7EA4716

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

O Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **Pregão Presencial nº 02/2019**, referente a contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e hidráulico, conforme Processo Administrativo nº 203.773/2018. A empresa **JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME** ficou responsável pelos itens nº 29 e 30. Os itens nº 01 a 28 e do 31 a 37 restaram desertos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site www.itaqui.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3432-1100, ramal 233.

Itaqui/RS, 22 de Janeiro de 2019.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4CCEE740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Pregão Presencial nº 004/2019 – Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e comissionados da Prefeitura Municipal de Itaqui/RS. A íntegra do edital encontra-se a disposição no site www.itaqui.rs.gov.br, sendo que o credenciamento ocorrerá no dia 04/02/2019, das 8:30 às 8:59 e a sessão de lances no mesmo dia às 9:00 na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaqui. Informações pelo fone (55)3432.1100 ramal 232/233.

Itaqui/RS, 23 de janeiro de 2019.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L

Publicado por:
Roseclei Alves Veppo
Código Identificador:E4FEEA28

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 003/ 2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

A Autarquia Água de Ivoti torna público a licitação em epígrafe. **OBJETO:** Prestação de serviços de administração de vales-alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores. As propostas serão recebidas no dia 06 de fevereiro de 2019, às 13h. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente na Autarquia Água de Ivoti, pelo site www.aguadeivoti.com.br ou pelo telefone (51) 3563-7230.

Ivoti, 23 de janeiro de 2019

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:34108A2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Banrisul Cartões S.A., em carater emergencial, para a prestação dos serviços de administração de vale alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores públicos municipais do Município de Ivoti/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:9A40CC1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 12/19. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impacto Sistemas de Informação Ltda. CNPJ: 08.546.421/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de assistencia técnica do software especifico de Controle das Atividades e Serviços do meio Rural denominado Sicas Rural. Valor: R$ 434,74 p/mes. Vigencia: Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Daniel Pozzer. Data da assinatura: 07/01/19. **CONTRATO Nº 13/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Construobras Engenharia Ltda EPP. CNPJ: 93.932.739/0001-12. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra e materiais para perfuração e detonação(com dinamites) de rochas. Valor: R$ 25.500,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 20/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rolf Fritsch. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 14/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinosm e Laux Representações Musicais Ltda. CNPJ: 02.960.308/0001-04. Objeto: Realização de apresentações musicais durante o 26º Kerb In Ivoti, que ocorrerá de 18 a 22 de janeiro de 2019, na Praça Concordia e na Sociedade Harmonia, no municipio. Valor: R$ 12.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Robinson. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 15/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: RCA Publicidade, Promoções, Produções e representações Ltda. CNPJ: 93.625.267/0001-55. Objeto: Serviços de locução durante o 26º Kerb In Ivoti que ocorrerá de 18 a 22 de janeiro de 2019, na Praça Concordia e na Sociedade Harmonia, no município. Valor: R$ 2.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Claudio Alves. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 16/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Airton Paulo Kunze. CNPJ: 17.884.217/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de pintura na EMEF 19 de Outubro. Valor: R$ 11.200,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Airton Paulo Kunze. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 17/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Marino Dillenburg. CNPJ: 29.519.087/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de manutenção da área de Lazer do Bairro Bom Pastor, Pista Municipal de Bicicross, Pista de Skate, Praça do Centro Esportivo, Praça Graça Aranha, e Praça do Bairro Bom Jardim. Valor: R$ 9.600,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marino Dillenburg. Data da assinatura; 11/01/19. **CONTRATO Nº 18/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Enio Luiz Veit & Cia Ltda. CNPJ: 04.469.314/0001-99. Objeto: Prestação de serviços de transporte de pacientes aos estabelecimentos de saúde de referencia nos municípios de Porto Alegre, Portão e Dois Irmãos. Valor: R$ 36.250,00. Vigencia: 6 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 62/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Enio Luiz Veit. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 19/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Harmonia Ivoti. CNPJ: Objeto: Locação do salão da Sociedade de Canto Harmonia como forma de complementação do espaço para a realização do evento 26º Kerb In Ivoti. Valor: R$ 6.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Milton Inácio Dhein. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 20/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Concordia Ivoti. CNPJ: 17.054.474/0001-19. Objeto: Locação do salão da Sociedade de Canto Harmonia como forma de complementação do espaço para a realização do evento 26º Kern In Ivoti. Valor: R$ 3.000,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e João Henrique Dieter. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 21/19.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada:

Rosana Maria Finger Dachs. CNPJ: 29.597.550/0001-11. Objeto: Serviços de gerenciamento de redes sociais durante eventos que ocorrerão no ano de 2019, no município. Valor: R$ 7.700,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rosane Maria Finger Dachs. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 22/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L.L. Link Serviços de Dedetização e Obras Civis Ltda. CNPJ: 07.720.481/0001-59. Objeto: Contratação de mão de obra incluindo material para execução de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios d'água dos espaços locados na Secretaria de Educação de Ivoti. Valor: R$ 8.600,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Laerson Luis Link. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 23/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impport MCP Equipamentos e Comercio Eireli-ME. CNPJ: 08.301.912/0001-05. Objeto: Serviços de manutenção e limpeza do telhado do prédio da Prefeitura, Departamento de Cultura, Museu Claudio Oscar Becker e Galpão Crioulo com fornecimento de material. Valor: R$ 2.510,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mario Alves Pereira. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 24/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Ana Rosa Dieter Albring. CPF 533.816.290-34. Objeto: Serviços de decoração para o 26º Kerb In Ivoti. Valor: R$ 2.470,00. Vigencia: 30 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ana Rosa Dieter Albring. Data da assinatura: 11/01/19. **CONTRATO Nº 25/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Nettcom Tecnologia em Telecomunicações Ltda-ME. CNPJ: 09.278.286/0001-46. Objeto: Manutenção dos equipamentos telefônicos das unidades da Prefeitura Municipal. Valor: R$ 6.960,00. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alexandro Marcelo Silveira Luz. Data da assinatura: 16/01/19. **CONTRATO Nº 26/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda. CNPJ: 08.354.288/0001-04. Objeto: Prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, incluindo pessoal, equipamentos e veiculo especifico para limpeza, desobstrução de boca de lobo, caixas pluviais, rede de agua pluviais, rede de esgotamento sanitário em diversas diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário com destinação final legal de resíduos para atender as necessidades da Secretaria de Obras Publicas. Valor: R$ 14.400,00. Vigencia: 2 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 57/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius Cardoso. Data da assinatura: 16/01/19. **CONTRATO Nº 27/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Instaladora Eletrica Mercurio Ltda. CNPJ: 88.268.800/0001-39. Objeto: Instalação de postes com fornecimento de material na Av. Bom Jardim, no município. Valor: R$ 7.432,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e José Francisco de Oliveira Ramos. Data da assinatura; 17/01/19. **CONTRATO Nº 28/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: ALFRS Industria de Moveis Ltda. CNPJ: 19.338.456/0001-94. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos, mobiliário para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 7.367,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Adovandro Luiz Fraporti. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 29/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arena Informatica Ltda ME. CNPJ: 14.360.508/0001-05. Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 4.448,00. Vigencia:45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fernanda da Luz Berna. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 30/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Centermix Equipamentos de Informatica Ltda ME CNPJ: 26.675.061/0001-42. Objeto: Aquisição de equipamentos informatica para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 8.880,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Fabiano Muller. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 31/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: CMED Serviços Tecnicos e Distribuidora Ltda. CNPJ: 20.444.829/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 54.231,61. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Caroline Goulart Luchtenberg. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 32/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Elber Industria de Refrigeração Ltda. CNPJ: 81.618.753/0001-67. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 34.500,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Diego Cristovão Aparicio. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 33/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Guilherme Xavier Piva Eireli CNPJ: Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 7.097,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Guilherme Xavier Piva. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 34/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Hospitalar Silvano Ltda CNPJ: Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 19.000,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Mauricio Silvano. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO Nº 35/19**. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Linha Medica Equipamentos para Medicina Ltda. CNPJ: 68.780.709/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 1.876,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Getulio Ramos Lessa. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO 36/2019.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Rudinei M. de Abreu & Cia Ltda. CNPJ: 00.349.459/0001-03. Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 4.285,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Rudinei Machado de Abreu. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO 37/2019.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Shoptom Comercio de Eletoeletronicos Ltda. CNPJ: 14.421.505/0001-34. Objeto: Aquisição de equipamentos de informatica para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 7.920,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Everton de Souza. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO 38/2019.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli. CNPJ: 27.821.705/0001-26. Objeto: Aquisição de eletrodomesticos para as Unidades Basicas de Saude do município. Valor: R$ 26.125,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius Vizzotto. Data da assinatura: 18/01/19. **CONTRATO 39/2019.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli EPP. CNPJ: 22.392.045/0001-91. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médicos hospitalares e odontológicos para as Unidades Básicas de Saude do município. Valor: R$ 7.931,50. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/18. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Aline Ines Pontin. Data da assinatura: 18/01/19. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/19.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Auto Posto Kraftstoff Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas. Valor: R$ 1.179.428,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 67/18. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 18/01/19. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/19.** Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito,

Secretarias de Saude e Assistencia Social, Educação e Cultura, Saneamento de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Publicas. Valor: R$ 19.345,00. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 67/18 Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 18/01/19. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**: **ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2018.** Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Onze Construtora e Urbanizadora Ltda. Objeto: Prestação de serviços de hidrojateamento e sucção, para limpeza, desobstrução de bocas de lobo, caixas pluviais, rede de agua pluviais, rede de esgotamento sanitário em diversos diâmetros, fossas, sumidouros e estações de tratamento de esgoto sanitário com destinação final legal dos residuos. Readequação dos valores. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vinicius Cardoso. Data da assinatura: 19/12/18. **ADITIVO AO CONTRATO 76/18.** Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Eixo Artes Graficas Ltda. Objeto: Desenvolvimento de artes para eventos do município de Ivoti, quais sejam: Feira do Mel, Rosca e Nata; Festa do Colono; Feira do Livro; Feira das Flores; Natal no Coração e Kerb In Ivoti. Prorrogação de prazo por 10 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ivandro Tonath. Data da assinatura: 28/12/18. **ADITIVO AO CONTRATO 146/18.** Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Esporte Clube Tricolor. Objeto: Locação das dependências esportivas e recreativas, além das dependências da sede social, para uso como área de lazer, esporte e educação, além da promoção de reuniões da comunidade escolar da EMEF Guilhermina Mertins. Prorrogação de prazo por ate 31/12/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marinho Staudt. Data da assinatura:28/12/18. **ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/18.** Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Sociedade de Onibus Capivarense Ltda. Objeto: Aquisição de passagens de vale transporte para os servidores municipais. Reajuste de 11,1% no valor das passagens Ivoti-Lindolfo Collor; Ivoti-Presidente Lucena; Ivoti-São Leopoldo. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Remilda Sidonia Holler. Data da assinatura: 04/12/18

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:2D84BDA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 30/2019, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde Cidade Nova do Município, recurso 4505 – Saúde Bucal, Termo nº 4310801712190924349. As propostas serão recebidas no dia 07.02.2019, às 9h. Informações na Prefeitura Municipal de Ivoti, no Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br. link arquivos para download.

Ivoti, 23 de janeiro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:2292235E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 007/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 401/2019, **convoca** a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Auxiliar de Serviços Gerais	Rhaiani da Rosa Machado	013	12º Lugar

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 23 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal, de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:6D09C7B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – PP.MAC.05/2019 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2019, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita.mac@hotmail.com ou pelo tel:54-39083701. Setor de Licitações - no site www.montealegredoscampos.rs.gov.br.

Monte Alegre dos Campos - RS, 23 de janeiro de 2019.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:D456F8D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 002

Dispensa. Contrato nº007/2019. Objeto: Serviço de atualização e manutenção da Seção de Legislação do município. Contratado: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME. Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019.Dispensa. Contrato nº008/2019. Objeto: Aluguel imóvel para Creche da localidade do Walachai. Locador: LUIS HENRICH. Valor: R$ 500,00(quinhentos reais) mensais. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: até 31/12/2019.Dispensa. Contrato nº009/2019. Objeto: prestação de serviços de tomografia computadorizada, ressonância magnética, colonoscopia, endoscopia, ecografia. Contratado: SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE. Valor: R$ 5.000,00(cinco mil reais) por período de contrato. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: até 31/05/2019.Dispensa. Contrato nº010/2019. Objeto: Serviços de consultas cardiológicas. Contratado: PRONTOMED NH PRONTO SOCORRO MED LTDA. Valor: R$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais) por período de contrato. Data da assinatura: 02/01/2019. Vigência: até 31/05/2019.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:705C88F7

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULAS 003

Termo de parceria nº088/2018. Objeto: Locação terreno para instalação reservatório caixa de água. Locador: SILVIO MIGUEL ARNOLD. Valor: O locatário pagará ao locador o equivalente ao imposto predial territorial e urbano-IPTU. Inicio da vigência: 06/12/2018. Fim da vigência: 31/12/2020.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:CD75FD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 05/02/2019 às 14h, processo licitatório nº 40/2019 modalidade pregão presencial nº 03/2019. Objeto: Locação de um caminhão compactador para coleta de lixo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1E9F45F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO -RET

Aviso de Licitação Retificação

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia **05/02/2019 às 10h**, processo licitatório nº 21/2019 modalidade pregão eletrônico nº 02/2019. Objeto: Aquisição de uma motoniveladora.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:72A2B726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 021

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 021/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL.
CNPJ: 83.594.978/0001-56
Objeto: PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019.
Valor Contratual: R$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:2EA0C412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 022

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GREGORY DE CARVALHO CAMARGO.
CNPJ: 31.733.131/0001-01
Objeto: VERÃO CULTURAL 2019, O EVENTO SE DÁ ATRAVÉS DA VALORIZAÇÃO DA ARTE, DOS ARTISTAS E DA CULTURA LOCAL NOS 04 BALNEÁRIOS EXISTENTES EM NOSSO MUNICÍPIO QUE SERÁ REALIZADO NAS SEGUINTES DATAS: 09/02/2019 PRAIA DE SÃO SIMÃO, 23/02/019 LAGOA DO BACUPARI, 02/03/2019 FAROL DA SOLIDÃO E 03/03/2019 NO BALNEÁRIO MOSTARDENSE.
Valor Contratual: R$13.000,00(Treze mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 23 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:F08D062B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 023

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 023/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.
CNPJ: 00.703.157/0001-83
Objeto: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA REFERENTE A FILIAÇÃO DESTA PREFEITURA.
Valor Contratual: R$8.520,00(Oito mil, quinhentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:9DF39632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 024

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS LITORAL NORTE - AMLINORTE.
CNPJ: 01.814.952/0001-01
Objeto: REFENTE A CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE A MESMA REPRESENTA MUNICÍPIO NAS ESFERAS FDERAL E ESTADUAL.
Valor Contratual: R$13.182,00(Treze mil, cento e oitenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:DDFF9C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA INEXIGIBILIDADE 025

Extrato de Dispensa por Justificativa

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 025/2019
Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS – INSTITUTO DE APOIO AO PODER PÚBLICO
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA.
Valor Contratual: R$ 9.480,00(Nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:413ABB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 021

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 021/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Karen de Oliveira dos Passos
CNPJ: 23.702.842/0001-90
Objeto: aquisição de peças para arados da SMADE
Valor contratual: R$ 8.240,00
Vinculado a Pregão Presencial Nº 01/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:DC17D959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 020

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 020/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Francisco Chaves Machado
CNPJ: 91.268.276/0001-00
Objeto: serviços de horas técnicas de elétrica para manutenção dos veículos a gasolina e óleo diesel da SMS
Valor contratual: R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 32/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 22 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:51BDEEB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2019:** Comunicamos o credenciamento de TIAGO COSTA DE ALMEIDA. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 24 de janeiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:C1AEE17F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2019
Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade de Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para agenciamento de estagiários para o Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **14h do dia 05 de Fevereiro de 2019.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: https://palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 23 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:F4A9C9F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, torna público a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato 085/2015, e a aplicação da **PENALIDADES** à empresa **MANFIO & CIA LTDA,** CNPJ/MF: 93.034.346/0001-91e da penalidade de **MULTA CONTRATUAL** na razão de 10% (dez por cento) sobre o saldo de Contrato não executado, e ainda, a **SUSPENSÃO** de licitar e contratar com a Administração **pelo prazo de 02 (dois) anos**, com efeito através das Notificações 042 e 043, conforme Pareceres Jurídico n°s 130/2018 e 004/2019, já cientificada do ato e cujo recurso administrativo interposto foi indeferido, devido ao descumprimento contratual, considerando-se o mesmo rescindido.

Parobé, 22 de janeiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:260F7D97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico: **PE 261/2018 – SAS**, para aquisição de material de limpeza. Abertura: 14h do dia 05/02/2019; **PE 283/2018 – SAS,** para aquisição de alimentos não perecíveis III. Abertura: 16h do dia 05/02/2019; **PE 262/2018 – SAS**, para aquisição de material de higiene. Abertura: 14h do dia 06/02/2019; **PE 284/2018 – SAS,** para aquisição de alimentos não perecíveis IV. Abertura: 16h do dia 06/02/2019; **PE 290/2018 – SMF**, para aquisição de veículo para o 3º BBM Companhia Especial de Bombeiro Militar. Abertura: 13h do dia 07/02/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no DCG, à Rua Santos Dumont 149, ou através do telefone (53) 3309-5934 ou 3309-5935.

Pelotas, 23 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:6AE2AABB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Departamento de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preços: **RP 277/2018 – SMS**, aquisição de material odontológico XV. Abertura: 13h do dia 05/02/2019; **RP 273/2018 – SMS**, aquisição de material odontológico XI. Abertura: 15h do dia 05/02/2019; **RP 293/2018 – SMS**, aquisição de material odontológico XXVIII. Abertura: 13h do dia 06/02/2019; **RP 274/2018 – SMS**, aquisição de material odontológico XII. Abertura: 15h do dia 06/02/2019; **RP 278/2018 – SMS,** aquisição de material e equipamento odontológico XVI. Abertura: 14h do dia 07/02/2019; **RP 286/2018 – SMS**, aquisição de mobiliário. Abertura: 14h do dia 07/02/2019; **RP 287/2018 – SMS**, aquisição de material de fisioterapia. Abertura: 15h do dia 07/02/2019. Os editais encontram-se disponíveis no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br - Outras informações poderão ser obtidas no DCG, à Rua Santos Dumont 149, ou através do telefone (53) 3309-5934 ou 3309-5935.

Pelotas, 23 de janeiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES

Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Letícia da Silva Jacobsen
Código Identificador:607B1193

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º MEM/020042/2018. LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 11/2018. OBJETO: execução de remanescente de obras da EMEI Navegantes, no município de Pelotas/RS. CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 223/2018. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019. CONTRATADA: Modelar Engenharia e Construção Ltda. CNPJ/MF 05.123.912/0001-74. VALOR TOTAL: R$ 429.907,81 (quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

Pelotas, 23 de janeiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:9D68B1FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE EDITAL CDE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 08 de fevereiro de 2019, as 9; 00, horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, procederá a Licitação Tomada de Preços nº 03/2019, Aquisição de materiais para manutenção das atividades do CRAS
Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 37541103 ou 1105, em horário de expediente,

Pinhal/RS, 23 de janeiro de 2019,

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Vice Prefeito Municipal; em Exercício.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:9DFC7786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: FRANCIELI GAMBIN – ME

OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 18/01/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 23 de janeiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:377E695B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ELIMAR LUIS FELTRACO EIRELI – ME
OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 23/01/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 23 de janeiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:3DD471F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: VINICIUS BERTOL DA SILVA EIRELI – ME
OBJETO: Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviço de Arrecadação de Preço Público para manutenção e conservação de Acesso ao Porto do Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 23/01/2020
BASE LEGAL: Lei Nº. 10.520/02

Porto Mauá, 23 de janeiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:E44CC939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 003/2019 – Aquisição de um caminhão zero km,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **06 de fevereiro de 2019, às 10:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:7FF8B23B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2019

RILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXCLUI** do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, a contar de **09/12/2018,** o Servidor **JOÃO ADAIR ALVES DA ROSA,** Matrícula 1054-5, Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, em conseqüência do seu falecimento ocorrido no dia 09 de dezembro de 2018 de acordo com a Certidão de óbito nº 2345, livro C-9, fls 64, Cartório de Registro Civil de Santana da Boa Vista – RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8CCB1D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 057/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE **INCORPORAR** aos vencimentos do Servidor Senhor **JOÃO ADAIR ALVES DA ROSA**, matricula 1054-5, Operador de Máquinas, Padrão 07, Classe A, para efeitos de aposentadoria com amparo no artigo 203, inciso III da Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, a importância de **R$ 167,03** (cento e sessenta e sete reais e três centavos) valor este resultante da proporcionalidade a 20/35 anos do valor integral de R$ 292,29 (duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos) por ter exercido atividade insalubre em grau máximo, no período de 03 de julho de 1998 a 09 de dezembro de 2018..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A0C90675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 058/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA,** de **01.02.2019 a 05.02.2019,** o Servidor **ELORI BARBOSA ALVES** Matrícula 1208-4, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão FG-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DE2E4BB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 059/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PRORROGA,** de **28.01.2019 a 26.07.2019,** conforme previsão legal na Lei nº 2.977 de 17 de julho de 2018, o Contrato no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, da Servidora **MARGARETE DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Turismo. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:832A51D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ARILTON DA ROSA MELO,** Matrícula **266-6**, Operário, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **22.01.2019 a 20.02.2019,** referente ao período aquisitivo de **15.04.2011 a 14.04.2016.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 23 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:816977CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8.595, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Fixa prazos para pagamento de ISSQN Fixo para o exercício de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os contribuintes que recolhem ISSQN Fixo, deverão efetuar o pagamento nas datas abaixo relacionadas:

Parcela Única com 10% de desconto – Vencimento 15/02/2019

1ª Parcela..... Vencimento 15/03/1019
2ª Parcela..... Vencimento 14/06/1019
3ª Parcela..... Vencimento 15/09/1019
4ª Parcela..... Vencimento 15/12/1019

Art. 2º - Não se enquadram neste Decreto, os contribuintes amparados pelas Leis Complementares Federais 123, 126 e 128.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de dezembro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:8EA293C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 12/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 85/2018

Extrato do Contrato 12/2019 do Pregão Presencial 85/2018 que tem como objeto a contratação de jornal de circulação local, objetivando a publicação de atos da Administração Municipal, tendo como empresa Contratada EMPRESA JORNALISTICA J. O. M. LTDA, CNPJ 30.160.583/0001-89, pelo valor de R$ 1,90 por centímetro coluna.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:CA591EFB

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 146/2016

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato de Locação 146/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para fins de acomodar dos Grupos familiares de José Ermogenes dos Santos e outros, tendo como locador o Sr° João da Luz Lima, sendo objeto do presente aditivo a Prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 02 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019 e o reajuste do valor do contrato conforme IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 710,99 (setecentos e dez reais e noventa e nove centavos) para R$ 741,28 (setecentos e quarenta e um reais e vinte oito centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:155AD12F

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.810 DE 22 DE JANEIRO DE 2019 ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, a necessidade de adequar o horário de atendimento da Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em virtude do Turno único, instituído pela Lei nº 4.249, de 01 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, necessita realizar serviços em turnos diferenciados, a fim de atender a demanda das mesmas e dos munícipes;
DECRETA:

Art. 1º O expediente da Secretaria Municipal dos Transportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, será prestado em horário diverso do Turno Único, passando a cumprir a jornada normal, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, considerando a essencialidade dos serviços operacionais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:4A608930

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.811, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.
PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal nº 1.256/90, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 29 de janeiro de 2019, o prazo de vigência do processo seletivo municipal, destinado à contratação por prazo determinado, conforme previsto no Edital nº 97/2017, item 10.1.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 22 de janeiro de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:538EA819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2018

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 062/2018 do tipo menor preço por lote, destinado à contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e no Projeto AABB Comunidade. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura **no dia 06/02/18 às 10:30h**, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10h15min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:33D6A385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2018

Comunicamos aos interessados que foi retificado e encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº.061/2018 do tipo menor preço por lote, **visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de cozinha e limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil e na Secretaria Municipal da Educação**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no **dia 06/02/2019 às 9hs,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:37C520F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2018

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 052/2018 do tipo menor preço por item, a fim de registrar preços para aquisição de emulsão asfáltica RM1C**.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 06/02/19 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:264B312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019, destinado à aquisição emergencial de equipamentos e suprimentos de informática, tendo em vista dados provocados pelo temporal ocorrido no dia dez de janeiro de 2019, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 062/2019, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração, do memorando nº 022/19 e pedido nº 2019/162, através das empresas **ALFASYS INFORMÁTICA LTDA EPP** para o fornecimento de: 4 unidades de Switch gerenciavel com 48 portas 10/100 Mbps auto -MDIX, conector RJ45, 2 portas Gigabit Combo, ao valor unitário de R$ 3.050,00; 4 unidades de Fonte ATX 350W, ao valor unitário de R$ 152,00; 1 unidade de Fonte ATX 500W, ao valor unitário de R$ 200,00; 2 unidades de Placa de rede Ethernet PCI, ao valor unitário de R$ 100,00; 1 unidade de Nobreak com potência mínima de 300VA, ao valor unitário de R$ 338,00, **totalizando R$ 13.546,00** e **MAPPE BRASIL LTDA** para o fornecimento de: 5 unidades de Placa de rede Ethernet PCI Express, ao valor unitário de R$ 80,00; 1 unidade de HD interno com no mínimo 320GB, ao valor unitário de R$ 180,00, **totalizando R$ 580,00**. Desta forma, adjudico o objeto deste processo as empresas acima relacionadas. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:24F2AF76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
O candidato convocado deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ROSA ALVES GONÇALVES classificada em 20º lugar, para o cargo de Professor I;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:FD581639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARLA DE FÁTIMA CARDOSO MARTINS, classificada em 5º lugar, para o cargo de Professor III – Língua Portuguesa

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:DD9C89AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 107/2018 (Processo Administrativo nº 208/2018). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento eletrônico por câmeras de vídeo para os prédios das escolas municipais, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Data da homologação:** 23/01/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** Leo I. de Castro & Cia Ltda. ME, lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. As descrições e os preços unitários dos lotes encontram-se disponíveis no site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link licitações e no Portal da Transparência.

Santo Augusto-RS, 23 de janeiro de 2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:0C531E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública as convocações para a Contratação Temporária para provimento dos cargos abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.887 de 13 de dezembro de 2018.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação para efetuar a habilitação, permanecendo o prazo final de 10 (dez) dias para assumir a vaga.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARLA DE MORAES, classificada em 11º lugar, para o cargo de Professor II;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:0F73EF13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 03 AO CONTRATO N° 16/2016

Aditivo 03 ao Contrato N° 16/2016. Objeto: serviços de manutenção e atualização de software de controle de pontos eletrônicos. **Processo** nº 146/2016, **Dispensa por Limite** nº 146/2016. **Contratado:** Inffoera Controles e Acesso Ltda. **Valor:** R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 27/01/2019

São João do Polêsine, 23 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:E6280D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 02/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 02/2017. Objeto: locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar. **Processo** nº 032/2017 – **Dispensa por Justificativa** nº 01/2017. **Contratado: Sr. Pedro Auro Dotto. Valor:** R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/02/2019

São João do Polêsine, 23 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:892C39DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 03/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 03/2017. Objeto: locação de imóvel para instalação da Biblioteca Municipal. **Processo** nº 032/2017 – **Dispensa por Justificativa** nº 01/2017. **Contratado:** Sr. Maria de Fátima Giacomini**. Valor:** R$ 610,00 (seiscentos e dez reais) mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/02/2019

São João do Polêsine, 23 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:A4CDB315

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 04/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 04/2017. Objeto: locação de imóvel para instalação da Delegacia de Polícia Civil. **Processo** nº 032/2017 – **Dispensa por Justificativa** nº 01/2017. **Contratado:** Sr. Mateus Ceretta**. Valor:** R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/02/2019

São João do Polêsine, 23 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:5D077594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO ADITIVO 01 AO CONTRATO N° 06/2017

Aditivo 01 ao Contrato N° 06/2017. Objeto: locação de imóvel para instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. **Processo** nº 032/2017 – **Dispensa por Justificativa** nº 01/2017. **Contratado: Pedro Mariotto. Valor:** R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais. **Vigência:** Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/02/2019

São João do Polêsine, 23 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:BC2D3CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **PROMOTEX CONFECCOES LTDA ME,** CNPJ nº 10.818.269/0001-33, cujo objeto é aquisição de camisetas para os alunos das escolas municipais, pelo valor de R$ 8.988,00, de acordo com o processo nº 010/2019 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B884CDFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº01/2019

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2019

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº01/2019
CONTRATADO: CLUBE ESPORTIVO AIMORÉ – CNPJ Nº: 88.154.901/0001-89.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes Conveniadas para promoção de conscientização do uso racional d'água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense.

VALOR: O repasse será no valor total de R$70.000,00(setenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do convênio será da data da sua assinatura até 31/12/2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E13E7CD2

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº45/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 45/2018

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor Geral, Sr. Nestor Pedro Schwertner, torna público os preços registrados no PE nº 45/2018, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de material permanente para os laboratórios de análise de água e esgoto, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	• LICITEC COMERCIAL LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 10.614.837/0001-84**	
08	Espectrofotômetro de bancada com faixa de comprimento de onda Visível	**R$23.300,00**

	• MAZZONCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 90.930.967/0001-65**	
02	Balança Analítica Digital Microprocessada com Calibração Automática	**R$5.177,00**
04	Medidor de pH e Concentração (ISE) de Bancada	**R$6.079,00**
05	Colorímetro Portátil	**R$7.970,00**
09	Condutivímetro de Bancada Microprocessado	**R$5.805,00**

	• MULTITEC COMERCIAL DE SISTEMAS ELETRONICOS LTDA-EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 93.360.188/0001-60**	
12	Osmose Reversa	**R$4.800,00**

	• SERVIFOR FORNOS INDUSTRIAIS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 05.492.363/0001-05**	
06	Forno Mufla Digital	**R$3.224,09**

	• SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI -EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 90.930.967/0001-65**	
01	Agitador magnético com aquecimento	**R$900,00**
03	Medidor de pH de Bancada Microprocessado	**R$1.490,00**
07	Estufa para esterilização e secagem	**R$2.890,00**
10	Chapa de Aquecimento	**R$2.170,00**
11	Incubadora de DBO (Capacidade: entre 250 e 350 litros)	**R$3.800,00**
14	Destilador de Nitrogênio, para destilação de nitrogênio amoniacal e análise de nitrogênio/proteína pelo método de Kjeldahl.	**R$2.990,00**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.	•	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
13	Eletrodo Combinado para Amônia com sensor a gás para e faixa de concentração: 0,01 a 17.000 ppm de NH3 ou de 0,01 a 14.000 ppm N.	**Deserto**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3538437F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0137/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA GALA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

05 (cinco) dias de Licença Gala à Servidora **ARACELLI PIETA RELLY GOMES DA SILVA**, cargo efetivo de Farmaceutica, matrícula 2570, conforme certidão de casamento apresentada, nos termos do Artigo n.º 142, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal n.º 313-89/92, nos dias **14.01.2019 e 18.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **14.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ECAFE56B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0138/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA

A servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2566, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal Drº Getuinar do Nascimento, conforme Oficio nº 23/2019, a contar **03.01.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:457307BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0139/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA

O período aquistivo de férias do servidor **EDUARDO TASSINARI BRISOTTO**, cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula nº 2395, concedidas pela Portaria DP nº 0120/2018 de 01.02.2018, o período correto é de **11.06.2015 a 11.06.2016.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesete dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B0CD14EE

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS, torna público, que **RATIFICA** os termos do Item 11 (Documentos de Habilitação) do Edital do **Pregão Presencial nº 002/2019**, que passa a vigorar com nova redação.

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

.....

Prova de registro da empresa e do responsável técnico (Engenheiro Mecânico) da empresa no CREA/RS, bem como comprovação de sua situação de regularidade perante o referido Conselho. **A empresa deverá obrigatoriamente estar registrada junto ao órgão para reparação de carrocerias metálicas em ônibus.**

Fica mantida a data de abertura do Pregão Presencial nº 002/2019 para o dia 06.02.2019, às 09:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital

São Pedro do Sul, 23 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D0047CB6

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
003/2019

Registro de Preços para aquisição de mangueiras hidráulicas de alta pressão, conexões macho/fêmea e a prestação dos serviços de prensagem das conexões nas mangueiras para a Secretaria Municipais de Obras e Trânsito.

ABERTURA: 06.02.19, às 11h30min.

Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 24 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C1E58E62

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **Venturini e CIA Ltda - ME,** para prestação do serviço de inspeção veicular semestral, para a demanda de veículos do transporte escolar do município, até o dia 31/12/2019, no valor total **ESTIMADO** de **R$ 3.740,00** (três mil setecentos e quarenta reais)**.**

São Pedro do Sul, 23 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:98CD5597

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

AVISO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2018 – Expediente administrativo nº 20021/2018, destinada ao CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Entidade Credenciada: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA, CNPJ 91.360.420/0001-34, classificada em primeiro lugar para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

JEFFERSON MEISTER PIRES
Presidente CPL

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:921F5478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS,

torna público a Dispensa de Licitação nº 154/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de desinsetização de insetos voadores e rasteiros e desratização nos prédios públicos municipais , com a empresa Mouse Dedetização.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:86BDE79F

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 154/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de prestação de serviços pra lavagem do toldo do quiosque da praça e lavagem dos vidros frontais do centro de eventos, com a empresa Jodervan de Mello.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B2A80723

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 155/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de empresa para prestação de serviço para construção de um banheiro externo na EMEF João Batista Mocelin , com a empresa Alexandre A. de Oliveira.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3C3AB97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2018

CONSOLIDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 6º BIMESTRE DE 2018 [Dezembro]

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)		Reais
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		123.698.669,22
Receita Corrente Líquida Ajustada		122.638.669,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.015.934,12	2,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.358.320,15	6,00%
Limite Prudencial ((parágrafo único, art. 22 da LRF)	6.990.404,15	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.622.488,14	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	11,15
Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Prefeitura Municipal de Taquara(RS), Data da emissão 16 de Janeiro de 2019 e hora da emissão 08h e 06m		

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
CPF 383.163.400-97

JANE DA ROSA PORTO
Diretor Financeiro
CPF 661.971.710-15

ANDRÉ LUIS VAZ DA SILVA
Técnico Contábil - CRC/RS - 089282/O
CPF 833.261.110-53

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:E11A7CA8

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO de TONNERS REMANUFATURADOS e ORIGINAIS de forma parcelada para diversas Secretarias da Administração Municipal, pelo prazo de 12 meses, a contar de 24 de Janeiro de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 018/2019 – TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME.
Ata de Registro de Preços nº 019/2019 – SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 020/2019 – LUIZ CESAR THOMAS.
Ata de Registro de Preços nº 021/2019 – MARTINS & NASCIMENTOS INFORMÁTICA LTDA ME.

Taquara, 23 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:283C7E89

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 001/2019

CONTRATO N°. 001/2019
PROCESSO N°: 338/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 001/2019, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO
OBJETO: Locação de imóvel – Rua Tristão Monteiro, nº 1197, bairro Centro.
VALOR DO CONTRATO: O valor locatício mensal é de **R$ 776,10 (setecentos e setenta e seis reais e dez centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, até o 12º dia subsequente ao da locação.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
BIANCA VIACAVA
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/01/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:6DDDEE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 002/2019

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos – IGAM
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, área contábil, gestão e jurídica.
VALOR MENSAL: R$ 1.450,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:2D2EBF2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 31/2018

Extratos de Ata de Pregão Presencial para Registro de Preços 31/18
Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** aquisição de materiais de construção, artefatos e materiais diversos de obras. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 1937/18, Pregão Presencial 31/18. **Empresas com o Preço Registrado:** JLE Artefatos de Cimento Ltda, Construmach Materiais de Construção e Artefatos Ltda e Silvio Scheffer magnus e Cia Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A8AAA387

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM REBOCADOR
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 07 de fevereiro de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:13D6DC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a locação de imóvel de propriedade de Fernando Maia Filho, para abertura de escola de educação infantil, na localidade de General Neto – 1º Distrito de Triunfo/RS, no valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 24, inc.X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A3004721

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 009/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: Terraplenagem e transportes Kito LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de escavadeira hidráulica, serviços de rolo compactador conjugado liso, moto niveladora, trator de esteira, caminhão toco 1º e 2º Distritos e caminhão toco 3º e 4º Distrito.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato entrará em vigor a contar da data de **11 de janeiro de 2019 e vigerá até 11 de abril de 2019**, ou até atingir o limite de 300 horas em relação aos itens 2, 3, 4 e 5, e 5.000 km em relação aos itens 6 e 7, se isso ocorrer antes.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:C97FAA98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2019 – PARCERIAS PÚBLICO / PRIVADA

O Prefeito de Tupanciretã-RS, senhor Carlos Augusto Brum de Souza, acolhendo o parecer jurídico e diante da presença dos requisitos formais constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 13969/17, reconhece ser inexigível o Chamamento Público com base no Art. 32 da Lei n.º 13.109/14 para a assinatura de **Termo de Fomento**, no valor anual de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** com a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupanciretã - APAE**, para pagamento das contratações e manutenção da equipe de profissionais no intuito de atender em média 100 (cem) usuários com deficiência intelectual ou múltipla nas modalidades de atendimento Clínico Individual, atendimento familiar, atendimento domiciliar em grupo.

Tupanciretã-RS, 02 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:D447C358

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.809, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 2.809, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF, Prefeito Municipal de Tuparendi, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, 01 (um) servidor com função e salário mensal a seguir discriminado, para suprimento de vaga na Secretaria de Educação:

Quantidade	Função	Salário	Carga Horária
01	Motorista	R$ 1.227,06	44 horas/semanais

Parágrafo único – o salário fixado no presente artigo será reajustado na mesma data e nos mesmos índices aplicados aos demais servidores.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação do servidor na função de Motorista, são as que constam do anexo II, da Lei Nº 2.801 de 30 de novembro de 2018.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado (a) os direitos previstos no art. 195 do Regime Jurídico Único - Lei Complementar Nº 002, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 22 DE JANEIRO DE 2019.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registre-se e Publique-se:

GRAZIELA GIARETTA
Sec. de Administração

MOTORISTA
PADRÃO: 3
ATRIBUIÇÕES
Descrição Sintética: Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município e auxiliar no carregamento e descarregamento dos veículos.
Descrição Analítica: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou a local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação e limpeza do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de cargas que lhe forem confiadas; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibragem dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; obedecer às normas e dirigir com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; realizar a manutenção preventiva e executar tarefas afins.
Carga horária: 44 horas semanais
Requisitos para investidura: Ensino Fundamental + Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:406377A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL N° 014, DE 23 DE JANEIRO DE 2019
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Operador de Máquinas.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 184/2018 – 14, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 12.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.

OPERADOR DE MÁQUINAS

4º - MAURO DANIEL VOGEL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 23 de janeiro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:17A7F1D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS NOS 015 E 016, AMBOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO DOS EDITAIS NOS 015 E 016, AMBOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a publicação dos RESULTADOS DOS RECURSOS RELATIVOS A PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS e CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-PROVA PRÁTICA aos inscritos no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a função pública de MOTORISTA, no âmbito da Lei nº 6.252, de 21 de dezembro de 2018.

A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.br ou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.

Informações: Junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Debora Carine Wendland Trindade
Código Identificador:A4F343C0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 27/02/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços unitários, com validade de 12 meses, para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:0B06C365

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 14, de 14 de janeiro de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Notas
PSS Nº 08/2019 – FARMACÊUTICO		
01	DEISE TONIAZZO	2,00
02	JIUVANA ORTIGARA	0,00
03	CLEDER DE OLIVEIRA PEDROSO	0,00
04	VANESSA SOTTILI	0,00
05	BARBARA SOUZA DA COSTA	0,00

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 24 de janeiro 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de Janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 23/01/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:466257B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Nº 009/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 1.340,462 m² de projeto arquitetônico para a Secretaria de Administração
VALOR	**R$ 65.267,10 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos).**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	03 – Secretaria de Administração 1008 – 44.90.51/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 19605/2018, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	21/01/19

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DABF5819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019

Nº 010/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TRANSPORTADORA BASSO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para limpeza de beira de praia
VALOR	**R$ 140.210,00 (cento e quarenta mil, duzentos e dez reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 70 (setenta) dias
DOTAÇÃO	**05 – SECRETARIA DE OBRAS** **2031 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO** **33.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18529/2018, Processo Licitatório nº 230/2018, Edital nº 274/2018 do Pregão Eletrônico nº 230/0218
DATA ASSINATURA	21/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6DEB1C0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019

Nº 011/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BASE 1 PROJETO E GESTÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para elaboração de 169,44 m² de projeto arquitetônico para a Secretaria de Educação
VALOR	**R$ 8.250,03 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e três centavos).**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	04 – Secretaria de Educação 2009 – 33.90.39/0020 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1531/2019, Processo Licitatório nº 24/2018, Edital nº 45/2018 do Pregão Eletrônico nº 24/2018
DATA ASSINATURA	22/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:60F0CF86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"revisão do veículo SPIN IWY 4341"**, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 22061/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SINOSCAR SA**
CNPJ: **91.688.234/0001-02**
ENDEREÇO: Av. Farrapos, 4000, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 1.265,92** (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais, noventa e dois centavos).

Xangri-Lá, 23 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:96154D7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

Ata 001/2019, RP 0019/2018, Pregão Eletrônico 019/2018, Objeto: Aquisição de crachás personalizados em PVC e cordões para crachás personalizados em tecido poliéster.

Contratada: Astor Staudt ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
1	TECIDO TNT Tecido TNT. Gramatura 40. Pacote/Rolo: 50 metros. Cores Variadas (branco, preto, azul, rosa, verde, vermelho, amarelo, lilás, roxo). Gramatura: 40 gramas por metro linear. Largura: 1,40 metros. Indicação de uso: Festas, toalhas, decoração e artesanato e tapeçaria em geral.	UN	48	R$ 44,74	SB
4	AGULHA DE TRICO Nº 05 Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Unidade de venda: 1 Unidade. Composição: 100% Plástico. Diâmetro: 5,0mm Comprimento: 36cm. Aplicações: agulha para tricotar.	UN	60	R$ 5,76	Circulo
5	AGULHA DE TRICO N° 06 Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Unidade de venda: 1 Unidade. Composição: 100% Plástico. Diâmetro: 6,0mm Comprimento: 36cm. Aplicações: agulha para tricotar.	UN	60	R$ 5,63	Circulo
6	AGULHA DE TRICO N° 3,5 Contém 1 par. Largura: 3,5mm. Comprimento: 25cm Composição: Plástico As agulhas retas de tricô têm o peso estudado minuciosamente para o ato de tricotar ser bem mais confortável.	UN	60	R$ 3,85	Circulo
7	AGULHA PARA CROCHÊ Agulha de alumínio para crochê. Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã.	UN	60	R$ 3,56	Circulo
8	COLA CONTATO PERMANENTE Pronta para uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente. Serve para preparar suportes rígidos para auxiliar a pintura de tecidos. Peso: 37 g. Altura: 6.00 cm. Largura: 3.00 cm. Comprimento: 3.00 cm.	PCT	250	R$ 4,59	Acrilex
10	PINCEL CHATO N° 6 COM CERDAS 7MM Contém 1 unidades. Largura das cerdas: 7mm Comprimento: 24cm Composição: sintético - cor bege Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.	UN	200	R$ 4,84	Compel
11	PINCEL CHATO N° 8 COM CERDAS 7MM Contém 1 unidades. Largura das cerdas: 7mm Comprimento: 24cm Composição: sintético - cor bege Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.	UN	200	R$ 2,31	Compel
15	TECIDO JUTA 100% NATURAL Corte de 20 metros de comprimento por 1.00 metro de largura, Trama P-9. Utilizado em artesanato e decorações.	UN	2	R$ 293,95	NDL
19	AGULHA PARA CROCHÊ AÇO 1,5MM Agulha de aço niquelado para crochê. As tradicionais agulhas niqueladas são indicadas para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado.	UN	60	R$ 3,57	Circulo
20	AGULHA PARA COSTURA N° 6 Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Devido à variedade de grossuras, podem ser usadas em tecidos leves, médios ou pesados. As agulhas de número mais alto são as mais finas Composição: Aço niquelado. Contem: 20 unidades.	KIT	10	R$ 6,50	Coats
24	FIO ENCERADO Fio encerado 2mm (100 metros por rolo). Cores variadas: branca, preta, azul, verde, vermelha, amarela, rosa, laranja.	UN	60	R$ 13,98	Selta
26	FIO DE NYLON 0,30MM COM 100 METROS Cor: Tranparente. Tamanho: 0,30mm. Quantidade: 1 Rolo com 100 metros. Informações Adicionais: Produto com composição de Nylon.	UN	60	R$ 3,30	Dourado
27	LINHA PARA COSTURA (cores variadas: branca, preta, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelha, amarelo, rosa, laranja). Quantidade: Caixa com 10 unidades de 91,4m cada. Composição: 100% Poliéster.	CX	60	R$ 8,98	Magma
29	BARBANTE CORES BARBANTE CORES 4/6 627M. Cores Variadas (branca, preta, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelha, amarelo, rosa, laranja). Barbante para Crochê, Tricô e Artesanato Cores 4/6, 627 Metros. Características: Barbante Supremo Prediletto Cores 4/6 627 metros, para crochê, tricô e artesanato, produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Diversas cores para sua escolha. Poder ser utilizado para artesanato, roupas em geral,	UN	100	R$ 22,99	Fial

	lembrancinhas, presentes, embrulhos, decoração, panos de prato e copa, etc. Agulha Sugerida - 3,0mm e 3,5mm. Contém 1 unidade NE: 4/6 Comprimento: 627 Metros Composição: 85% algodão no mínimo.				
32	ESPETO DE MADEIRA S/ PONTA 25cm. Embalagem com C/100	UN	600	R$ 7,06	Theoto
33	ROLO DE PINTURA 5CM – ESPONJA Rolo utilizado para pintura geral, tambem utilizado em tecnicas escolares e artesanato. O rolo de espuma é utilizado para uma aplicação uniforme de tintas e texturas.	UN	100	R$ 2,28	Roma
34	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA Medidas aproximadas da unidade: 7cmx1,5cmx1,5cm, Embalagem com 12 unidades.	PCT	1000	R$ 1,21	Theoto
36	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF TAM 10X14X9CM Madeira Crua - Tamanho: 10 x 14 x 09 cm. Madeira MDF de primeira linha na medida de 3mm com um ótimo acabamento pronto para você apenas lixar e criar seus trabalhos.	UN	60	R$ 14,83	Montecielo
38	PAPEL KRAFT NATURAL Características do Produto: Papel Kraft natural. Dimensões e Peso: 60 x 150m 80g.	RL	10	R$ 57,99	NDL
40	PAPEL CELOFANE Cores variadas, Pacote com 50 fls. Tamanho: 70x80cm Papel celofane é de característica transparente, serve para trabalhos escolares e artesanais diversos. De gramatura fina e maleável e cores fortes e transparente. Disponíveis nas cores azul, verde, preto, branca, amarela, vermelho, lilás e rosa.	UN	20	R$ 28,49	RST
46	MIÇANGA GRANDE CORES VARIADAS (branca, preta, azul, verde, vermelha, amarelo)	KG	8	R$ 43,50	NDL
49	ARGOLA DE METAL P/A CHAVEIRO Argola De Metal Para Chaveiros E Outros Objetos Feitos De Artesanato. Embalagem Com 100 Peças.	PCT	50	R$ 19,78	NDL
56	GLITTER ESCOLAR (c/6 cores sortidas) 3g - 1 CJ. Embalagem: 6 potes de Glitter em pó 3 gr cada. Descrição Características do Produto: Cores alegres e vibrantes, para dar um toque especial e diferente em seus desenhos. Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias.	KIT	60	R$ 11,91	Lantecor
61	COLA E.V.A / ISOPOR 90g. Para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos artesanais, enfeites de festas, carnaval, maquetes, no escritório e na escola.	POTE	100	R$ 4,66	Injex
62	TESOURA GRANDE PARA TECIDO	UN	5	R$ 25,99	Tramontina
65	TESOURA USO GERAL 21,3 CM Características do Produto: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	UN	5	R$ 15,55	Rio
67	PAPEL CAMURÇA (40CM x 60CM). Cores diversas (branco, preto, azul claro, azul escuro, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho, amarelo, laranja lilás.)	UN	500	R$ 1,47	RST
68	BOLA DE ISOPOR (25MM) Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	300	R$ 5,36	PDO
71	PLACA DE ISOPOR 10mm - 50cm X 1mt. A Placa Isopor É Confeccionada Em Poliestireno Expandido. É Uma Espuma Formada A Partir De Derivados De Petróleo. É Um Plástico Celular E Rígido Que Se Apresenta Como Uma Espuma Moldada, Constituída Por Um Aglomerado De Grânulos. Aceita Vários Tipos De Revestimentos Assim Como: Serragem, Musgo, Glitter, Tecido, Fita, Flores Secas, Miçangas, Canutilhos, Lantejoulas, Papéis (Decoupage), Etc. Recomendações: Utilize Sempre Produtos À Base De Água, Assim Como Tintas Para Tecido, Guache, Acrílica, Acrílica Metálica, Látex, Massa Acrílica E Verniz.	UN	500	R$ 5,99	PDO
76	ESPONJA LISA Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	UN	50	R$ 28,99	NDL
77	ARGILA ESCOLAR VERMELHA Argila Vermelha, Ideal Para Utilizar Em Trabalhos Escolares Ou Em Artesanatos Com Trabalhos De Modelagem. Disponível Em Embalagem: Com 1 kg.	KG	50	R$ 2,97	Village
80	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BLISTE COM 3 Características do Produto: Com modelos e funções diferentes, o pincel é ideal para decorar sua mesa de trabalho, seu material escolar ou seu escritório te ajudando a manter sempre por perto tudo o que precisa. Especificações: Contém 2 pontas, sendo uma ultrafina e uma média, traço 0,7 e 1,1 mm.	BLI	20	R$ 13,65	BRW

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:E35B278A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

Ata 001/2019, RP 0019/2018, Pregão Eletrônico 019/2018, Objeto: aquisição de material de artesanato para as oficinas do Serviço de Conveniência dos CRAS Piratini, Santa Bárbara, Umbu, Cedro e Nova Americana.
Contratada: Astor Staudt ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Marca
1	TECIDO TNT Tecido TNT. Gramatura 40. Pacote/Rolo: 50 metros. Cores Variadas (branco, preto, azul, rosa, verde, vermelho, amarelo, lilás, roxo). Gramatura: 40 gramas por metro linear. Largura: 1,40 metros. Indicação de uso: Festas, toalhas, decoração e artesanato e tapeçaria em geral.	UN	48	R$ 44,74	SB
4	AGULHA DE TRICO Nº 05 Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Unidade de venda: 1 Unidade. Composição: 100% Plástico. Diâmetro: 5,0mm Comprimento: 36cm. Aplicações: agulha para tricotar.	UN	60	R$ 5,76	Circulo
5	AGULHA DE TRICO N° 06 Agulhas ideais para costura à mão, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos. Unidade de venda: 1 Unidade. Composição: 100% Plástico. Diâmetro: 6,0mm Comprimento: 36cm. Aplicações: agulha para tricotar.	UN	60	R$ 5,63	Circulo
6	AGULHA DE TRICO N° 3,5 Contém 1 par. Largura: 3,5mm. Comprimento: 25cm Composição: Plástico As agulhas retas de tricô têm o peso estudado minuciosamente para o ato de tricotar ser bem mais confortável.	UN	60	R$ 3,85	Circulo
7	AGULHA PARA CROCHÊ Agulha de alumínio para crochê. Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã.	UN	60	R$ 3,56	Circulo
8	COLA CONTATO PERMANENTE Pronta para uso. Não tóxica. Apresenta efeito adesivo permanente. Serve para preparar suportes rígidos para auxiliar a pintura de tecidos. Peso: 37 g. Altura: 6.00 cm. Largura: 3.00 cm. Comprimento: 3.00 cm.	PCT	250	R$ 4,59	Acrilex
10	PINCEL CHATO N° 6 COM CERDAS 7MM	UN	200	R$ 4,84	Compel

	Contém 1 unidades. Largura das cerdas: 7mm Comprimento: 24cm Composição: sintético - cor bege Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.				
11	PINCEL CHATO N° 8 COM CERDAS 7MM Contém 1 unidades. Largura das cerdas: 7mm Comprimento: 24cm Composição: sintético - cor bege Cabo: longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca, filamento sintético Formato: chato Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento.	UN	200	R$ 2,31	Compel
15	TECIDO JUTA 100% NATURAL Corte de 20 metros de comprimento por 1.00 metro de largura, Trama P-9. Utilizado em artesanato e decorações.	UN	2	R$ 293,95	NDL
19	AGULHA PARA CROCHÊ AÇO 1,5MM Agulha de aço niquelado para crochê. As tradicionais agulhas niqueladas são indicadas para trabalhos com linhas finas e que necessitam de um ponto firme e fechado.	UN	60	R$ 3,57	Circulo
20	AGULHA PARA COSTURA N° 6 Para costurar a mão, bordar em tecidos que não permitam acontagem de pontos, cerzidos e pregar botões, etc. Devido à variedade de grossuras, podem ser usadas em tecidos leves, médios ou pesados. As agulhas de número mais alto são as mais finas Composição: Aço niquelado. Contem: 20 unidades.	KIT	10	R$ 6,50	Coats
24	FIO ENCERADO Fio encerado 2mm (100 metros por rolo). Cores variadas: branca, preta, azul, verde, vermelha, amarela, rosa, laranja.	UN	60	R$ 13,98	Selta
26	FIO DE NYLON 0,30MM COM 100 METROS Cor: Tranparente. Tamanho: 0,30mm. Quantidade: 1 Rolo com 100 metros. Informações Adicionais: Produto com composição de Nylon.	UN	60	R$ 3,30	Dourado
27	LINHA PARA COSTURA (cores variadas: branca, preta, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelha, amarelo, rosa, laranja). Quantidade: Caixa com 10 unidades de 91,4m cada. Composição: 100% Poliéster.	CX	60	R$ 8,98	Magma
29	BARBANTE CORES BARBANTE CORES 4/6 627M. Cores Variadas (branca, preta, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelha, amarelo, rosa, laranja). Barbante para Crochê, Tricô e Artesanato Cores 4/6, 627 Metros. Características: Barbante Supremo Prediletto Cores 4/6 627 metros, para crochê, tricô e artesanato, produzidos de forma sustentável, os barbantes apresentam qualidade, maciez, beleza e versatilidade. Diversas cores para sua escolha. Poder ser utilizado para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, decoração, panos de prato e copa, etc. Agulha Sugerida - 3,0mm e 3,5mm. Contém 1 unidade NE: 4/6 Comprimento: 627 Metros Composição: 85% algodão no mínimo.	UN	100	R$ 22,99	Fial
32	ESPETO DE MADEIRA S/ PONTA 25cm. Embalagem com C/100	UN	600	R$ 7,06	Theoto
33	ROLO DE PINTURA 5CM – ESPONJA Rolo utilizado para pintura geral, tambem utilizado em tecnicas escolares e artesanato. O rolo de espuma é utilizado para uma aplicação uniforme de tintas e texturas.	UN	100	R$ 2,28	Roma
34	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA Medidas aproximadas da unidade: 7cmx1,5cmx1,5cm, Embalagem com 12 unidades.	PCT	1000	R$ 1,21	Theoto
36	CAIXA TAMPA SAPATO DE MDF TAM 10X14X9CM Madeira Crua - Tamanho: 10 x 14 x 09 cm. Madeira MDF de primeira linha na medida de 3mm com um ótimo acabamento pronto para você apenas lixar e criar seus trabalhos.	UN	60	R$ 14,83	Montecielo
38	PAPEL KRAFT NATURAL Características do Produto: Papel Kraft natural. Dimensões e Peso: 60 x 150m 80g.	RL	10	R$ 57,99	NDL
40	PAPEL CELOFANE Cores variadas, Pacote com 50 fls. Tamanho: 70x80cm Papel celofane é de característica transparente, serve para trabalhos escolares e artesanais diversos. De gramatura fina e maleável e cores fortes e transparente. Disponíveis nas cores azul, verde, preto, branca, amarela, vermelho, lilás e rosa.	UN	20	R$ 28,49	RST
46	MIÇANGA GRANDE CORES VARIADAS (branca, preta, azul, verde, vermelha, amarelo)	KG	8	R$ 43,50	NDL
49	ARGOLA DE METAL P/A CHAVEIRO Argola De Metal Para Chaveiros E Outros Objetos Feitos De Artesanato. Embalagem Com 100 Peças.	PCT	50	R$ 19,78	NDL
56	GLITTER ESCOLAR (c/6 cores sortidas) 3g - 1 CJ. Embalagem: 6 potes de Glitter em pó 3 gr cada. Descrição Características do Produto: Cores alegres e vibrantes, para dar um toque especial e diferente em seus desenhos. Ideal para ser utilizada em trabalhos escolares, customização, trabalhos artesanais ou fantasias.	KIT	60	R$ 11,91	Lantecor
61	COLA E.V.A / ISOPOR 90g. Para trabalhos de colagem em EVA e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Cola de contato transparente para isopor, mantas rígidas como feltro, EVA, papéis e materiais similares. Indicada para uso em trabalhos artesanais, enfeites de festas, carnaval, maquetes, no escritório e na escola.	POTE	100	R$ 4,66	Injex
62	TESOURA GRANDE PARA TECIDO	UN	5	R$ 25,99	Tramontina
65	TESOURA USO GERAL 21,3 CM Características do Produto: Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno.	UN	5	R$ 15,55	Rio
67	PAPEL CAMURÇA (40CM x 60CM). Cores diversas (branco, preto, azul claro, azul escuro, rosa, verde claro, verde escuro, vermelho, amarelo, laranja lilás.)	UN	500	R$ 1,47	RST
68	BOLA DE ISOPOR (25MM) Cor: Branca. Pacote com 10 unidades.	PCT	300	R$ 5,36	PDO
71	PLACA DE ISOPOR 10mm - 50cm X 1mt. A Placa Isopor É Confeccionada Em Poliestireno Expandido. É Uma Espuma Formada A Partir De Derivados De Petróleo. É Um Plástico Celular E Rígido Que Se Apresenta Como Uma Espuma Moldada, Constituída Por Um Aglomerado De Grânulos. Aceita Vários Tipos De Revestimentos Assim Como: Serragem, Musgo, Glitter, Tecido, Fita, Flores Secas, Miçangas, Canutilhos, Lantejoulas, Papéis (Decoupage), Etc. Recomendações: Utilize Sempre Produtos À Base De Água, Assim Como Tintas Para Tecido, Guache, Acrílica, Acrílica Metálica, Látex, Massa Acrílica E Verniz.	UN	500	R$ 5,99	PDO
76	ESPONJA LISA Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	UN	50	R$ 28,99	NDL
77	ARGILA ESCOLAR VERMELHA Argila Vermelha, Ideal Para Utilizar Em Trabalhos Escolares Ou Em Artesanatos Com Trabalhos De Modelagem. Disponível Em Embalagem: Com 1 kg.	KG	50	R$ 2,97	Village
80	PINCEL MARCADOR PERMANENTE BLISTE COM 3 Características do Produto: Com modelos e funções diferentes, o pincel é ideal para decorar sua mesa de trabalho, seu material escolar ou seu escritório te ajudando a manter sempre por perto tudo o que precisa. Especificações: Contém 2 pontas, sendo uma ultrafina e uma média, traço 0,7 e 1,1 mm.	BLI	20	R$ 13,65	BRW

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:612382E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 018/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: BS Equipamentos Indústria e Comércio Lrda EPP

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
1	AUTOCLAVE 21L: CAPACIDADE: 21 LITROS, DIMENSÕES 38 X 38 X 55 CM (L X A X P) / CÂMARA: 25 X 43 CM (D X P); -POTÊNCIA: 1600 W; -TENSÃO: 220 V MONOFÁSICO; -PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 2.2 KGF/CM²; -CUBA: INOX; -TAMPA: INOX; -ANEL DE VEDAÇÃO: SILICONE; -EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA; -SECAGEM: COM PORTA FECHADA; -CHASSI: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI; -SEGURANÇA: VÁLVULA ANTI-VÁCUO E VÁLVULA SOBPRESSÃO; -CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO: 5 CICLOS PROGRAMÁVEIS; -TRAVAMENTO DA PORTA: FIXO COM ALAVANCA EM INOX; -GARANTIA TOTAL DE 24 MESES: CUBA, VÁLVULAS E COMPONENTES; -O FABRICANTE E OU FORNECEDOR DEVERÁ INDICAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; -COM REGISTRO NA ANVISA E COM CAPACITAÇÃO TÉCNICA COM REGISTRO NO CREA.	UN	20	R$ 2.650,00	Digitale 2.1

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:215A4115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 018/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde

Contratada: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
19	BISTURI ELETRÔNICO BP150: EQUIPAMENTO TRANSISTORIZADO, DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO EM DIVERSOS TIPOS DE CIRURGIAS. POSSUIR CIRCUITO DE CORTE PURO, BLEND 1, BLEND 2 E BLEND 3,OFERECER 5 TIPOS DE CORRENTES PARA USO EM ELETROCIRURGIA. POSSUIR SAÍDA BIPOLAR TOTALMENTE ISOLADA. CARACTERÍSTICAS: - CONTROLE DE POTÊNCIA: SUAVE E LINEAR, QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO DESDE MICRO, NEURO E ATÉ MÉDIAS CIRURGIAS, COM EXCELENTES RESULTADOS.- - CIRCUITO BIPOLAR: DE ALTA EFICIÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADO 4 FORMAS DE ONDA E POTÊNCIA DE SAÍDA ADEQUADAS ESPECIFICAMENTE A CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. - CHECK-UP: COMPLETO ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS, INDICADO POR SINALIZAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE DE VARIAÇÃO DE POTÊNCIA.	UN	1	R$ 3.780,00	Transmai/ BP150S
20	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL: 220 V - FREQÜÊNCIA 50/60 HZ -CAPACIDADE PARA 30 KG; DIVISÕES DE 10 G PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; -CONCHA ANATÔMICA REVESTIDO EM PLÁSTICO ABS VÁCUOFORMADO COM MEDIDA APROXIMADA DE 580 X 315 MM; -CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 / 220 V; -DISPLAY EM LED COM MÍNIMO 5 DÍGITOS; -FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL FRONTAL; -01 ANO DE GARANTIA AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/ INMETRO.	UN	60	R$ 670,00	Welmy/ 109E
21	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA ADULTOS: ANTOPOMÉTRICA - 220 V -ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; - CAPACIDADE PARA 200 KG; DIVISÕES DE 50 A 100 G; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERIAS; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - TAPETE EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; - FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; - DISPLAY LCD DE MÍNIMO 5 DÍGITOS; - BATERIA INTERNA COM DURAÇÃO DE MÍNIMO 40 - CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110 / 220 V; DISPLAY COM MÍNIMO 5 DÍGITOS; -FUNÇÃO DA TECLA TARA NO PAINEL TRASEIRO; -AFERIDA E CERTIFICADA PELO -IPEM INMETRO.	UN	31	R$ 790,00	Welmy/ W200

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:412F5F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 016/2019, RP 0021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
25	CADEIRA DE RODAS ADULTO: PARA USO HOSPITALAR REFORÇADA - ESTRUTURA EM AÇO CROMADO E/OU 100% AÇO CARBONO - DOBRÁVEL EM DUPLO X - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA - APOIO PARA PERNAS ELEVÁVEL - BOLSA PARA PRONTUÁRIO NO ENCOSTO - SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA - LARGURA DO ASSENTO ENTRE 42 A 52 CM DE ALMOFADA 5 CM- SUPORTE PARA OXIGÊNIO - . RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXOS REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS INFLÁVEIS. RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL, FREIOS BILATERAIS. USUÁRIOS COM 130 QUILOS - REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO.	UN	22	R$ 1.049,00	Ortometal 122/147
26	CADEIRA DE RODAS OBESO: PARA USO HOSPITALAR REFORÇADA - ESTRUTURA EM AÇO CROMADO E/OU 100% AÇO CARBONO - DOBRÁVEL EM DUPLO X - APOIO PARA BRAÇOS REMOVÍVEL COM TRAVA CAMUFLADA - APOIO PARA PERNAS ELEVÁVEL - BOLSA PARA PRONTUÁRIO NO ENCOSTO - SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL EM ALTURA - LARGURA DO ASSENTO ENTRE 42 A 52 CM DE ALMOFADA 5 CM- SUPORTE PARA OXIGÊNIO - . RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXOS REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS INFLÁVEIS. RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL, FREIOS BILATERAIS. USUÁRIOS COM + 150 QUILOS - REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO.	UN	25	R$ 1.680,00	Ortometal 118
38	LARINGOSCÓPIO ADULTO: DE FIBRA ÓTICA, COM SISTEMA DE ENCAIXE DE LÂMINAS DE CONJUNTO DE INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PARA ADULTO, DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "C" DE 1,5V, UM CABO DE LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO DE AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTADO POR DUAS PILHAS ALCALINAS "AA" DE 1,5V. TRÊS LÂMINAS CURVAS COM OS SEGUINTES TAMANHOS: 2,3 E 4 LÂMINAS RETA COM TAMANHOS: 0,1 E 4, UM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL PARA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL PEDIÁTRICA, AMBOS COM A EXTREMIDADE DISTAL REVESTIDA E BOMBA PARA EVITAR TRAUMATISMO E SEGURANÇA PARA EVITAR QUE SEJA ULTRAPASSADO O TUBO ENDOTRAQUEAL, DUAS PINÇAS CURVAS TIPO "MAGILL" UMA DAS QUAIS: TAMANHO ADULTO E OUTRA EM	UN	20	R$ 2.600,00	Missouri/ Mokatos

	TAMANHO PEDIÁTRICO, AMBAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, O CONJUNTO DEVE ESTAR ACOMPANHADO POR INVÓLUCRO DE TRANSPORTE, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUALIZADOS PARA CADA COMPONENTE, ACOMPANHA CONJUNTO DE LÂMPADAS SOBRESSALENTES.				

Contratada: Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:825D0AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 009/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Mcmed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
4	OFTALMOSCÓPIO: DIREITO NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS; - ABERTURAS: 5; - FILTRO: VERDE; - LÂMPADA: XENON; MATERIAL DA CABEÇA: ABS; - MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; - TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: - 2 PILHAS AA; - BOTÃO LIGA/DESLIGA.	UN	15	R$ 570,00	MD/ Omni 3000
6	OTOSCÓPIO: COM 5 ESPÉCULOS PERMANENTES DIFERENTES MEDIDAS. ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN; CABO EM METAL COM CAPA ANTIDERRAPANTE OU ACABAMENTO EM RANHURAS; REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO; CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO; FUNCIONAMENTO BATERIAS RECARREGÁVEIS (OU 2 PILHAS MÉDIAS); SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 4X.	UN	100	R$ 230,00	MD/ MarkII
13	DERMATOSCÓPIO: DOTADO DE LÂMPADA HALÓGENA, QUE FORNECE IMAGENS DE EPILUMINAÇÃO EPIDÉRMICA, TODA A CONSTRUÇÃO DE METAL PARA MAIOR DURABILIDADE; SISTEMA DE BLOQUEIO DE BAIONETA PARA O ENGAJAMENTO E DESENGAJAMENTO FÁCIL A PARTIR DA ALÇA; 2,5 V DE ILUMINAÇÃO XENON / HALOGÉNEO DO CAMPO DE EXAME; ALTA RESOLUÇÃO SISTEMA DE LENTES ACROMÁTICAS COM AMPLIAÇÃO DE 10X; OCULAR COM FOCO AJUSTÁVEL PARA UMA ESCALA LARGA DE CORREÇÃO; ESCOLHA DE DUAS PLACAS DE CONTATO COM A PELE AMIGAVELMENTE E ESTERILIZÁVEL: COM ESCALA DE 0 - 10MM PARA MEDIÇÃO EXATA DAS LESÕES PIGMENTADAS DA PELE; AMPLIAÇÃO: 10 VEZES SEM DISTORÇÃO; TENSÃO: 2,5V; ILUMINAÇÃO: HALÓGENIO/XENON; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ.	UN	5	R$ 864,00	MD/ SIGMA 1000
14	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. PERFORMANCE FHR: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1 BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - LOB: <20 MW/CM²; - ISPTA: <100 MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MW/CM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA.	UN	40	R$ 400,00	MD/ FD200B
35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: (AMBU) - POSSUI RESERVATÓRIOL E MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE. REANIMADOR PULMONAR MANUAL: ADULTO, EM SILICONE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL E ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2500 ML, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DIAFRAGMAS EM SILICONE, RESERVATÓRIO EXTERNO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA EM SILICONE, MASCARA ADULTO EM SILICONE COM BOJO TRANSPARENTE E COM COXIM EM SILICONE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM SELO DE APROVACÃO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	25	R$ 113,00	MD/ Adulto
36	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL: (AMBU) REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE CERCA DE 500ML, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA DE SILICONE, TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL. CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO - KIT RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL E PEDIÁTRICO COM REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU RECÉM-NASCIDO E PEDIÁTRICO; COM BALÃO AUTO - INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA: 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECÉM - NASCIDO E OUTRA PEDIÁTRICA, VÁLVULA - UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA - VÁLVULA DE ESCAPE (POP - OFF) - VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	UN	25	R$ 136,00	MD/ Pediátrico
39	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS RETAS E CURVAS) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL CONVENCIONAL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ANESTESIA, QUE NECESSITEM DE ACESSO ÀS VIAS AÉREAS; B) LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; C) CABO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; D) ALIMENTAÇÃO = PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; E) ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO UNIVERSAL; F) ACOMPANHAR (CADA KIT) - 03 LÂMINAS RETAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL N.º 0/1/2; G) ACOMPANHAR BOLSA OU ESTOJO EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO OU EVENTUAL TRANSPORTE, PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE = MÍNIMO DE 01 (HUM) ANO, ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS.	UN	20	R$ 315,00	MD/ Convencional

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:4DE6B1A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 011/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda ME

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
17	NEGATOSCÓPIO: 2 CORPOS, ARMAÇÃO EM CHAPA DE AÇO INOX DE 0.80MM DE ESP. - AISI430 - PARTE FRONTAL EM CHAPA DE ACRÍLICO DE 1,81MM, PERMITINDO LUZ UNIFORME - ADAPTÁVEL PARA USO EM MESA OU PAREDE - ACOMPANHA DUAS LÂMPADAS CIRCULARES FLUORESCENTES (32W) CADA - 110 OU 220 VOLTS (NÃO SELECIONÁVEL) - ACENDIMENTO TOTAL DOS CORPOS ATRAVÉS DE UM REATOR ELETRÔNICO DIMENSÃO APROXIMADA: 500 X 700 X 100 MM.	UN	60	R$ 410,00	Conkast/ CNK 1503
22	CARRO DE CURATIVO: ESTRUTURA TOTALMENTE AÇO INOX POLIDO COM GRADEAMENTO PROTETOR NOS TRÊS LADOS. TAMPO SUPERIOR E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, 2 GAVETAS. SUPORTE PARA BALDE, COMPARTIMENTO PARA ACESSÓRIOS DIVERSOS. ACOMPANHA BALDE E BACIA. RODÍZIOS DE MÍN 2" - (80 CM X 48 CM X 80 CM (C X L X 80).	UN	3	R$ 1.570	Conkast/ CNK 1073
30	SUPORTE PARA SORO: ALT 200 CM, BASE EM TRIPÉ DE FERRO, COLUNA EM TUBOS 7/8 X 1,20 MM COM 4 (QUATRO) GANCHOS EM FERRO TREFILADO 3/16 - TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO , RODÍZIOS DE 3 POLEGADAS.	UN	20	R$ 218,00	Conkast/ CNK 1810
34	CARRO MACA SIMPLES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; GRADE DE PROTEÇÃO LATERAIS; COM SUPORTE PARA SORO; COLCHONETE REVESTIDO EM COURVIN LAVÁVEL NA COR PRETA, DENSIDADE D23; LEITO EM CHAPA COM CABECEIRA RECLINÁVEL; PÉS COM RODINHAS, SEM MOLEJOS; DIMENSÕES: 1,90X 0,60 X 0,80M. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	2	R$ 1849,80	Conkast/ CNK 1093
37	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: FEITO EM ESTRUTURA TUBULAR E BASE EM CHAPA. HASTE SUPERIOR CROMADA. APOIO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. ALTURA AJUSTÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS 70 A 130 CM.	UN	30	R$ 154,90	Conkast/ CNK 2019

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A8BC01F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 017/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
9	ESTETOSCÓPIO ADULTO: COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DE RUÍDOS MÍNIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICAÇÃO E NÍTIDA CONDUÇÃO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLAS DE AÇO, OLIVAS COM FORMATO ANATÔMICO EM SILICONE PARA AJUSTE CONFORTÁVEL E PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS DO AMBIENTE, AUSCUTADOR COM DIAFRAGMA ULTRA- SENSÍVEL.	UN	107	R$ 14,40	Premium
11	ESFIGNOMANÔMETRO OBESO: BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 ATÉ 51 CM); BRAÇADEIRA GRANDE EM NYLON COM FECHO DE VELCRO NA COR AZUL MARINHO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 01 BRAÇADEIRA; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PÊRA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UN	25	R$ 104,41	Premium

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:7923B072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 013/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
18	CRIOCAUTÉRIO DERMATOLÓGICO: 350 ML APARELHO DERMATOLÓGICO DE CRIOGÊNIA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL E 5 ANOS DE GARANTIA. FABRICADO EM MATERIAL ESPECIAL ISOLANTE, MANTENDO O NITROGÊNIO POR ATÉ 12 HORAS EM SEU INTERIOR, POSSUIR AMPOLA E SISTEMA DE VÁLVULA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE INTERNA: 350ML.	UN	1	R$ 2.895,00	Nitrospray/ NT350

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:33170E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS JANEIRO / 2019

ATA 012/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Elber Indústria de Refrigeração Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
44	CÂMARA P/CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS 120L: CÂMARA FRIA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120L, VERTICAL, GABINETE EXTERNO: DE AÇO/FERRO PINTADO GABINETE INTERNO: POLIPROPILENO/AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERATURA +2°C E 8°C, CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, PORTA DE VIDRO E CONTRA PORTA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA/BATERIA 24HORAS, BIVOLT OU 220V.	UN	20	R$ 4.690,00	Elber/ CSV 120

Alvorada, 24 Janeiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:31950C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 003

DECRETO Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 787.344,20 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 787.344,20 (setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO DE VIACAO	002 - DEPARTAMENTO	0015.0451.0260.1390	OBRAS - OGU - MINISTERIO DAS CIDADES	3449051000000000000	0001	14	R$ 83.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	3339039000000000000	0001	819	R$ 7.200,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3335043000000000000	0001	17	R$ 93.500,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	3339030000000000000	1165	1319	R$ 15.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	3339030000000000000	0001	1327	R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3339040000000000000	0040	1478	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3339040000000000000	4502	1479	R$ 59.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3339040000000000000	4190	1480	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	3339040000000000000	4501	1481	R$ 34.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AID	3339040000000000000	4502	1482	R$ 52.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3339040000000000000	4160	1483	R$ 52.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	3339040000000000000	4170	1484	R$ 9.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3339040000000000000	0040	1485	R$ 52.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -RAPS	3339040000000000000	4501	1486	R$ 52.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3339040000000000000	4500	1487	R$ 224.060,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2113	MANUT.DEPTO TRANSITO	3339092000000000000	1165	248	R$ 1.384,20
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 787.344,20

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	3999999000000000000	0001	1160	R$ 83.000,00
15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	3999999000000000000	0001	1160	R$ 7.200,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/PROGRAMA NACIONAL DE	3339014000000000000	0001	1349	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	3339032000000000000	0001	1351	R$ 1.000,00

19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/PROGRAMA NACIONAL DE	33390330000000000000	0001	1352	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390360000000000000	0001	1353	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/PROGRAMA NACIONAL DE	33390390000000000000	0001	1354	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/PROGRAMA NACIONAL DE	34490520000000000000	0001	1355	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0031.9048	ACESSUAS TRABALHO/ PROGRAMA NACIONAL DE	33390300000000000000	0001	1350	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390140000000000000	0001	1145	R$ 12.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390330000000000000	0001	573	R$ 12.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIAS OCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390390000000000000	0001	732	R$ 30.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	34490520000000000000	0001	957	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	33390300000000000000	0001	860	R$ 12.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPROMOÇÃO DAS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	012 - DEPTO DE POLITICAS CONTRA AS DROGAS	0014.0422.0318.2634	MAN.DO DEPTO DE PROMOÇÃO DE POLITICAS CO	33390140000000000000	0001	1024	R$ 2.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEPOLITICAS PARA TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	011 - DEPTO DE AS MULHERES	0014.0422.0316.2632	MAN. DO DEPTO DE POLITICAS PARA AS MULHE	33390390000000000000	0001	1174	R$ 6.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	34490520000000000000	0001	1011	R$ 5.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390330000000000000	0001	1389	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	33390370000000000000	0001	1390	R$ 1.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	1165	1320	R$ 15.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DEDEPARTAMENTO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	005 - DE SEGURANCA PUBLICA	0006.0452.0231.2649	MANUT. DA FROTA	33390390000000000000	0001	1328	R$ 15.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33390390000000000000	0040	1107	R$ 19.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0304.0340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	33390390000000000000	4502	363	R$ 59.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33390300000000000000	4190	728	R$ 8.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	33390390000000000000	4190	858	R$ 8.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0202.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	34490520000000000000	4190	1060	R$ 2.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE S	33390390000000000000	0040	534	R$ 276.060,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390390000000000000	4501	881	R$ 34.200,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0305.0218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AID	33390390000000000000	4502	495	R$ 52.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390300000000000000	4160	950	R$ 27.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	33390390000000000000	4160	1096	R$ 24.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0325.6036	PROJETO SALVAR	33390390000000000000	4170	917	R$ 9.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0339.6041	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -RAPS	33390390000000000000	4501	293	R$ 52.000,00
12 - SECRET.MUNIC.DE SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	002 - DEPTO TRANSPORTE	0026.0451.0233.2245	MANUT. DEPTO. SINALIZACAO VIARIA	33390300000000000000	1165	757	R$ 1.384,20
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 787.344,20

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Substituto Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:BF44B2A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - VEÍCULO PATRULHA AGRÍCOLA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Pregão Presencial 04/2019 para aquisição de um automóvel utilitário, para a Patrulha Agrícola do Município de Ernestina, através do Contrato de Repasse nº 872764/2018/MAPA/CAIXA, por

intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ernestina, objetivando a execução de Ações relativas ao Fomento ao Setor Agropecuário.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS
01	01	Unid.	Um veículo automotor novo, zero quilômetro ano mínimo 2018/2019, na cor branco, fléx, cabine dupla, capacidade total de carga de no mínimo de 700kg (caçamba e passageiros), potência do motor de no mínimo 80 CV, . "ABS" - freios com sistema antitravamento . 2 airbags (passageiro e motorista) . Alça de segurança no teto para passageiro . Alerta sonoro para lanternas ligadas . Antena no teto . Banco do motorista com ajuste de altura . Banco traseiro para 3 passageiros com 3 apoios de cabeça . Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador . Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central) . Console central com porta-copos . Desembaçador do vidro traseiro . Estepe sob a caçamba . Faróis simples com máscara escurecida . Freio a disco nas quatro rodas . Grade dianteira em preto fosco . Grade protetora da janela traseira . Indicador de troca de marcha . Lanterna de freio elevada e iluminação da caçamba . Moldura nas caixas de rodas . Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível . Para-choques em preto fosco . Para-sol com espelho para motorista e passageiro . Porta-objetos nas laterais das portas . Porta-revistas atrás do banco do passageiro . Preparação para sistema de som com fiação . Protetor da caçamba . Rack de teto longitudinal . Retrovisores externos com controle interno manual . Rodas de aço aro 15" com pneus 205/60 R15 . Tampa da caçamba com amortecedor e chave . Temporizador do limpador do para-brisa . Tomada 12V no console central e na parte traseira - lado direito . Direção hidráulica . Vidros elétricos . Travamento elétrico sem controle remoto . Chave tipo "canivete" sem controle remoto . Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen Tanque de combustível de no mínimo 55 litros Garantia mínima de 03 (três) anos sem limite de quilometragem. Valor de referência: R$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais)

O recebimento das propostas e documentação será no dia 19/02/2019 às 11:00h, na sala de Licitações, sito à rua Júlio dos Santos, 2021.Maiores informações na Prefeitura pelo fone: (54) 3378-1105 ou pelo site: www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal.
Em exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:A8DD55B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	90.408.000,00	94.292.276,22	16.170.844,75	17,15	78.421.849,75	83,17	15.870.426,47
RECEITAS CORRENTES	77.549.800,00	79.085.337,26	14.971.550,58	18,93	76.348.470,59	96,54	2.736.866,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.584.500,00	14.584.500,00	1.832.973,85	12,57	13.424.695,65	92,05	1.159.804,35
Impostos	12.089.000,00	12.089.000,00	1.683.163,51	13,92	11.967.434,82	98,99	121.565,18
Taxas	1.579.500,00	1.579.500,00	81.536,55	5,16	1.020.463,50	64,61	559.036,50
Contribuição de Melhoria	916.000,00	916.000,00	68.273,79	7,45	436.797,33	47,69	479.202,67
CONTRIBUIÇÕES	2.653.000,00	2.653.000,00	676.715,10	25,51	2.783.718,24	104,93	-130.718,24
Contribuições Sociais	1.853.000,00	1.853.000,00	521.043,25	28,12	2.004.519,73	108,18	-151.519,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	800.000,00	800.000,00	155.671,85	19,46	779.198,51	97,40	20.801,49

RECEITA PATRIMONIAL	5.704.200,00	5.726.634,34	773.801,37	13,51	4.679.221,85	81,71	1.047.412,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	55.000,00	55.000,00	944,64	1,72	36.663,77	66,66	18.336,23
Valores Mobiliários	5.149.200,00	5.171.634,34	769.563,21	14,88	4.084.663,43	78,98	1.086.970,91
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	553.005,00	110,60	-53.005,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.293,52	0,00	4.889,65	0,00	-4.889,65
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	134.000,00	134.000,00	384.135,86	286,67	525.463,16	392,14	-391.463,16
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	75.000,00	75.000,00	358.738,66	478,32	366.516,74	488,69	-291.516,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	59.000,00	59.000,00	25.397,20	43,05	158.946,42	269,40	-99.946,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.259.600,00	55.772.702,92	11.272.681,86	20,21	54.829.606,90	98,31	943.096,02

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	18.226.300,00	19.400.100,22	4.438.654,64	22,88	18.827.114,63	97,05	572.985,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.378.300,00	25.717.602,70	4.815.935,32	18,73	25.526.371,73	99,26	191.230,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	55.000,00	55.000,00	67.250,00	122,27	79.994,65	145,44	-24.994,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.600.000,00	10.600.000,00	1.947.041,90	18,37	10.392.325,89	98,04	207.674,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	-3.800,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.500,00	214.500,00	31.242,54	14,57	105.764,79	49,31	108.735,21
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.500,00	10.500,00	2.849,71	27,14	2.849,71	27,14	7.650,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	54.000,00	54.000,00	27.676,22	51,25	101.984,65	188,86	-47.984,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	716,61	0,48	930,43	0,62	149.069,57
RECEITAS DE CAPITAL	12.858.200,00	15.206.938,96	1.199.294,17	7,89	2.073.379,16	13,63	13.133.559,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	272.125,00	4,95	5.227.875,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	272.125,00	4,95	5.227.875,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800.000,00	1.047.050,00	366.550,00	35,01	366.550,00	35,01	680.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	246.550,00	246.550,00	100,00	246.550,00	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	800.000,00	800.500,00	120.000,00	14,99	120.000,00	14,99	680.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.558.200,00	8.659.888,96	832.744,17	9,62	1.434.704,16	16,57	7.225.184,80
Transferências da União e de suas Entidades	6.478.200,00	8.565.900,30	818.755,51	9,56	1.420.715,50	16,59	7.145.184,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.000,00	93.988,66	13.988,66	14,88	13.988,66	14,88	80.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	96.000.000,00	99.884.276,22	17.810.832,90	17,83	84.634.504,52	84,73	15.249.771,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	96.000.000,00	99.884.276,22	17.810.832,90	17,83	84.634.504,52	84,73	15.249.771,70
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	96.000.000,00	99.884.276,22	17.810.832,90	17,83	84.634.504,52	84,73	15.249.771,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	-	-	1.411.939,51	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	1.411.939,51	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	82.300.500,00	87.115.015,73	8.794.387,63	66.753.499,45	20.361.516,28	12.503.332,15	63.578.820,17	23.536.195,56	62.088.986,63	3.174.679,28
DESPESAS CORRENTES	64.963.500,00	67.609.094,05	7.488.132,27	61.622.112,93	5.986.981,12	11.983.131,84	60.850.530,68	6.758.563,37	59.418.423,38	771.582,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.199.000,00	33.361.067,61	6.475.153,74	32.020.308,51	1.340.759,10	6.481.050,88	32.020.308,51	1.340.759,10	31.863.612,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	258.000,00	-24.748,96	209.240,16	48.759,84	29.204,43	209.240,16	48.759,84	209.240,16	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.364.500,00	33.990.026,44	1.037.727,49	29.392.564,26	4.597.462,18	5.472.876,53	28.620.982,01	5.369.044,43	27.345.570,31	771.582,25
DESPESAS DE CAPITAL	17.137.000,00	19.445.321,68	1.306.255,36	5.131.386,52	14.313.935,16	520.200,31	2.728.289,49	16.717.032,19	2.670.563,25	2.403.097,03

INVESTIMENTOS	16.207.000,00	18.505.821,68	1.327.286,39	4.220.506,81	14.285.314,87	395.311,19	1.817.409,78	16.688.411,90	1.759.683,54	2.403.097,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	939.000,00	-21.031,03	910.879,71	28.120,29	124.889,12	910.879,71	28.120,29	910.879,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	60.600,00	-	-	60.600,00	-	-	60.600,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	5.801.046,49	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	88.056.000,00	93.352.215,73	10.029.135,60	72.554.545,94	20.797.669,79	13.738.080,12	69.379.866,66	23.972.349,07	67.890.033,12	3.174.679,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	88.056.000,00	93.352.215,73	10.029.135,60	72.554.545,94	20.797.669,79	13.738.080,12	69.379.866,66	23.972.349,07	67.890.033,12	3.174.679,28
SUPERAVIT (XIII)	_	_	_	12.079.958,58	_	_	15.254.637,86	_	16.744.471,40	_
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	88.056.000,00	93.352.215,73	10.029.135,60	84.634.504,52	_	13.738.080,12	84.634.504,52	_	84.634.504,52	3.174.679,28
RESERVA DO RPPS	7.944.000,00	7.944.000,00	_	_	7.944.000,00	_	_	7.944.000,00	_	_

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
RECEITAS CORRENTES	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
Contribuições Sociais	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	5.801.046,49	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	5.801.046,49	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	5.801.046,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	--	
TOTAL	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	436.153,51	5.801.046,49	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 13m										
* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
Nota:										

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:0D4FD426

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada(a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo(c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo(e)=(a-d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre(b)**	**%(b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre(d)**	**%(d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	82.300.500,00	87.115.015,73	8.794.387,63	66.753.499,45	92,00	20.361.516,28	12.503.332,15	63.578.820,17	91,64	23.536.195,56	3.174.679,28
Legislativa	3.275.000,00	2.575.000,00	390.066,45	2.156.485,24	2,97	418.514,76	449.232,62	2.156.485,24	3,11	418.514,76	0,00
Ação Legislativa	3.275.000,00	2.575.000,00	390.066,45	2.156.485,24	2,97	418.514,76	449.232,62	2.156.485,24	3,11	418.514,76	0,00
Administração	8.514.000,00	8.466.000,00	1.195.011,00	7.844.704,01	10,81	621.295,99	1.477.846,71	7.672.113,76	11,06	793.886,24	172.590,25
Administração Geral	6.372.000,00	6.351.800,00	935.559,86	5.898.575,28	8,13	453.224,72	1.108.513,49	5.728.706,77	8,26	623.093,23	169.868,51
Administração Financeira	546.000,00	533.200,00	47.124,18	450.386,61	0,62	82.813,39	85.640,71	449.251,67	0,65	83.948,33	1.134,94
Controle Interno	153.000,00	153.000,00	25.861,46	134.023,60	0,18	18.976,40	25.861,46	134.023,60	0,19	18.976,40	0,00
Normatização e Fiscalização	512.000,00	442.000,00	85.960,54	428.676,14	0,59	13.323,86	85.960,54	428.676,14	0,62	13.323,86	0,00
Formação de Recursos Humanos	312.000,00	352.000,00	61.744,43	337.384,82	0,47	14.615,18	66.417,11	337.384,82	0,49	14.615,18	0,00
Administração de Receitas	284.000,00	299.000,00	25.812,33	287.346,33	0,40	11.653,67	51.234,53	287.346,33	0,41	11.653,67	0,00
Comunicação Social	335.000,00	335.000,00	12.948,20	308.311,23	0,42	26.688,77	54.218,87	306.724,43	0,44	28.275,57	1.586,80
Segurança Pública	520.000,00	802.573,81	52.285,00	494.847,20	0,68	307.726,61	77.829,49	494.537,80	0,71	308.036,01	309,40
Policiamento	62.000,00	62.000,00	-493,30	46.818,30	0,06	15.181,70	5.926,60	46.818,30	0,07	15.181,70	0,00
Defesa Civil	458.000,00	740.573,81	52.778,30	448.028,90	0,62	292.544,91	71.902,89	447.719,50	0,65	292.854,31	309,40
Assistência Social	3.754.000,00	3.951.433,86	272.681,25	2.219.033,28	3,06	1.732.400,58	500.424,92	2.210.885,87	3,19	1.740.547,99	8.147,41
Administração Geral	643.000,00	695.863,13	79.722,57	668.481,25	0,92	27.381,88	127.750,66	663.688,90	0,96	32.174,23	4.792,35
Assistência ao Idoso	242.000,00	282.517,66	-8.744,85	171.862,01	0,24	110.655,65	46.685,80	171.862,01	0,25	110.655,65	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	111.000,00	114.226,47	948,84	57.058,79	0,08	57.167,68	10.224,64	57.058,79	0,08	57.167,68	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.219.000,00	1.171.250,98	78.381,59	390.307,97	0,54	780.943,01	106.796,67	390.030,01	0,56	781.220,97	277,96
Assistência Comunitária	1.539.000,00	1.687.575,62	122.373,10	931.323,26	1,28	756.252,36	208.967,15	928.246,16	1,34	759.329,46	3.077,10
Previdência Social	4.150.000,00	4.150.000,00	704.195,13	3.672.271,22	5,06	477.728,78	716.124,73	3.672.271,22	5,29	477.728,78	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.150.000,00	4.150.000,00	704.195,13	3.672.271,22	5,06	477.728,78	716.124,73	3.672.271,22	5,29	477.728,78	0,00
Saúde	16.755.000,00	18.787.840,54	1.473.782,36	16.892.268,26	23,28	1.895.572,28	2.958.232,48	16.333.162,70	23,54	2.454.677,84	559.105,56
Administração Geral	1.482.500,00	1.199.300,00	132.710,70	1.086.933,34	1,50	112.366,66	184.113,67	1.080.564,88	1,56	118.735,12	6.368,46
Atenção Básica	6.155.000,00	6.448.296,87	907.087,06	5.548.351,48	7,65	899.945,39	1.110.289,40	5.507.128,58	7,94	941.168,29	41.222,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.768.500,00	8.515.371,07	398.764,78	8.176.256,41	11,27	339.114,66	1.226.431,36	7.665.957,21	11,05	849.413,86	510.299,20
Suporte Profilático e Terapêutico	1.627.000,00	1.804.092,89	-856,90	1.439.577,89	1,98	364.515,00	323.492,02	1.438.362,89	2,07	365.730,00	1.215,00
Vigilância Sanitária	375.000,00	445.074,19	-4.029,82	380.211,32	0,52	64.862,87	65.595,34	380.211,32	0,55	64.862,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	347.000,00	375.705,52	40.106,54	260.937,82	0,36	114.767,70	48.310,69	260.937,82	0,38	114.767,70	0,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Sald(e)=(a-d)o	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Trabalho	163.000,00	205.000,00	21.860,40	147.909,40	0,20	57.090,60	26.102,54	147.623,58	0,21	57.376,42	285,82
Empregabilidade	92.000,00	134.000,00	7.469,12	91.531,22	0,13	42.468,78	11.711,26	91.245,40	0,13	42.754,60	285,82
Fomento ao Trabalho	71.000,00	71.000,00	14.391,28	56.378,18	0,08	14.621,82	14.391,28	56.378,18	0,08	14.621,82	0,00
Educação	18.694.000,00	18.983.649,14	2.047.710,71	17.450.661,00	24,05	1.532.988,14	3.549.737,30	17.376.800,88	25,05	1.606.848,26	73.860,12
Administração Geral	1.948.000,00	1.946.800,00	264.871,64	1.879.797,74	2,59	67.002,26	283.914,01	1.879.124,41	2,71	67.675,59	673,33
Ensino Fundamental	6.950.000,00	7.102.381,99	788.922,22	6.376.195,88	8,79	726.186,11	1.553.076,25	6.322.250,67	9,11	780.131,32	53.945,21
Ensino Médio	590.000,00	636.725,00	-111.137,78	511.655,11	0,71	125.069,89	0,00	511.655,11	0,74	125.069,89	0,00
Ensino Profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Ensino Superior	140.000,00	80.200,00	0,00	24.544,16	0,03	55.655,84	0,00	24.544,16	0,04	55.655,84	0,00
Educação Infantil	8.316.000,00	8.577.542,15	1.125.869,74	8.105.034,02	11,17	472.508,13	1.696.247,55	8.087.827,89	11,66	489.714,26	17.206,13
Educação de Jovens e Adultos	245.000,00	185.000,00	-24.111,81	143.921,63	0,20	41.078,37	1.032,31	143.921,63	0,21	41.078,37	0,00
Educação Especial	490.000,00	440.000,00	3.296,70	409.512,46	0,56	30.487,54	15.467,18	407.477,01	0,59	32.522,99	2.035,45
Cultura	1.240.000,00	1.267.962,62	124.218,29	821.843,76	1,13	446.118,86	200.590,69	719.713,65	1,04	548.248,97	102.130,11
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	137.000,00	137.000,00	3.955,12	120.438,78	0,17	16.561,22	22.585,16	119.319,58	0,17	17.680,42	1.119,20
Difusão Cultural	1.078.000,00	1.105.962,62	118.471,77	696.663,58	0,96	409.299,04	175.514,13	595.652,67	0,86	510.309,95	101.010,91
Demais Sub Funções	25.000,00	25.000,00	1.791,40	4.741,40	0,01	20.258,60	2.491,40	4.741,40	0,01	20.258,60	0,00
Direitos da Cidadania	66.000,00	66.000,00	9.803,59	54.637,57	0,08	11.362,43	9.803,59	54.637,57	0,08	11.362,43	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	66.000,00	66.000,00	9.803,59	54.637,57	0,08	11.362,43	9.803,59	54.637,57	0,08	11.362,43	0,00
Urbanismo	7.589.000,00	8.779.352,33	1.341.643,31	6.778.230,01	9,34	2.001.122,32	1.252.647,72	5.840.966,23	8,42	2.938.386,10	937.263,78
Administração Geral	702.000,00	553.000,00	92.113,96	526.993,50	0,73	26.006,50	100.978,32	526.027,31	0,76	26.972,69	966,19
Infra-Estrutura Urbana	3.532.000,00	4.743.952,32	756.859,01	2.973.870,08	4,10	1.770.082,24	472.928,05	2.040.419,55	2,94	2.703.532,77	933.450,53
Serviços Urbanos	3.355.000,00	3.482.400,01	492.670,34	3.277.366,43	4,52	205.033,58	678.741,35	3.274.519,37	4,72	207.880,64	2.847,06
Habitação	281.000,00	151.500,00	22.198,40	120.237,08	0,17	31.262,92	27.135,48	120.237,08	0,17	31.262,92	0,00
Administração Geral	71.000,00	91.000,00	14.360,15	81.966,15	0,11	9.033,85	14.360,15	81.966,15	0,12	9.033,85	0,00
Habitação Urbana	210.000,00	60.500,00	7.838,25	38.270,93	0,05	22.229,07	12.775,33	38.270,93	0,06	22.229,07	0,00
Gestão Ambiental	6.332.000,00	6.256.592,21	-23.382,79	1.241.390,70	1,71	5.015.201,51	254.744,78	1.237.925,01	1,78	5.018.667,20	3.465,69
Preservação e Conservação Ambiental	6.047.000,00	5.945.000,00	-59.659,32	962.454,19	1,33	4.982.545,81	202.283,44	958.988,50	1,38	4.986.011,50	3.465,69
Controle Ambiental	285.000,00	311.592,21	36.276,53	278.936,51	0,38	32.655,70	52.461,34	278.936,51	0,40	32.655,70	0,00
Agricultura	5.195.000,00	5.878.107,65	390.324,70	1.988.459,27	2,74	3.889.648,38	251.949,18	1.587.352,13	2,29	4.290.755,52	401.107,14

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)		
Abastecimento	90.000,00	65.000,00	3.518,50	40.867,70	0,06	24.132,30	3.518,50	40.867,70	0,06	24.132,30	0,00
Extensão Rural	4.816.000,00	5.569.107,65	351.783,02	1.777.711,55	2,45	3.791.396,10	213.407,50	1.376.604,41	1,98	4.192.503,24	401.107,14
Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	229.000,00	209.000,00	35.023,18	169.880,02	0,23	39.119,98	35.023,18	169.880,02	0,24	39.119,98	0,00
Indústria	370.000,00	203.500,00	-22.988,68	125.955,82	0,17	77.544,18	30.822,69	121.755,82	0,18	81.744,18	4.200,00
Promoção Industrial	370.000,00	203.500,00	-22.988,68	125.955,82	0,17	77.544,18	30.822,69	121.755,82	0,18	81.744,18	4.200,00
Comércio e Serviços	370.000,00	234.000,00	10.744,97	174.513,95	0,24	59.486,05	23.174,97	169.763,95	0,24	64.236,05	4.750,00
Promoção Comercial	370.000,00	234.000,00	10.744,97	174.513,95	0,24	59.486,05	23.174,97	169.763,95	0,24	64.236,05	4.750,00
Comunicações	44.000,00	39.000,00	6.428,50	29.840,11	0,04	9.159,89	7.344,80	29.840,11	0,04	9.159,89	0,00
Telecomunicações	44.000,00	39.000,00	6.428,50	29.840,11	0,04	9.159,89	7.344,80	29.840,11	0,04	9.159,89	0,00
Transporte	1.558.000,00	1.461.240,00	229.777,86	1.078.379,31	1,49	382.860,69	248.259,86	1.078.379,31	1,55	382.860,69	0,00
Transporte Rodoviário	1.558.000,00	1.461.240,00	229.777,86	1.078.379,31	1,49	382.860,69	248.259,86	1.078.379,31	1,55	382.860,69	0,00
Desporto e Lazer	1.703.000,00	2.522.024,82	541.660,29	1.469.503,63	2,03	1.052.521,19	105.369,17	562.039,63	0,81	1.959.985,19	907.464,00
Desporto Comunitário	1.578.000,00	2.231.504,41	541.348,94	1.295.749,88	1,79	935.754,53	105.057,82	551.588,28	0,80	1.679.916,13	744.161,60
Lazer	125.000,00	290.520,41	311,35	173.753,75	0,24	116.766,66	311,35	10.451,35	0,02	280.069,06	163.302,40
Encargos Especiais	1.527.500,00	2.273.638,75	6.366,89	1.992.328,63	2,75	281.310,12	335.958,43	1.992.328,63	2,87	281.310,12	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.197.000,00	-45.779,99	1.120.119,87	1,54	76.880,13	154.093,55	1.120.119,87	1,61	76.880,13	0,00
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	227.500,00	976.638,75	52.146,88	872.208,76	1,20	104.429,99	181.864,88	872.208,76	1,26	104.429,99	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	8,00	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	8,36	436.153,51	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**88.056.000,00**	**93.352.215,73**	**10.029.135,60**	**72.554.545,94**	**100,00**	**20.797.669,79**	**13.738.080,12**	**69.379.866,66**	**100,00**	**23.972.349,07**	**3.174.679,28**

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(a)	Despesas Empenhadas			Saldo(c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo(e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	%(b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	5.755.500,00	6.237.200,00	1.234.747,97	5.801.046,49	8,00	436.153,51	1.234.747,97	5.801.046,49	8,36	436.153,51	0,00
Legislativa	85.000,00	85.000,00	19.707,57	74.673,20	0,10	10.326,80	19.707,57	74.673,20	0,11	10.326,80	0,00
Ação Legislativa	85.000,00	85.000,00	19.707,57	74.673,20	0,10	10.326,80	19.707,57	74.673,20	0,11	10.326,80	0,00
Administração	466.000,00	666.000,00	128.064,05	565.057,30	0,78	100.942,70	128.064,05	565.057,30	0,81	100.942,70	0,00
Administração Geral	370.000,00	570.000,00	107.993,40	480.208,46	0,66	89.791,54	107.993,40	480.208,46	0,69	89.791,54	0,00
Administração Financeira	17.000,00	17.000,00	3.379,40	12.978,05	0,02	4.021,95	3.379,40	12.978,05	0,02	4.021,95	0,00
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	1.865,82	8.060,80	0,01	939,20	1.865,82	8.060,80	0,01	939,20	0,00
Normatização e Fiscalização	44.000,00	44.000,00	9.358,02	40.248,54	0,06	3.751,46	9.358,02	40.248,54	0,06	3.751,46	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	2.107,92	9.106,76	0,01	893,24	2.107,92	9.106,76	0,01	893,24	0,00
Administração de Receitas	16.000,00	16.000,00	3.359,49	14.454,69	0,02	1.545,31	3.359,49	14.454,69	0,02	1.545,31	0,00
Segurança Pública	38.000,00	38.500,00	7.154,93	29.585,91	0,04	8.914,09	7.154,93	29.585,91	0,04	8.914,09	0,00
Defesa Civil	38.000,00	38.500,00	7.154,93	29.585,91	0,04	8.914,09	7.154,93	29.585,91	0,04	8.914,09	0,00
Assistência Social	62.000,00	76.000,00	17.078,41	64.616,73	0,09	11.383,27	17.078,41	64.616,73	0,09	11.383,27	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	934,95	3.116,50	0,00	1.883,50	934,95	3.116,50	0,00	1.883,50	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.000,00	9.000,00	1.481,97	6.259,21	0,01	2.740,79	1.481,97	6.259,21	0,01	2.740,79	0,00
Assistência Comunitária	48.000,00	62.000,00	14.661,49	55.241,02	0,08	6.758,98	14.661,49	55.241,02	0,08	6.758,98	0,00
Previdência Social	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,01	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,01	4.484,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,01	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,01	4.484,15	0,00
Saúde	618.000,00	564.000,00	99.446,22	443.592,11	0,61	120.407,89	99.446,22	443.592,11	0,64	120.407,89	0,00
Administração Geral	57.000,00	57.000,00	7.084,49	32.911,58	0,05	24.088,42	7.084,49	32.911,58	0,05	24.088,42	0,00
Atenção Básica	434.000,00	380.000,00	72.577,85	325.370,82	0,45	54.629,18	72.577,85	325.370,82	0,47	54.629,18	0,00
Assistência Hospitalar e	64.000,00	64.000,00	9.776,79	42.211,82	0,06	21.788,18	9.776,79	42.211,82	0,06	21.788,18	0,00

Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico	53.000,00	53.000,00	8.430,86	36.288,13	0,05	16.711,87	8.430,86	36.288,13	0,05	16.711,87	0,00
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	1.576,23	6.809,76	0,01	3.190,24	1.576,23	6.809,76	0,01	3.190,24	0,00
Trabalho	9.000,00	9.000,00	1.269,15	6.836,83	0,01	2.163,17	1.269,15	6.836,83	0,01	2.163,17	0,00
Empregabilidade	9.000,00	9.000,00	1.269,15	6.836,83	0,01	2.163,17	1.269,15	6.836,83	0,01	2.163,17	0,00
Educação	1.075.000,00	1.042.100,00	219.226,64	971.440,33	1,34	70.659,67	219.226,64	971.440,33	1,40	70.659,67	0,00
Administração Geral	97.000,00	99.100,00	20.007,65	98.897,85	0,14	202,15	20.007,65	98.897,85	0,14	202,15	0,00
Ensino Fundamental	403.000,00	403.000,00	88.715,93	354.862,64	0,49	48.137,36	88.715,93	354.862,64	0,51	48.137,36	0,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada(a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo(c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo(e)=(a-d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre(b)**	**%(b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre(d)**	**%(d/III d)**		
Educação Infantil	533.000,00	503.000,00	110.503,06	492.046,36	0,68	10.953,64	110.503,06	492.046,36	0,71	10.953,64	0,00
Educação Especial	42.000,00	37.000,00	0,00	25.633,48	0,04	11.366,52	0,00	25.633,48	0,04	11.366,52	0,00
Cultura	26.000,00	26.100,00	6.260,02	26.097,85	0,04	2,15	6.260,02	26.097,85	0,04	2,15	0,00
Difusão Cultural	26.000,00	26.100,00	6.260,02	26.097,85	0,04	2,15	6.260,02	26.097,85	0,04	2,15	0,00
Direitos da Cidadania	8.000,00	8.000,00	1.620,69	7.001,81	0,01	998,19	1.620,69	7.001,81	0,01	998,19	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	1.620,69	7.001,81	0,01	998,19	1.620,69	7.001,81	0,01	998,19	0,00
Urbanismo	253.000,00	253.000,00	44.689,61	193.417,94	0,27	59.582,06	44.689,61	193.417,94	0,28	59.582,06	0,00
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	647,25	6.562,37	0,01	2.437,63	647,25	6.562,37	0,01	2.437,63	0,00
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	10.170,59	43.119,72	0,06	26.880,28	10.170,59	43.119,72	0,06	26.880,28	0,00
Serviços Urbanos	174.000,00	174.000,00	33.871,77	143.735,85	0,20	30.264,15	33.871,77	143.735,85	0,21	30.264,15	0,00
Gestão Ambiental	23.000,00	23.000,00	4.802,79	20.749,33	0,03	2.250,67	4.802,79	20.749,33	0,03	2.250,67	0,00
Controle Ambiental	23.000,00	23.000,00	4.802,79	20.749,33	0,03	2.250,67	4.802,79	20.749,33	0,03	2.250,67	0,00
Agricultura	64.000,00	64.000,00	11.860,64	50.719,51	0,07	13.280,49	11.860,64	50.719,51	0,07	13.280,49	0,00
Extensão Rural	48.000,00	48.000,00	9.077,37	38.005,17	0,05	9.994,83	9.077,37	38.005,17	0,05	9.994,83	0,00
Defesa Agropecuária	16.000,00	16.000,00	2.783,27	12.714,34	0,02	3.285,66	2.783,27	12.714,34	0,02	3.285,66	0,00
Comércio e Serviços	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Transporte	104.000,00	104.000,00	17.791,88	77.896,38	0,11	26.103,62	17.791,88	77.896,38	0,11	26.103,62	0,00
Transporte Rodoviário	104.000,00	104.000,00	17.791,88	77.896,38	0,11	26.103,62	17.791,88	77.896,38	0,11	26.103,62	0,00
Desporto e Lazer	16.000,00	8.000,00	940,98	6.799,58	0,01	1.200,42	940,98	6.799,58	0,01	1.200,42	0,00
Desporto Comunitário	16.000,00	8.000,00	940,98	6.799,58	0,01	1.200,42	940,98	6.799,58	0,01	1.200,42	0,00
Encargos Especiais	2.890.000,00	3.256.000,00	652.978,98	3.254.545,83	4,49	1.454,17	652.978,98	3.254.545,83	4,69	1.454,17	0,00
Serviço da Dívida Interna	2.890.000,00	3.256.000,00	652.978,98	3.254.545,83	4,49	1.454,17	652.978,98	3.254.545,83	4,69	1.454,17	0,00
TOTAL	**5.755.500,00**	**6.237.200,00**	**1.234.747,97**	**5.801.046,49**	**8,00**	**436.153,51**	**1.234.747,97**	**5.801.046,49**	**8,36**	**436.153,51**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 17m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:1F6F2A46

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.931.357,30**	**5.767.329,56**	**6.144.042,86**	**8.701.308,85**	**7.285.766,88**	**6.003.991,72**		
	7.000.479,45	**5.301.598,02**	**5.730.028,92**	**6.681.109,46**	**5.716.611,69**	**10.278.802,50**	**81.542.427,21**	**83.524.337,26**
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	677.563,61	875.849,91	1.104.041,99	2.555.559,35	1.063.535,78	938.024,58		
	965.724,44	910.207,73	1.142.796,80	1.473.418,98	787.771,14	1.050.633,76	13.545.128,07	14.680.500,00
IPTU	49.833,74	35.892,29	381.497,59	1.697.835,27	230.412,14	108.278,18		
	107.172,60	104.035,44	113.550,41	99.426,23	86.006,99	118.908,47	3.132.849,35	3.313.000,00
ISS	334.347,97	327.824,78	393.600,78	357.093,10	418.774,20	467.669,99		
	524.260,35	401.524,89	392.075,60	428.421,61	405.164,51	440.897,00	4.891.654,78	5.324.000,00
ITBI	60.708,91	210.518,60	53.180,30	67.514,74	161.226,09	139.180,65		
	122.451,83	183.949,32	332.391,32	293.397,63	80.100,60	133.718,22	1.838.338,21	1.400.000,00
IRRF	126.182,80	120.604,94	115.866,47	125.797,27	125.817,43	124.028,49		
	127.180,98	125.747,63	108.407,25	126.585,57	134.628,40	262.015,00	1.622.862,23	1.668.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.490,19	181.009,30	159.896,85	307.318,97	127.305,92	98.867,27		
	84.658,68	94.950,45	196.372,22	525.587,94	81.870,64	95.095,07	2.059.423,50	2.975.500,00
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	303.207,51	186.810,30	209.381,54	200.580,59	195.970,07	198.640,63		
	196.926,25	213.883,66	192.699,99	208.902,60	205.341,09	471.374,01	2.783.718,24	2.653.000,00
(+) RECEITA PATRIMONIAL	553.691,16	13.779,60	27.312,66	12.672,67	35.806,75	4.310,43		
	77.661,50	39.983,67	31.639,31	25.723,48	32.577,22	56.544,37	911.702,82	971.634,34

Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	13.604,02	14.909,71	11.760,35	34.770,59	3.730,43		
	62.634,66	35.564,55	30.614,66	24.672,00	31.426,00	53.457,43	317.144,40	416.634,34
Outras Receitas Patrimoniais	553.691,16	175,58	12.402,95	912,32	1.036,16	580,00		
	15.026,84	4.419,12	1.024,65	1.051,48	1.151,22	3.086,94	594.558,42	555.000,00
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	8.426,30	11.328,88	12.470,75	34.010,88	12.552,35	8.666,16		
	14.192,66	16.475,88	9.550,05	13.653,39	8.231,19	375.904,67	525.463,16	134.000,00
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.388.304,22	4.674.437,97	4.787.122,30	5.888.141,06	5.967.274,05	4.846.936,40		
	5.733.614,15	4.109.835,78	4.341.877,41	4.957.312,59	4.676.960,44	8.298.833,76	63.670.650,13	64.870.702,92
Cota-Parte do FPM	1.281.089,96	1.674.785,24	1.127.785,22	1.182.446,06	1.451.148,58	1.358.931,62		
	1.565.430,87	1.164.358,04	878.159,72	997.583,74	1.253.083,84	2.192.905,21	16.127.708,10	17.610.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.991.438,13	1.616.484,04	1.761.667,44	1.915.877,25	2.252.757,43	1.449.848,04		
	2.563.481,59	1.547.986,88	2.138.466,50	2.484.583,71	1.909.518,11	3.239.375,66	24.871.484,78	24.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	793.378,24	229.664,49	226.915,14	1.154.116,53	612.218,96	185.127,34		
	113.281,95	79.130,83	70.449,14	45.043,30	38.682,65	456.903,06	4.004.911,63	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	11.535,85	0,00	23.069,54	11.534,77	11.534,77	11.534,77		
	11.534,77	11.534,77	11.534,77	11.534,77	11.534,77	11.534,77	138.418,32	150.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	1.079.508,06	643.733,01	929.875,83	859.472,06	916.473,94	744.974,47		
	785.019,93	801.767,45	745.486,52	887.034,78	835.968,47	1.102.032,56	10.331.347,08	10.550.000,00
Outras Transferências Correntes	231.353,98	509.771,19	717.809,13	764.694,39	723.140,37	1.096.520,16		
	694.865,04	505.057,81	497.780,76	531.532,29	628.172,60	1.296.082,50	8.196.780,22	7.760.702,92
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	164,50	5.122,90	3.713,62	10.344,30	10.627,88	7.413,52		
	12.360,45	11.211,30	11.465,36	2.098,42	5.730,61	25.511,93	105.764,79	214.500,00
DEDUÇÕES (II)	**-1.080.448,87**	**-844.887,29**	**-767.873,29**	**-996.364,49**	**-1.011.071,18**	**-744.672,47**		
	-864.895,95	**-703.697,99**	**-784.736,29**	**-937.760,92**	**-783.415,14**	**-1.446.171,50**	**-10.965.995,38**	**-11.197.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-257.101,84	-134.014,92	-134.665,52	-137.844,56	-138.111,16	-137.176,53		
	-136.577,53	-136.822,62	-135.478,59	-135.683,21	-131.487,76	-389.555,49	-2.004.519,73	-1.853.000,00
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-823.347,03	-710.872,37	-633.207,77	-858.519,93	-872.960,02	-607.495,94		
	-728.318,42	-566.875,37	-649.257,70	-802.077,71	-651.927,38	-1.056.616,01	-8.961.475,65	-9.194.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**5.850.908,43**	**4.922.442,27**	**5.376.169,57**	**7.704.944,36**	**6.274.695,70**	**5.259.319,25**		
	6.135.583,50	**4.597.900,03**	**4.945.292,63**	**5.743.348,54**	**4.933.196,55**	**8.832.631,00**	**70.576.431,83**	**81.521.337,26**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 43m

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:2D5CE345

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 4 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro/2018

RREO - Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)			R$
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
			Até o Bimestre2018	**Até o Bimestre2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.350.000,00	12.350.000,00	11.984.693,53	10.115.134,77
Receita de Contribuições dos Segurados	1.933.000,00	1.933.000,00	2.102.518,88	1.483.619,58
Civil	1.933.000,00	1.933.000,00	2.102.518,88	1.483.619,58
Ativo	1.781.500,00	1.781.500,00	1.936.217,18	1.417.339,46
Inativo	140.000,00	140.000,00	160.507,60	63.994,48
Pensionista	11.500,00	11.500,00	5.794,10	2.285,64
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições Patronais	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.090.135,84
Civil	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.090.135,84
Ativo	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.020.546,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	67.186,84
Pensionista	0,00	0,00	0,00	2.402,91
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.755.000,00	4.755.000,00	3.767.519,03	4.346.054,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.755.000,00	4.755.000,00	3.767.519,03	4.346.054,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.040.000,00	3.040.000,00	3.326.684,30	2.195.324,36

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre2018	Até o Bimestre 2017
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.890.000,00	2.890.000,00	3.326.684,30	2.195.324,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**9.460.000,00**	**9.460.000,00**	**8.658.009,23**	**7.919.810,41**

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.306.000,00	4.306.000,00	196.740,95	189.340,79	196.740,95	189.340,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.276.000,00	4.276.000,00	196.740,95	182.879,79	196.740,95	182.879,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	6.461,00	0,00	6.461,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	100.000,00	100.000,00	3.603.393,06	3.202.020,81	3.603.393,06	3.202.020,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	3.483.546,12	3.100.893,56	3.483.546,12	3.100.893,56	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	2.489.690,31	2.356.384,50	2.489.690,31	2.356.384,50	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	514.830,54	453.703,86	514.830,54	453.703,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	479.025,27	290.805,20	479.025,27	290.805,20	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	119.846,94	101.127,25	119.846,94	101.127,25	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	119.846,94	101.127,25	119.846,94	101.127,25	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**3.800.134,01**	**3.391.361,60**	**3.800.134,01**	**3.391.361,60**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)**	**5.054.000,00**	**5.054.000,00**	**4.857.875,22**	**4.528.448,81**	**4.857.875,22**	**4.528.448,81**	**0,00**	**0,00**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
VALOR	0,00
Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
VALOR	7.944.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	2018	2017
Caixa e Equivalente de Caixa	33.495,28	20.369,04
Investimentos e Aplicações	48.258.639,56	40.083.294,12
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes Realizados**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 45m

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

** O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:40D57A77

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
Restos a Pagar (Exceto Intra-Orçamentários) (I)	63.505,12	1.820.129,43	1.883.274,55	360,00	0,00	496.832,40	1.147.513,88	1.224.596,53	1.084.225,78	76.869,83	483.250,67	483.250,67
Poder Executivo	63.505,12	1.820.129,43	1.883.274,55	360,00	0,00	496.832,40	1.147.513,88	1.224.596,53	1.084.225,78	76.869,83	483.250,67	483.250,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)	0,00	411.608,28	411.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	411.608,28	411.608,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**63.505,12**	**2.231.737,71**	**2.294.882,83**	**360,00**	**0,00**	**496.832,40**	**1.147.513,88**	**1.224.596,53**	**1.084.225,78**	**76.869,83**	**483.250,67**	**483.250,67**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 47m												

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:870DA005

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 8 RREO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)				R$
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.185.000,00	12.185.000,00	12.088.137,56	99,21
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propr. Predial e Terr. Urbana - IPTU	3.313.000,00	3.313.000,00	3.133.119,67	94,57
1.1.1 - IPTU	2.850.000,00	2.850.000,00	2.692.529,50	94,47
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	463.000,00	463.000,00	440.590,17	95,16
1.2 - Receita Resultante de Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.838.338,21	131,31
1.2.1 - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.838.338,21	131,31
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	00,00
1.3 - Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.324.000,00	5.324.000,00	4.891.654,78	91,88
1.3.1 - ISS	5.198.000,00	5.198.000,00	4.524.655,20	87,05
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	126.000,00	126.000,00	366.999,58	291,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.668.000,00	1.668.000,00	1.622.862,23	97,29
1.5 - Receita Resultante do Imposto Terr. Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	480.000,00	480.000,00	602.162,67	125,45
1.5.1 - ITR	480.000,00	480.000,00	602.162,67	125,45
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.900.000,00	46.900.000,00	45.506.207,70	97,03
2.1 - Cota-Parte FPM	17.610.000,00	17.610.000,00	16.127.708,10	91,58
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.200.000,00	16.200.000,00	14.826.716,86	91,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	730.000,00	730.000,00	658.512,15	90,21
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	680.000,00	680.000,00	642.479,09	94,48
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	24.871.484,78	100,29
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	150.000,00	150.000,00	138.418,32	92,28
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	363.684,87	106,97
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	00,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.004.911,63	100,12
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	00,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	59.085.000,00	59.085.000,00	57.594.345,26	97,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	2.319,94	29,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.189.500,00	1.295.538,49	1.172.374,02	90,49
5.1 - Transferências do Salário-Educação	760.000,00	760.000,00	736.916,68	96,96
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.000,00	2.000,00	3.160,00	158,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	262.350,00	77,16
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	60.000,00	70.100,00	70.141,45	100,06
5.5 - Outras Transferências do FNDE	20.000,00	115.137,58	95.137,58	82,63
5.6 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	7.500,00	8.300,91	4.668,31	56,24
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.778.200,00	8.753.900,30	1.306.557,04	14,93
6.1 - Transferências de Convênios	6.778.200,00	8.753.900,30	1.306.557,04	14,93
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	00,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO(4+5+6+7+8)	7.975.700,00	10.057.438,79	2.481.251,00	24,67
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINANDAS AO FUNDEB	9.194.000,00	9.194.000,00	8.961.475,65	97,47

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.240.000,00	3.240.000,00	2.965.343,08	91,52
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.960.000,00	4.960.000,00	4.974.297,09	100,29
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	27.683,62	92,28
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	68.000,00	68.000,00	72.737,04	106,97
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrec. Dest. ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	96.000,00	96.000,00	120.432,42	125,45
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	800.982,40	100,12
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.586.000,00	10.586.000,00	10.344.041,54	97,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.550.000,00	10.550.000,00	10.331.347,08	97,93
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	00,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.000,00	36.000,00	12.694,46	35,26
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	1.356.000,00	1.356.000,00	1.369.871,43	101,02
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.486.000,00	10.400.724,08	6.257.791,87	60,17	6.257.791,87	60,17	5.657,70
13.1 - Com Educação Infantil	5.949.000,00	6.149.224,08	2.302.816,24	37,45	2.302.816,24	37,45	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.537.000,00	4.251.500,00	3.954.975,63	93,03	3.954.975,63	93,03	5.657,70
14 - OUTRAS DESPESAS	100.000,00	185.500,00	4.048.867,76	2.182,68	4.049.330,13	2.182,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	96.700,00	3.855.347,93	3.986,92	3.861.468,00	3.993,25	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	100.000,00	88.800,00	193.519,83	217,93	187.862,13	211,56	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	10.586.000,00	10.586.224,08	10.306.659,63	97,36	10.307.122,00	97,36	5.657,70
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - MÍN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGIS. COM EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL.* (((13 - 18)/11)x100)%							60,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018**							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.125.800,00	8.304.107,08	7.987.931,66	96,19	7.977.961,55	96,07	17.206,13
22.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.949.000,00	6.245.924,08	6.158.164,17	98,59	6.164.284,24	98,69	0,00
22.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.176.800,00	2.058.183,00	1.829.767,49	88,90	1.813.677,31	88,12	17.206,13
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.058.200,00	8.977.900,00	8.395.999,99	93,52	8.339.346,00	92,89	56.653,99
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.637.000,00	4.340.300,00	4.148.495,46	95,58	4.142.837,76	95,45	5.657,70
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.421.200,00	4.637.600,00	4.247.504,53	91,59	4.196.508,24	90,49	50.996,29
24 - ENSINO MÉDIO	590.000,00	636.725,00	511.655,11	80,36	511.655,11	80,36	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
27 - OUTRAS	20.000,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	73.860,12
28 - TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	17.794.000,00	17.918.732,08	16.895.586,76	94,29	16.828.962,66	93,92	147.720,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.369.871,43
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	12.694,46
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINACEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO****	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)******	1.382.565,89
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))******	14.934.741,66
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%****** - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%*****	25,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
			Até o Bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100	
39 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
40 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	765.000,00	765.199,38	738.737,65	96,54	738.737,65	96,54	0,00
41 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
42 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.975.000,00	2.107.017,06	1.526.514,57	72,45	1.526.514,57	72,45	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FIANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	2.740.000,00	2.872.216,44	2.265.252,22	78,87	2.265.252,22	78,87	0,00
44 - TOTAL GERAL CON DESP. COM MDE (28+43)	20.534.000,00	20.790.948,52	19.160.838,98	92,16	19.094.214,88	91,84	147.720,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	58.204,72	54.903,39
47 - (+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.331.347,17	736.916,68
48 - (-)PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-10.231.326,54	-735.531,76
49 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.694,46	1.714,86
50 - (=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	170.919,81	58.003,17
51 - (+)Ajustes	0,00	0,00
52 - (=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	170.919,81	58.003,17

Fonte: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 03m

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusíve relativos à complementação da união recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre

do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
*** Caput. do art. 212 da CF/1988
**** Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do Último bimestre do exercício.
***** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art 11, V.
******Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Central Do Sistema Do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:350F0D15

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 RREO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, §1º, inciso I)					R$
RECEITAS	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**			**Saldo Não Realizado (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	5.500.000,00	272.125,00			5.227.875,00
DESPESAS	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas (e)**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	**Saldo Não Executado (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.290.321,68	5.085.641,27	2.682.544,24	2.403.097,03	14.204.680,41
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.290.321,68	5.085.641,27	2.682.544,24	2.403.097,03	14.204.680,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-13.790.321,68	-4.813.516,27	-	-	-8.976.805,41
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data e 51m de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h					
Notas:					
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador- CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:50910C45

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 10 RREO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Orçamento da Seguridade Social				
Período: 2017 a 2091				
RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)			R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2017	7.802.340,40	3.035.304,73	4.767.035,67	38.159.926,41
2018	10.463.393,96	3.538.509,66	6.924.884,30	45.084.810,71
2019	8.813.182,55	3.696.817,09	5.116.365,46	50.201.176,17
2020	9.103.573,82	3.923.233,42	5.180.340,40	55.381.516,57
2021	9.402.950,48	4.102.192,15	5.300.758,33	60.682.274,90
2022	9.903.177,07	4.338.109,13	5.565.067,94	66.247.342,84
2023	10.285.212,39	5.124.893,29	5.160.319,10	71.407.661,94
2024	10.752.152,88	5.554.474,04	5.197.678,84	76.605.340,78

2025	11.336.238,68	6.148.306,25	5.187.932,43	81.793.273,21
2026	11.638.988,48	6.311.605,26	5.327.383,22	87.120.656,43
2027	11.918.080,85	6.676.027,03	5.242.053,82	92.362.710,25
2028	12.150.501,98	7.272.071,11	4.878.430,87	97.241.141,12
2029	12.387.227,92	7.714.407,59	4.672.820,33	101.913.961,45
2030	12.625.185,91	8.051.253,66	4.573.932,25	106.487.893,70
2031	12.840.810,17	8.543.263,68	4.297.546,49	110.785.440,19
2032	13.069.449,45	8.761.990,29	4.307.459,16	115.092.899,35
2033	13.281.420,62	9.061.831,16	4.219.589,46	119.312.488,81
2034	13.408.616,99	9.645.823,09	3.762.793,90	123.075.282,71
2035	13.587.108,80	9.941.247,51	3.645.861,29	126.721.144,00
2036	13.741.732,28	10.334.171,10	3.407.561,18	130.128.705,18
2037	13.874.430,78	10.762.929,52	3.111.501,26	133.240.206,44
2038	13.987.737,64	11.187.960,87	2.799.776,77	136.039.983,21
2039	14.048.492,46	11.827.428,90	2.221.063,56	138.261.046,77
2040	14.116.010,68	12.176.601,16	1.939.409,52	140.200.456,29
2041	14.162.116,91	12.542.995,92	1.619.120,99	141.819.577,28
2042	9.244.984,76	12.678.567,77	-3.433.583,01	138.385.994,27
2043	8.891.926,98	13.284.885,62	-4.392.958,64	133.993.035,63
2044	8.589.911,02	13.153.767,91	-4.563.856,89	129.429.178,74
2045	8.273.975,53	13.034.999,46	-4.761.023,93	124.668.154,81
2046	7.941.618,01	12.935.357,66	-4.993.739,65	119.674.415,16
2047	7.593.534,23	12.836.000,92	-5.242.466,69	114.431.948,47
2048	7.235.304,44	12.695.018,27	-5.459.713,83	108.972.234,64
2049	6.884.813,45	12.404.535,27	-5.519.721,82	103.452.512,82
2050	6.540.325,81	12.039.675,26	-5.499.349,45	97.953.163,37
2051	6.203.819,13	11.619.701,48	-5.415.882,35	92.537.281,02
2052	5.867.460,11	11.222.873,43	-5.355.413,32	87.181.867,70
2053	5.538.665,21	10.790.967,14	-5.252.301,93	81.929.565,77
2054	5.211.776,04	10.379.813,72	-5.168.037,68	76.761.528,09
2055	4.893.331,89	9.938.736,34	-5.045.404,45	71.716.123,64
2056	4.581.767,57	9.494.102,78	-4.912.335,21	66.803.788,43
2057	4.277.717,48	9.046.624,80	-4.768.907,32	62.034.881,11
2058	3.981.830,61	8.597.408,25	-4.615.577,64	57.419.303,47
2059	3.694.737,84	8.147.728,42	-4.452.990,58	52.966.312,89
2060	3.417.043,67	7.699.081,50	-4.282.037,83	48.684.275,06
2061	3.149.308,56	7.253.113,84	-4.103.805,28	44.580.469,78
2062	2.892.028,93	6.811.438,66	-3.919.409,73	40.661.060,05
2063	2.645.612,15	6.375.154,42	-3.729.542,27	36.931.517,78
2064	2.410.422,62	5.945.292,26	-3.534.869,64	33.396.648,14
2065	2.186.798,59	5.523.136,20	-3.336.337,61	30.060.310,53
2066	1.975.040,99	5.110.324,00	-3.135.283,01	26.925.027,52
2067	1.775.368,13	4.708.373,98	-2.933.005,85	23.992.021,67
2068	1.587.917,83	4.318.685,79	-2.730.767,96	21.261.253,71
2069	1.412.746,44	3.942.473,73	-2.529.727,29	18.731.526,42
2070	1.249.841,28	3.580.901,76	-2.331.060,48	16.400.465,94
2071	1.099.119,91	3.235.090,59	-2.135.970,68	14.264.495,26
2072	960.418,61	2.905.909,47	-1.945.490,86	12.319.004,40
2073	833.502,68	2.593.988,09	-1.760.485,41	10.558.518,99
2074	718.088,95	2.299.981,47	-1.581.892,52	8.976.626,47
2075	613.840,62	2.024.551,36	-1.410.710,74	7.565.915,73
2076	520.359,31	1.768.272,76	-1.247.913,45	6.318.002,28
2077	437.183,13	1.531.564,87	-1.094.381,74	5.223.620,54
2078	363.789,30	1.314.634,68	-950.845,38	4.272.775,16
2079	299.602,19	1.117.463,54	-817.861,35	3.454.913,81
2080	244.003,23	939.807,00	-695.803,77	2.759.110,04
2081	196.344,52	781.257,90	-584.913,38	2.174.196,66
2082	155.958,63	641.291,72	-485.333,09	1.688.863,57
2083	122.162,97	519.239,67	-397.076,70	1.291.786,87
2084	94.265,45	414.252,92	-319.987,47	971.799,40
2085	71.573,76	325.291,16	-253.717,40	718.082,00
2086	53.406,09	251.116,61	-197.710,52	520.371,48
2087	39.103,85	190.310,76	-151.206,91	369.164,57
2088	28.048,31	141.375,16	-113.326,85	255.837,72
2089	19.670,23	102.788,93	-83.118,70	172.719,02
2090	13.454,49	73.018,74	-59.564,25	113.154,77
2091	8.943,42	50.508,31	-41.564,89	71.589,88
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 55m				
NOTA:				
* Projeção atuarial elaborada em 22 de janeiro de 2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.				

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:649949C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 11 RREO DEMONSTRATIVO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
Receitas					**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas (b)**	**Saldo a Realizar (c) = (a - b)**
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					247.050,00	367.081,72	-120.031,72
Alienação de Bens Móveis					246.550,00	247.081,72	-531,72
Alienação de Bens Imóveis					500,00	120.000,00	-119.500,00
Despesas	**Dotação Atualizada (d)**	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas (e)**	**Despesas Inscritas em Restos a Pagar não processados**	**Pagamento de Restos a Pagar (f)**	**Saldo a Pagar (g) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	343.550,00	97.000,00	81.568,85	81.568,85	15.431,15	0,00	261.981,15
Despesas de Capital	343.550,00	97.000,00	81.568,85	81.568,85	15.431,15	0,00	261.981,15
Investimentos	343.550,00	97.000,00	81.568,85	81.568,85	15.431,15	0,00	261.981,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro a Aplicar					**2017 (h)**	**2018 (i) = (Ib-(IIe+IIf))**	**Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					97.000,00	285.512,87	382.512,87
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 58m							

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:546C4B8C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESAS COM ASPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.185.000,00	12.185.000,00	12.087.867,24	99,20
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.850.000,00	2.850.000,00	2.692.529,50	94,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	1.838.338,21	131,31
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5.198.000,00	5.198.000,00	4.524.655,20	87,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.668.000,00	1.668.000,00	1.622.862,23	97,29
Imposto Territorial Rural - ITR	480.000,00	480.000,00	602.162,67	125,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	11.158,82	278,97
Dívida Ativa dos Impostos	500.000,00	500.000,00	657.437,69	131,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	85.000,00	85.000,00	138.722,92	163,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.170.000,00	46.170.000,00	44.847.695,55	97,14
Cota-Parte FPM	16.880.000,00	16.880.000,00	15.469.195,95	91,64
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.004.911,63	100,12
Cota-Parte ICMS	24.800.000,00	24.800.000,00	24.871.484,78	100,29
Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	363.684,87	106,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	138.418,32	92,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	138.418,32	92,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	58.355.000,00	58.355.000,00	56.935.562,79	97,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.545.700,00	5.028.098,78	6.022.207,30	119,77
Provenientes da União	1.857.000,00	3.068.096,08	4.298.697,42	140,11
Provenientes dos Estado	1.688.700,00	1.960.002,70	1.723.509,88	87,93
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIMENTO DA SAÚDE	3.545.700,00	5.028.098,78	6.022.207,30	119,77

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Semestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Semestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.586.000,00	18.370.166,19	16.821.857,75	91,57	16.299.775,24	88,73	10.412,70
Pessoal e Encargos Sociais	6.910.000,00	6.678.622,13	6.177.084,24	92,49	6.177.084,24	92,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.676.000,00	11.691.544,06	10.644.773,51	91,05	10.122.691,00	86,58	10.412,70
DESPESAS DE CAPITAL	787.000,00	981.674,35	514.002,62	52,36	476.979,57	48,59	6.525,04
Investimentos	787.000,00	981.674,35	514.002,62	52,36	476.979,57	48,59	6.525,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.373.000,00	19.351.840,54	17.335.860,37	89,58	16.776.754,81	86,69	16.937,74

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.545.700,00	5.505.788,76	4.925.894,67	28,41	4.383.726,85	26,13	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.545.700,00	5.505.788,76	4.925.894,67	28,41	4.383.726,85	26,13	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.545.700,00	5.505.788,76	4.925.894,67	28,41	4.383.726,85	26,13	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	13.827.300,00	13.846.051,78	12.409.965,70	71,59	12.393.027,96	73,87	16.937,74
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5							21,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 X IIIb]							3.854.537,60

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	Limite Não Cumprido		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Semestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Semestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.589.000,00	6.828.296,87	5.873.722,30	33,88	5.832.499,40	34,77	9.600,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.832.500,00	8.579.371,07	8.218.468,23	47,41	7.708.169,03	45,95	3.990,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.680.000,00	1.857.092,89	1.475.866,02	8,51	1.474.651,02	8,79	1.215,00
Vigilância Sanitária	385.000,00	455.074,19	387.021,08	2,23	387.021,08	2,31	0,00
Vigilância Epidemiologica	347.000,00	375.705,52	260.937,82	1,51	260.937,82	1,56	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.539.500,00	1.256.300,00	1.119.844,92	6,46	1.113.476,46	6,64	2.132,12
TOTAL	17.373.000,00	19.351.840,54	17.335.860,37	100,00	16.776.754,81	100,00	16.937,74

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 17h e 02m

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

NOTA:

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:584124BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 13 RREO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2018**	
		No bimestre	**Até o bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	61.416.694,44	70.576.431,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 17h e 07m											
Nota:											

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:09823020

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 2 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$
DÍVIDA CONSOLIDADA	**Saldo do Exercício Anterior**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.401.193,88	3.174.280,23	2.762.439,16
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual	3.401.193,88	3.174.280,23	2.762.439,16
Empréstimos	1.766.250,39	1.710.153,46	1.489.491,39
Internos	1.766.250,39	1.710.153,46	1.489.491,39

Externos			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	82.801,97	37.637,26	
Internos	82.801,97	37.637,26	
Externos			
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.552.141,52	1.426.489,51	1.272.947,77
De Tributos			
De Contribuições Previdenciárias	1.552.141,52	1.426.489,51	1.272.947,77
De Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Com Instituições não Financeiras			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios post. a 05/05/2000(inclusive) - Vencidos e não Pagos			
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	1.603.827,65	8.967.796,52	7.452.699,41
Disponibilidade de Caixa[1]	1.603.827,65	8.967.796,52	7.452.699,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.890.727,94	9.051.735,86	9.061.963,90
(-) Restos a Pagar Processados	-2.286.900,29	-83.939,34	-1.609.264,49
Demais Haveres Financeiros			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I-II)	1.797.366,23	-5.793.516,29	-4.690.260,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	61.416.694,44	65.306.119,24	70.576.431,83
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,54	4,86	3,91
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	2,93	-8,87	-6,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	73.700.033,33	78.367.343,09	84.691.718,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	66.330.030,00	70.530.608,78	76.222.546,38

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC[2])			357.722,41
PASSIVO ATUARIAL	33.392.890,75	33.392.890,75	40.104.427,56
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	747.365,64	665.872,46	610.251,16
RP NÃO-PROCESSADOS	1.644.346,28	785.506,41	3.517.559,20
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC151/2015			

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 12h e 11m

NOTA:

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser(0) "zero".

[2] Refere-se aos precatórios a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC).

1 - Demonstrativo consolidado com o RPPS (Impasi) conforme MCASP, não integram as disponibilidades de caixa o saldo do RPPS, logo não foram considerados os restos a pagar e os depósitos restituíveis, estes últimos foram mensurados no campo depósitos e consignações sem contrapartida. 2 - Saldo de haveres financeiros apresentados em 31/12/2017 no valor de R$ 220.396,53 não estão integrando este relatório por problemas operacionais/técnicos, considera-se em 31/12/2017 para fins de análise: DEDUÇÕES (II) = 1.824.224,18, DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=I-II = 1.576.969,70 e % da DCL sobre a RCL (III/RCL) = 2,57%, para os demais valores os mesmos apresentados no demonstrativo.

ABEL GRAVE CARLOTA
Prefeito Municipal

ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:257310E4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS – Poder Executivo/Legislativo Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)* (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De ExercíciosAnteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**55.991.459,28**	**140.370,75**	**1.027.794,39**	**342.879,92**	**610.251,16**	**0,00**	**53.870.163,06**	**2.630.700,56**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	165.320,77	0,00	81.675,09	0,00	0,00	0,00	83.645,68	68.202,42	0,00
0020 - M D E-20	165.320,77	0,00	81.675,09	0,00	0,00	0,00	83.645,68	68.202,42	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	170.919,72	0,00	127.656,03	0,00	0,00	0,00	43.263,69	5.657,70	0,00
0031 - F U N D E B -31	170.919,72	0,00	127.656,03	0,00	0,00	0,00	43.263,69	5.657,70	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	704.905,77	0,00	101.568,53	175.564,44	0,00	0,00	427.772,80	0,00	0,00
1080 - SEDUC/RS-PEATE Prog Apoio ao Transporte Escolar	34.550,73	0,00	34.550,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1090 - FNDE-PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar	30,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,11	0,00	0,00
1124 - FNDE - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2072 - FNDE-PNATE Prog Nac de Apoio ao Transporte Escolar	9.126,42	0,00	9.107,90	0,00	0,00	0,00	18,52	0,00	0,00
2073 - FNDE- Salário Educação Quota Municipal	58.003,17	0,00	57.909,90	0,00	0,00	0,00	93,27	0,00	0,00
2075 - SEDUC/RS-Programa Passe Livre Estudantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078 - FNDE-PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola	6.821,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.821,15	0,00	0,00
2081 - CONVENIO ESC.BAIRRO JARDIM-2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088 - SEDUC/RS-PRADEM Prog Apoio Desenvol Ens Estadual	35.270,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.270,17	0,00	0,00
2152 - IMPLANT.ADEQ.ESTRUT.ESPORT.ESCOLARES-ESC.FLORE STA	185.965,01	0,00	0,00	175.564,44	0,00	0,00	10.400,57	0,00	0,00
2153 - FNDE-Programa Brasil Carinhoso	3.037,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,48	0,00	0,00
2206 - FNDE - ONIBUS PAR Nº 201803213-4	359.103,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.103,31	0,00	0,00
2207 - FNDE - MOBILIÁRIO PAR Nº 201802928-6	12.998,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.998,22	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	522.855,37	0,00	464.596,33	0,00	0,00	0,00	58.259,04	16.937,74	0,00
0040 - ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40	522.855,37	0,00	464.596,33	0,00	0,00	0,00	58.259,04	16.937,74	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.308.284,41	83.183,51	203.841,49	0,00	0,00	0,00	2.021.259,41	542.167,82	0,00
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	103.849,33	0,00	3.401,36	0,00	0,00	0,00	100.447,97	0,00	0,00
4050 - FARMÁCIA BÁSICA/DIABETES MELITTUS	22.667,47	0,00	5.440,93	0,00	0,00	0,00	17.226,54	0,00	0,00
4090 - EQUIP.SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL	1.952,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.952,95	0,00	0,00
4160 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-4160	186,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,66	0,00	0,00
4190 - PROG. VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLOGIA/VACINAÇÕES	1.417,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,13	0,00	0,00
4230 - CONSÓRC INTERM PROG COFINANC HOSPIT RESOL CIB/RS C	672.867,80	83.183,51	83.375,09	0,00	0,00	0,00	506.309,20	506.309,20	0,00
4240 - REGIONALIZAÇÃO - CUSTEIO(AQ.SERV.CONS.EX.ESPEC)	25,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,10	0,00	0,00
4290 - PROGR.PROSAN-SANEAMENTO BÁS.-4290	3.212,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.212,17	0,00	0,00
4500 - ATENÇÃO BÁSICA	40.113,52	0,00	33.142,18	0,00	0,00	0,00	6.971,34	0,00	0,00
4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS	12.044,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.044,35	0,00	0,00
4505 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97.686,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.686,48	0,00	0,00
4510 - PAB FIXO-4510	1.047.368,61	0,00	48.584,12	0,00	0,00	0,00	998.784,49	5.360,61	0,00
4520 - PSF-SAÚDE FAMÍLIA-4520	60.991,97	0,00	466,26	0,00	0,00	0,00	60.525,71	0,00	0,00
4521 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	100.605,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.605,17	0,00	0,00
4590 - LIMITE FINANC. MÉDIA/ALTA COMPLEX AMB.HOSP	27.131,08	0,00	23.364,10	0,00	0,00	0,00	3.766,98	0,00	0,00
4710 - TETO FINAN. DA VIG. EM SAÚDE-(EPIDEM. E AMBIENTAL	24.902,56	0,00	297,45	0,00	0,00	0,00	24.605,11	0,00	0,00
4760 - PISO DE .ATENÇÃO BÁSICA EM VISA-PAB VISA-4760	17.901,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.901,56	0,00	0,00
4770 - FARMÁCIA BÁSICA FIXA- 4770	19.072,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.072,56	0,00	0,00
4929 - PROG FINANC DE AÇÕES ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-VAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4931 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UBS - 4931	36.364,90	0,00	5.770,00	0,00	0,00	0,00	30.594,90	30.498,01	0,00
4935 - CONSTR. E/OU AMPLIAÇÃO DE UBS UNID. BASICA DE SAÚD	8.340,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.340,78	0,00	0,00
4936 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	9.582,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.582,26	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	178.159,62	0,00	2.166,78	0,00	0,00	0,00	175.992,84	6.290,07	0,00
2001 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.927,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927,44	0,00	0,00
2005 - AÇÕES DO FUND.MUN.DA CRIANÇA ADOLES. C / REC.PRIV.	34.586,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.586,81	0,00	0,00
2008 - FNAS-APRIMORA REDE-CAD.NAC.ENTIDADES ASSIST.SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009 - FUMPI - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	81.363,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.363,38	0,00	0,00
2020 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	5.656,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.656,19	0,00	0,00
2083 - FNAS-GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO	14.762,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,49	1.388,00	0,00
2089 - CONVÊNIO FEAS-ESTADO	2.614,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.614,47	2.614,47	0,00
2098 - FMAS- PISO BÁSICO FIXO- PAIF UNIÃO - 2098	4.592,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.592,43	274,70	0,00
2117 - Coral infanto Juvenil - Centro Social - ONG	1.325,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.325,10	0,00	0,00
2128 - FNAS-GESTÃO DO SUAS	8.087,81	0,00	453,50	0,00	0,00	0,00	7.634,31	598,50	0,00
2144 - FNAS-PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	21.809,22	0,00	1.713,28	0,00	0,00	0,00	20.095,94	1.414,40	0,00
2156 - DOAÇÃO P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA(REC.PRIVADOS)	434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434,28	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	48.292.134,84	0,00	20.939,80	0,00	0,00	0,00	48.271.195,04	0,00	0,00
0400 - AUTARQUIA IMPASI	48.292.134,84	0,00	20.939,80	0,00	0,00	0,00	48.271.195,04	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	116.432,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.432,28	114.520,41	0,00
2163 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE 2016	116.432,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.432,28	114.520,41	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	382.434,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.434,37	15.431,15	0,00
2121 - ALIENAÇÃO DE MÓVEIS - LEILÃO - LIVRE	262.481,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.481,16	15.431,15	0,00
2202 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	119.953,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.953,21	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	3.150.012,13	57.187,24	25.350,34	167.315,48	610.251,16	0,00	2.289.907,91	1.861.493,25	0,00
2002 - AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	102.146,15	0,00	2.168,00	0,00	0,00	0,00	99.978,15	1.119,20	0,00
2004 - AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL FUNREBOM	275.723,95	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	275.423,95	309,40	0,00
2006 - CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	23.016,75	0,00	22.882,34	0,00	0,00	0,00	134,41	0,00	0,00
2100 - CONVÊNIO DAER - PAVIMENTAÇÃO POLIÉD. BOA VISTA	2.802,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.802,91	0,00	0,00
2136 - MAPA AQUIS. MAQ.EQ.CAMINHÃO BASC. CONT.777693/12	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00	0,00
2141 - FNHIS M.CIDADE 19 CASAS PROC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2617.0352369-88/2011									
2143 - FNDE - AQUIS.VEIC.TRANSP.ESC.PRO.23034.005848/2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2151 - MANUTENÇÃO EDUC. INFANTIL - APOIO A CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2157 - CONT.SICONV 797372/2013-M.CID-HERMANY CALÇ. COHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2160 - CONT.815832/2014-M.ESPORTES-QUADRA BAIRRO JARDIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2167 - CONT. 818730/2015-M.ESPORTE-INFR. CAMPO PROGRESSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2168 - CONT. 829269/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.SERAFIM/SERGIP	63.038,44	0,00	0,00	59.388,40	0,00	0,00	3.650,04	0,00	0,00
2169 - CONT. 829361/2016-M.CIDADES-PAV.ASF.IDA BERLET/REI	54.223,77	0,00	0,00	45.068,85	0,00	0,00	9.154,92	0,00	0,00
2171 - SICONV 823725/2015 MESPORTE-CONSTR.PAVIL.PROGRESSO	131.082,90	57.187,24	0,00	62.858,23	0,00	0,00	11.037,43	0,00	0,00
2172 - SICONV 840042/2016 MAPA-PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173 - SICONV 843627/2017 M ESPORTE-GINÁSIO ESPERANÇA	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
2174 - SICONV 847359/2017 MAPA-AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2176 - SICONV 843521/2017 MESPORTE QD POLIE LINHA CINCO	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
2196 - SICONV 850157/2017 M CIDADES RECAP RUAS DIVERSAS	249.620,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.620,31	249.590,10	0,00
2197 - SICONV 872286/2018 M AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	178.314,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.314,55	166.340,51	0,00
2198 - SICONV 870669/2018 M. CULTURA	88.062,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	88.062,62	0,00
2199 - SICONV 870948/2018 M AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO	222.857,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.857,14	222.857,14	0,00
2200 - SICONV 869494/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES	232.380,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.380,95	232.380,95	0,00
2201 - SICONV 869493/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES	413.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.333,33	413.333,33	0,00
2205 - CONVÊNIO 39/18- ACADEMIA AO AR LIVRE ALFREDO BRENN	14.052,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.052,31	0,00	0,00
8001 - RECURSOS LIVRES	600.051,22	0,00	0,00	0,00	598.446,37	0,00	1.604,85	0,00	0,00
8041 - AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BLOQUEADOS TJRS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8400 - IMPASI	11.804,79	0,00	0,00	0,00	11.804,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**4.419.655,75**	**0,00**	**462.039,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.957.616,60**	**543.978,72**	**0,00**
Recursos Ordinários	4.419.655,75	0,00	462.039,15	0,00	0,00	0,00	3.957.616,60	543.978,72	0,00
0001 - RECURSO LIVRE	4.419.655,75	0,00	462.039,15	0,00	0,00	0,00	3.957.616,60	543.978,72	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**60.411.115,03**	**140.370,75**	**1.489.833,54**	**342.879,92**	**610.251,16**	**0,00**	**57.827.779,66**	**3.174.679,28**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 13h e 51m

NOTA:

* Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

1 - Na Disponibilidade de Caixa Bruta e Líquida estão computados os valores totais registrados em créditos a receber (R$ 2.446.765,13) relativos a programas e convênios com a União e o Estado em que o Município figura comoconvenente/beneficiário/ executor. O valor difere daquele apresentado no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida onde não foi considerado estes creditos a receber inscritos para cobrir os restos a pagar não prcessados, que não diminuem a disponibilidade naquele demonstrativo segundo o MCASP. 2 - Valores restituíveis (Impasi e Executivo) foram lançados em Outras destinações vinculadas de recursos e em contrapartida lançadas em demais obrigações financeiras. 3 - A disponibilidade do RPPS (Impasi) foi lançada em Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário no valor de R$ 48.292.134,84. 4 - Fundeb lançado em 60% por não conseguir separar via sistema uma vez que é o mesmo recurso, sendo que os valores são os seguintes: RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS 60% = 26.496,54 e 40% = 101.159,49 e RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 40%= R$ 5.657,70.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:0E15EF99

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RREO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
6º Bimestre/2018		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$
ACIMA DA LINHA		
Receitas Primárias		**Até o Bimestre/2018**
		Receitas Realizadas(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	79.085.337,26	76.348.470,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.584.500,00	13.424.695,65
IPTU	3.313.000,00	3.132.849,35
ISS	5.324.000,00	4.891.654,78
ITBI	1.400.000,00	1.838.338,21
IRRF	1.668.000,00	1.622.862,23
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.879.500,00	1.938.991,08
Contribuições	2.653.000,00	2.783.718,24
Receita Patrimonial	5.726.634,34	4.679.221,85
Aplicações Financeiras (II)	5.171.634,34	4.084.663,43

Outras Receitas Patrimoniais	555.000,00	594.558,42
Transferências Correntes	55.772.702,92	54.829.606,90
Cota-Parte do FPM	14.370.000,00	13.162.365,02
Cota-Parte do ICMS	19.840.000,00	19.897.187,69
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	3.203.929,23
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	120.000,00	110.734,70
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	10.550.000,00	10.331.347,08
Outras Transferências Correntes	7.692.702,92	8.124.043,18
Demais Receitas Correntes	348.500,00	631.227,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	348.500,00	631.227,95
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	73.913.702,92	72.263.807,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.206.938,96	2.073.379,16
Operações de Crédito (VI)	5.500.000,00	272.125,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.047.050,00	366.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.047.050,00	366.550,00
Transferências de Capital	8.659.888,96	1.434.704,16
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	8.659.888,96	1.434.704,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.706.938,96	1.801.254,16
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**83.620.641,88**	**74.065.061,32**

Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
			Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Não Processados Liquidados	Pagar Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	67.609.094,05	61.622.112,93	60.850.530,68	59.418.423,38	1.552.812,78	580.910,78	497.727,27
Pessoal e Encargos Sociais	33.361.067,61	32.020.308,51	32.020.308,51	31.863.612,91	184.660,79	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	258.000,00	209.240,16	209.240,16	209.240,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.990.026,44	29.392.564,26	28.620.982,01	27.345.570,31	1.368.151,99	580.910,78	497.727,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.990.026,44	29.392.564,26	28.620.982,01	27.345.570,31	1.368.151,99	580.910,78	497.727,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	67.351.094,05	61.412.872,77	60.641.290,52	59.209.183,22	1.552.812,78	580.910,78	497.727,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.445.321,68	5.131.386,52	2.728.289,49	2.670.563,25	330.461,77	643.685,75	586.498,51
Investimentos	18.505.821,68	4.220.506,81	1.817.409,78	1.759.683,54	330.461,77	643.685,75	586.498,51
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	939.000,00	910.879,71	910.879,71	910.879,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XI	18.506.321,68	4.220.506,81	1.817.409,78	1.759.683,54	330.461,77	643.685,75	586.498,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	60.600,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**85.918.015,73**	**65.633.379,58**	**62.458.700,30**	**60.968.866,76**	**1.883.274,55**	**1.224.596,53**	**1.084.225,78**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**10.128.694,23**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	-10.249.200,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	317.144,40
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	209.240,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**10.236.598,47**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de Referência	3.355.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Até o 6º Bimestre(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.401.193,88	2.762.439,16
DEDUÇÕES (XXIX)	1.824.224,18	7.452.699,41
Disponibilidade de Caixa	1.603.827,65	7.452.699,41
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.890.727,94	9.061.963,90

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
		Até o 6º Bimestre(b)
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.286.900,29	1.609.264,49
Demais Haveres Financeiros	220.396,53	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.576.969,70	-4.690.260,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**6.267.229,95**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		677.635,80
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		272.125,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV)		**5.861.719,15**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		**5.753.814,91**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.411.939,51
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	7.944.000,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 23 de janeiro de 2019 e hora de emissão 12h e16m	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	

IBIRUBÁ - RS, 23 de janeiro de 2019

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
Contador - CRC RS 084.102/0-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:6550E2C6

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre/2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art 48)	R$
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	96.000.000,00
Previsão Inicial	96.000.000,00
Previsão Atualizada	99.884.276,22
Receitas Realizadas	84.634.504,52
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.411.939,51
DESPESAS	96.000.000,00
Dotação Inicial	96.000.000,00
Créditos Adicionais	5.296.215,73
Dotação Atualizada	101.296.215,73
Despesas Empenhadas	72.554.545,94
Despesas Executadas	72.897.425,86
Liquidadas	69.379.866,66
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados	3.517.559,20
Superávit Orçamentário	12.079.958,58
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	72.554.545,94
Despesas Executadas	72.897.425,86
Liquidadas	69.379.866,66
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	3.517.559,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	70.576.431,83
RECEITAS E DESPESAS DO RPPS	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	4.857.875,22
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.658.009,23
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.800.134,01
Liquidadas	3.800.134,01
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	4.857.875,22
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Liquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar não Processados	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas iscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	3.355.000,00	10.236.598,47	305,11
Resultado Primário	-10.249.200,00	10.128.694,23	-98,82

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.295.242,83	360,00	2.294.882,83	0,00
Poder Executivo	2.295.242,83	360,00	2.294.882,83	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00		0,00	0,00
Ministério Público	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.644.346,28	76.869,83	1.084.225,78	483.250,67
Poder Executivo	1.644.346,28	76.869,83	1.084.225,78	483.250,67

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar

Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL	**3.939.589,11**	**77.229,83**	**3.379.108,61**	**483.250,67**	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	14.934.741,66	<18% / 25%>	25,93 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ensino Fund e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem. do Magistério com Ed. Inf. e Ensino Fund.	6.257.791,87	60%	60,50 %
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	272.125,00	5.227.875,00
Despesa de Capital Líquida	5.085.641,27	14.204.680,41

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	10.463.393,96	11.918.080,85	13.874.430,78	5.867.460,11
Despesas Previdenciárias	3.538.509,66	6.676.027,03	10.762.929,52	11.222.873,43
Resultado Previdenciário	6.924.884,30	5.242.053,82	3.111.501,26	-5.355.413,32
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	367.081,72	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	81.568,85	382.512,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar o Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com ASPS executadas com recursos de impostos	12.409.965,70	15,00	% 21,77 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/(R%C)L	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 23 de janeiro de 2019 e hora de emissão 13h e 31m Referências Complementares:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do ano de 2018, bem como o Relatório de Gestão Fiscal do 6º Bimestre do ano de 2018, encontram-se afixados no átrio do(a) MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, respectivamente, no horário das 07:30 às 17:30, a contar do dia 30 de janeiro de 2018, bem como disponibilizados no site www.ibiruba.rs.gov.br

Nota 1- Receita de alienação de ativos e aplicação de recursos foi considerada a receita de 2018 arrecadada com alienções, diminuído o valor liquidado e pago em despesas de capital do recurso e o saldo de 2017 a aplicar em despesas de capital.

Nota2: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados,consideradas liquidadas no encerramento do

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

EDER LUIS DONATO
CONTADOR - CRC RS 084.102/O-7

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C3B058F6

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 5 RGF DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI - Poder Executivo/Indiretas Municipal
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

Identificação de Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em restos a pagar não processados do Exercício)* (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**48.303.939,63**	**0,00**	**20.939,80**	**0,00**	**11.804,79**	**0,00**	**48.271.195,04**	**0,00**	**0,00**
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	48.303.939,63	0,00	20.939,80	0,00	11.804,79	0,00	48.271.195,04	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**48.303.939,63**	**0,00**	**20.939,80**	**0,00**	**11.804,79**	**0,00**	**48.271.195,04**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 45m									
NOTA:									
* Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:929E4E9B

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2018

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	6.758.000,00	6.758.000,00	1.205.723,03	17,84	5.772.038,76	85,41	985.961,24
RECEITAS CORRENTES	6.758.000,00	6.758.000,00	1.205.723,03	17,84	5.772.038,76	85,41	985.961,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.853.000,00	1.853.000,00	521.043,25	28,12	2.004.519,73	108,18	-151.519,73
Contribuições Sociais	1.853.000,00	1.853.000,00	521.043,25	28,12	2.004.519,73	108,18	-151.519,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.755.000,00	4.755.000,00	684.679,78	14,40	3.767.519,03	79,23	987.480,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.755.000,00	4.755.000,00	684.679,78	14,40	3.767.519,03	79,23	987.480,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada(a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**12.350.000,00**	**12.350.000,00**	**2.845.711,18**	**23,04**	**11.984.693,53**	**97,04**	**365.306,47**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**12.350.000,00**	**12.350.000,00**	**2.845.711,18**	**23,04**	**11.984.693,53**	**97,04**	**365.306,47**
DÉFICIT (VI)*	-	-	-	-	**0,00**	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**12.350.000,00**	**12.350.000,00**	**2.845.711,18**	**23,04**	**11.984.693,53**	**97,04**	**365.306,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	**0,00**	**0,00**	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	**0,00**	-	-	**0,00**	-	-

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	4.393.500,00	4.393.500,00	732.652,24	3.792.118,16	601.381,84	744.581,84	3.792.118,16	601.381,84	3.771.178,36	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.363.500,00	4.363.500,00	732.652,24	3.792.118,16	571.381,84	744.581,84	3.792.118,16	571.381,84	3.771.178,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.980.500,00	3.980.500,00	700.082,49	3.587.203,28	393.296,72	700.082,49	3.587.203,28	393.296,72	3.587.203,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	383.000,00	383.000,00	32.569,75	204.914,88	178.085,12	44.499,35	204.914,88	178.085,12	183.975,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	4.484,15	1.855,41	8.015,85	4.484,15	8.015,85	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**734.507,65**	**3.800.134,01**	**605.865,99**	**746.437,25**	**3.800.134,01**	**605.865,99**	**3.779.194,21**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**734.507,65**	**3.800.134,01**	**605.865,99**	**746.437,25**	**3.800.134,01**	**605.865,99**	**3.779.194,21**	**0,00**
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	**8.184.559,52**	-	-	**8.184.559,52**	-	**8.205.499,32**	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**734.507,65**	**11.984.693,53**	-	**746.437,25**	**11.984.693,53**	-	**11.984.693,53**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**7.944.000,00**	**7.944.000,00**	-	-	**7.944.000,00**	-	-	**7.944.000,00**	-	-

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
RECEITAS CORRENTES	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
Contribuições Sociais	5.592.000,00	5.592.000,00	1.639.988,15	29,33	6.212.654,77	111,10	-620.654,77
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra-Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.592.000,00**	**5.592.000,00**	**1.639.988,15**	**29,33**	**6.212.654,77**	**111,10**	**-620.654,77**

Despesas Intra-Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	4.484,15	1.855,41	8.015,85	4.484,15	8.015,85	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	4.484,15	1.855,41	8.015,85	4.484,15	8.015,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	4.484,15	1.855,41	8.015,85	4.484,15	8.015,85	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**1.855,41**	**8.015,85**	**4.484,15**	**1.855,41**	**8.015,85**	**4.484,15**	**8.015,85**	**0,00**

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 02m

* O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Nota:

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:A23BEFF1

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 2 RREO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Dezembro/2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	4.393.500,00	4.393.500,00	732.652,24	3.792.118,16	99,79	601.381,84	744.581,84	3.792.118,16	99,79	601.381,84	0,00
Previdência Social	4.150.000,00	4.150.000,00	704.195,13	3.672.271,22	96,64	477.728,78	716.124,73	3.672.271,22	96,64	477.728,78	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.150.000,00	4.150.000,00	704.195,13	3.672.271,22	96,64	477.728,78	716.124,73	3.672.271,22	96,64	477.728,78	0,00
Encargos Especiais	243.500,00	243.500,00	28.457,11	119.846,94	3,15	123.653,06	28.457,11	119.846,94	3,15	123.653,06	0,00
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	143.500,00	143.500,00	28.457,11	119.846,94	3,15	23.653,06	28.457,11	119.846,94	3,15	23.653,06	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**734.507,65**	**3.800.134,01**	**100,00**	**605.865,99**	**746.437,25**	**3.800.134,01**	**100,00**	**605.865,99**	**0,00**
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c)=(a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e)=(a-d)**	**Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAM.) (II)	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	0,00
Previdência Social	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.500,00	12.500,00	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	1.855,41	8.015,85	0,21	4.484,15	0,00
TOTAL	**12.500,00**	**12.500,00**	**1.855,41**	**8.015,85**	**0,21**	**4.484,15**	**1.855,41**	**8.015,85**	**0,21**	**4.484,15**	**0,00**
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 05m											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:BEC43089

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 3 RREO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2º SEMESTRE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
RECEITAS CORRENTES (I)	**776.920,96**	**379.996,53**	**613.886,08**	**320.190,03**	**-254.677,34**	**241.675,70**	**5.772.038,76**	**6.758.000,00**
	681.259,91	**136.348,09**	**426.961,54**	**1.243.754,23**	**345.872,66**	**859.850,37**		
(+) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Impostos, Taxas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	257.101,84	134.014,92	134.665,52	137.844,56	138.111,16	137.176,53	2.004.519,73	1.853.000,00
	136.577,53	136.822,62	135.478,59	135.683,21	131.487,76	389.555,49		
(+) RECEITA PATRIMONIAL	519.819,12	245.981,61	479.220,56	182.345,47	-392.788,50	104.499,17	3.767.519,03	4.755.000,00
	544.682,38	-474,53	291.482,95	1.108.071,02	214.384,90	470.294,88		
Rendimentos de Aplicação Financeira	519.819,12	245.981,61	479.220,56	182.345,47	-392.788,50	104.499,17	3.767.519,03	4.755.000,00
	544.682,38	-474,53	291.482,95	1.108.071,02	214.384,90	470.294,88		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
(+) RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(+) OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	**-257.101,84**	**-134.014,92**	**-134.665,52**	**-137.844,56**	**-138.111,16**	**-137.176,53**	**-2.004.519,73**	**-150.000,00**
	-136.577,53	**-136.822,62**	**-135.478,59**	**-135.683,21**	**-131.487,76**	**-389.555,49**		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-257.101,84	-134.014,92	-134.665,52	-137.844,56	-138.111,16	-137.176,53	-2.004.519,73	1.853.000,00
	-136.577,53	-136.822,62	-135.478,59	-135.683,21	-131.487,76	-389.555,49		
ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada 2018**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**		
	Jul/18	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	**519.819,12**	**245.981,61**	**479.220,56**	**182.345,47**	**-392.788,50**	**104.499,17**	**3.767.519,03**	**6.608.000,00**
	544.682,38	**-474,53**	**291.482,95**	**1.108.071,02**	**214.384,90**	**470.294,88**		

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 06m IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr.Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:E1E996C8

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 4 RREO DEM DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICO 2º SEMESTRE 2018

MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Dem. das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho a Dezembro/2018

RREO - Anexo 4(LRF, art. 53, inciso II)			R$
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)	12.350.000,00	12.350.000,00	11.984.693,53	10.112.725,89
Receita de Contribuições dos Segurados	1.933.000,00	1.933.000,00	2.102.518,88	1.483.619,58
Civil	1.933.000,00	1.933.000,00	2.102.518,88	1.483.619,58
Ativo	1.781.500,00	1.781.500,00	1.936.217,18	1.417.339,46
Inativo	140.000,00	140.000,00	160.507,60	63.994,48

Pensionista	11.500,00	11.500,00	5.794,10	2.285,64
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.090.135,84
Civil	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.090.135,84
Ativo	2.622.000,00	2.622.000,00	2.787.971,32	2.020.546,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	67.186,84
Pensionista	0,00	0,00	0,00	2.402,91
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.755.000,00	4.755.000,00	3.767.519,03	4.346.054,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.755.000,00	4.755.000,00	3.767.519,03	4.346.054,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.040.000,00	3.040.000,00	3.326.684,30	2.195.324,36

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)*	2.890.000,00	2.890.000,00	3.326.684,30	2.195.324,36
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**9.460.000,00**	**9.460.000,00**	**8.658.009,23**	**7.917.401,53**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)	325.500,00	325.500,00	196.740,95	189.340,79	196.740,95	189.340,79	0,00	0,00
Despesas Correntes	295.500,00	295.500,00	196.740,95	182.879,79	196.740,95	182.879,79	0,00	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	6.461,00	0,00	6.461,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.080.500,00	4.080.500,00	3.603.393,06	3.202.020,81	3.603.393,06	3.202.020,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	3.483.546,12	3.100.893,56	3.483.546,12	3.100.893,56	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	2.489.690,31	2.356.384,50	2.489.690,31	2.356.384,50	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	514.830,54	453.703,86	514.830,54	453.703,86	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	479.025,27	290.805,20	479.025,27	290.805,20	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	119.846,94	101.127,25	119.846,94	101.127,25	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	119.846,94	101.127,25	119.846,94	101.127,25	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	**4.406.000,00**	**4.406.000,00**	**3.800.134,01**	**3.391.361,60**	**3.800.134,01**	**3.391.361,60**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)**	**5.054.000,00**	**5.054.000,00**	**4.857.875,22**	**4.526.039,93**	**4.857.875,22**	**4.526.039,93**	**0,00**	**0,00**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
VALOR	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
VALOR	7.944.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	**Período de Referência**	
	2018	**2017**
Caixa e Equivalente de Caixa	33.495,28	20.369,04
Investimentos e Aplicações	48.258.639,56	40.083.294,12
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes Realizados**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias - RPPS	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**		**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	**Aportes Realizados**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 16h e 10m	
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:	
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;	
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.	
* Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.	
** O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.	

IBIRUBÁ - RS, 15 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe Da Centr. Sist.Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:C4336BA6

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 10 RREO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAIS DO RPPS ANUAL 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Período: 2017 a 2091

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2017	7.802.340,40	3.035.304,73	4.767.035,67	38.159.926,41
2018	10.463.393,96	3.538.509,66	6.924.884,30	45.084.810,71
2019	8.813.182,55	3.696.817,08	5.116.365,47	50.201.176,18
2020	9.103.573,82	3.923.233,42	5.180.340,40	55.381.516,58
2021	9.402.950,48	4.102.192,15	5.300.758,33	60.682.274,91
2022	9.903.177,07	4.338.109,13	5.565.067,94	66.247.342,85
2023	10.285.212,39	5.124.893,29	5.160.319,10	71.407.661,95
2024	10.752.152,88	5.554.474,04	5.197.678,84	76.605.340,79
2025	11.336.238,68	6.148.306,25	5.187.932,43	81.793.273,22
2026	11.638.988,48	6.311.605,26	5.327.383,22	87.120.656,44
2027	11.918.080,85	6.676.027,03	5.242.053,82	92.362.710,26
2028	12.150.501,98	7.272.071,11	4.878.430,87	97.241.141,13
2029	12.387.227,92	7.714.407,59	4.672.820,33	101.913.961,46
2030	12.625.185,91	8.051.253,66	4.573.932,25	106.487.893,71
2031	12.840.810,17	8.543.263,68	4.297.546,49	110.785.440,20
2032	13.069.449,45	8.761.990,29	4.307.459,16	115.092.899,36
2033	13.281.420,62	9.061.831,16	4.219.589,46	119.312.488,82
2034	13.408.616,99	9.645.823,09	3.762.793,90	123.075.282,72
2035	13.587.108,80	9.941.247,51	3.645.861,29	126.721.144,01
2036	13.741.732,28	10.334.171,10	3.407.561,18	130.128.705,19
2037	13.874.430,78	10.762.929,52	3.111.501,26	133.240.206,45
2038	13.987.737,64	11.187.960,87	2.799.776,77	136.039.983,22
2039	14.048.492,46	11.827.428,90	2.221.063,56	138.261.046,78
2040	14.116.010,68	12.176.601,16	1.939.409,52	140.200.456,30
2041	14.162.116,91	12.542.995,92	1.619.120,99	141.819.577,29
2042	9.244.984,76	12.678.567,77	-3.433.583,01	138.385.994,28
2043	8.891.926,98	13.284.885,62	-4.392.958,64	133.993.035,64
2044	8.589.911,02	13.153.767,91	-4.563.856,89	129.429.178,75
2045	8.273.975,53	13.034.999,46	-4.761.023,93	124.668.154,82
2046	7.941.618,01	12.935.357,66	-4.993.739,65	119.674.415,17
2047	7.593.534,23	12.836.000,92	-5.242.466,69	114.431.948,48
2048	7.235.304,44	12.695.018,27	-5.459.713,83	108.972.234,65
2049	6.884.813,45	12.404.535,27	-5.519.721,82	103.452.512,83
2050	6.540.325,81	12.039.675,26	-5.499.349,45	97.953.163,38
2051	6.203.819,13	11.619.701,48	-5.415.882,35	92.537.281,03
2052	5.867.460,11	11.222.873,43	-5.355.413,32	87.181.867,71
2053	5.538.665,21	10.790.967,14	-5.252.301,93	81.929.565,78
2054	5.211.776,04	10.379.813,72	-5.168.037,68	76.761.528,10
2055	4.893.331,89	9.938.736,34	-5.045.404,45	71.716.123,65
2056	4.581.767,57	9.494.102,78	-4.912.335,21	66.803.788,44
2057	4.277.717,48	9.046.624,80	-4.768.907,32	62.034.881,12
2058	3.981.830,61	8.597.408,25	-4.615.577,64	57.419.303,48
2059	3.694.737,84	8.147.728,42	-4.452.990,58	52.966.312,90
2060	3.417.043,67	7.699.081,50	-4.282.037,83	48.684.275,07
2061	3.149.308,56	7.253.113,84	-4.103.805,28	44.580.469,79
2062	2.892.028,93	6.811.438,66	-3.919.409,73	40.661.060,06
2063	2.645.612,15	6.375.154,42	-3.729.542,27	36.931.517,79
2064	2.410.422,62	5.945.292,26	-3.534.869,64	33.396.648,15
2065	2.186.798,59	5.523.136,20	-3.336.337,61	30.060.310,54
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	**Receitas Previdenciárias (a)**	**Despesas Previdenciárias (b)**	**Resultado Previdenciário (c)=(a-b)**	**Saldo Financeiro do Exercício (d)=('d' exerc. ant)+(c)**
2066	1.975.040,99	5.110.324,00	-3.135.283,01	26.925.027,53
2067	1.775.368,13	4.708.373,98	-2.933.005,85	23.992.021,68
2068	1.587.917,83	4.318.685,79	-2.730.767,96	21.261.253,72
2069	1.412.746,44	3.942.473,73	-2.529.727,29	18.731.526,43
2070	1.249.841,28	3.580.901,76	-2.331.060,48	16.400.465,95
2071	1.099.119,91	3.235.090,59	-2.135.970,68	14.264.495,27
2072	960.418,61	2.905.909,47	-1.945.490,86	12.319.004,41
2073	833.502,68	2.593.988,09	-1.760.485,41	10.558.519,00
2074	718.088,95	2.299.981,47	-1.581.892,52	8.976.626,48
2075	613.840,62	2.024.551,36	-1.410.710,74	7.565.915,74
2076	520.359,31	1.768.272,76	-1.247.913,45	6.318.002,29
2077	437.183,13	1.531.564,87	-1.094.381,74	5.223.620,55
2078	363.789,30	1.314.634,68	-950.845,38	4.272.775,17
2079	299.602,16	1.117.463,54	-817.861,38	3.454.913,79
2080	244.003,23	939.807,00	-695.803,77	2.759.110,02
2081	196.344,52	781.257,90	-584.913,38	2.174.196,64
2082	155.958,63	641.291,72	-485.333,09	1.688.863,55
2083	122.162,97	519.239,67	-397.076,70	1.291.786,85
2084	94.265,45	414.252,92	-319.987,47	971.799,38
2085	71.573,76	325.291,16	-253.717,40	718.081,98
2086	53.406,09	251.116,62	-197.710,53	520.371,45
2087	39.103,85	190.310,77	-151.206,92	369.164,53
2088	28.048,31	141.375,17	-113.326,86	255.837,67
2089	19.670,23	102.788,94	-83.118,71	172.718,96
2090	13.454,49	73.018,74	-59.564,25	113.154,71
2091	8.943,44	50.508,31	-41.564,87	71.589,84

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 22 de janeiro de 2019 e hora de emissão 18h e 01m

NOTA:
* Projeção atuarial elaborada em 22 de janeiro de 2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

IBIRUBÁ - RS, 22 de janeiro de 2019

LUCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist. Cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade
CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:836D1F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DAS ATAS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL 81/2018

Extrato das Atas Contratos do Pregão Presencial 81/2018 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de material de construção e madeiras, apresentando como empresas contratadas, nos seguintes itens e valores conforme abaixo descritos:

ATA - 013/2019 - J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
01	150	sc	Cal hidratada 20 kg.	Kidráx	11,96
02	500	sc	Cimento CP4 – 50 kg.	Supremo	34,72
03	500	sc	Cimento CP4 – 25 kg.	Cimpor	18,39
04	50.000	unid	Tijolo 6 furos.	Waldow	0,48
05	50.000	unid	Tijolo maciço comum 22x10x5cm.	Waldow	0,60
06	1.500	pç	Caibro 10x15x3m.	Propria	49,00
07	700	pç	Tabua bruta pinus 2,5cmx30cmx3m.	Propria	22,75
08	900	m	Viga eucalipto 10x10cm.	Propria	12,48
16	10.000	pç	Caibro 6cmx8cmx2,5m.	Propria	17,00
17	10.000	pç	Ripão eucalipto 2,5x10cmx3m.	Propria	9,88
18	3.000	pç	Tabua bruta eucalipto 2,5cmx30cmx3m.	Propria	26,20
23	400	kg	Prego telheiro.	Goldbrasil	14,94
25	20.000	pç	Matajunta em pinus 5cmx1cmx2,5m	Propria	3,64
26	10.000	pç	Tabua bruta eucalipto 2,5cmx20cmx2,5.	Propria	16,48
27	2.000	pç	Tabua de eucalipto de segunda - 20cmx2,5cmx3m.	Propria	15,99

ATA - 014/2019 - L D OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
09	600	par	Cumeeira articulada fibrocimento 4mm.	Imbralit	12,90
10	50	unid	Janela basculante 60x40.	Gasparin	69,00
12	25	unid	Porta externa metálica 0,8x2,10.	Portasul	324,50
14	100	pac	Prego 12x12 de aço, com cabeça - 1kg.	Arcelormittal	13,90
15	15.000	unid	Telha fibrocimento ondulada 2440x506x4mm.	Imbralit	14,85
19	15	litro	Alvenarite.	Plastilit	3,95
20	50	kg	Arame queimado nº 16.	Arcelormittal	11,95
21	100	unid	Dobradiça zincada 3 ½.	Dtools	2,00
22	40	unid	Janela externa metálica com veneziana 1,20x1m.	Gasparin	350,00
28	100	kg	Prego 18x27 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
29	250	kg	Prego 17x27 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
30	250	kg	Prego 18x36 de aço com cabeça.	Arcelormittal	9,95
31	50	un	Aço construção Ca-50 6,3 mm barra 12m.	Arcelormittal	18,75

ATA - 015/2019 - MAURI THIELE FERRAGEM

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R$
11	25	cj	Porta interna com marcos e guarnições 70x2,10.	Madecasa	200,00
13	40	cj	Porta interna, com marcos e guarnições 0,80x2,10.	Madecasa	279,50
24	30	rolo	Lona plástica preta 100 x6 m.	Nortene	350,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:1BB4677D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS - Poder Executivo/Indiretas
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**Inscritas em Restos a Pagar Não (b)**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**	**Jul/18**	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**	**TOTAL (Últimos 12 Processados[1] Meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.544.619,25	2.372.639,15	2.468.362,59	2.462.091,09	2.564.797,66	2.451.388,81	3.471.353,41	2.401.138,98	2.419.374,48	2.471.367,77	2.482.491,03	4.180.254,79	32.289.879,01	0,00
Pessoal Ativo	2.288.350,45	2.118.384,02	2.207.330,13	2.197.767,59	2.293.804,20	2.177.310,42	3.069.872,92	2.128.122,65	2.146.056,77	2.196.970,44	2.204.633,07	3.777.730,23	28.806.332,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.979.120,71	1.815.645,81	1.897.680,53	1.890.052,16	1.978.098,47	1.868.488,89	2.750.197,15	1.817.122,22	1.840.513,86	1.889.495,20	1.899.665,52	3.202.612,40	24.828.692,92	0,00
Obrigações Patronais	309.229,74	302.738,21	309.649,60	307.715,43	315.705,73	308.821,53	319.675,77	311.000,43	305.542,91	307.475,24	304.967,55	575.117,83	3.977.639,97	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	401.480,49	273.016,33	273.317,71	274.397,33	277.857,96	402.524,56	3.483.546,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	186.103,75	187.673,52	191.415,06	191.415,06	191.415,06	191.415,06	287.020,96	191.415,06	191.415,06	193.738,87	193.738,87	292.923,98	2.489.690,31	0,00
Pensões	36.585,12	36.585,12	37.264,88	37.288,67	37.288,67	37.288,67	55.933,02	37.288,67	46.179,19	44.020,16	44.020,16	65.088,21	514.830,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.579,93	29.996,49	32.352,52	35.619,77	42.289,73	45.374,66	58.526,51	44.312,60	35.723,46	36.638,30	40.098,93	44.512,37	479.025,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	256.268,80	258.539,94	269.411,94	305.155,47	331.381,38	279.962,93	407.760,35	297.501,90	310.122,48	296.486,99	281.693,09	418.080,96	3.712.366,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	4.284,81	8.379,48	40.831,97	60.387,92	5.884,54	6.279,86	24.485,57	15.790,33	22.089,66	3.835,13	6.754,45	199.003,72	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.014,44	0,00	0,00	8.801,95	29.816,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	401.480,49	273.016,33	273.317,71	274.397,33	277.857,96	402.524,56	3.483.546,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.288.350,45	2.114.099,21	2.198.950,65	2.156.935,62	2.233.416,28	2.171.425,88	3.063.593,06	2.103.637,08	2.109.252,00	2.174.880,78	2.200.797,94	3.762.173,83	28.577.512,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	70.576.431,83	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	-1.567.671,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	69.008.760,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	28.577.512,78	41,41
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.111.273,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.205.709,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.300.145,87	48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS, Data de emissão 18 de janeiro de 2019 e hora de emissão 11h e 42m		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
2 - Demonstrativo Consolidado com RPPS (Impasi) conforme MCASP, com isso inclui-se R$ 107.446,14 na despesa de pessoal. Na apuração da RCL foi desconsiderada receita patrimonial do Impasi, conforme metodologia TCE/RS e por desvirtuar a realidade no âmbito municipal.		

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

CARLOTA ELISA ARTMANN
Secretária da Fazenda

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Central do Sistema do Controle Interno

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:9437782E

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
ANEXO 1 RGF DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º SEMESTRE DE 2018

INST MUN PREV ASSIST - IMPASI – Poder Executivo/Indiretas

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

2º Semestre/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**Inscritas em Restos a Pagar Não Processados[1] (b)**
	Jan/18	**Fev/18**	**Mar/18**	**Abr/18**	**Mai/18**	**Jun/18**	**Jul/18**	**Ago/18**	**Set/18**	**Out/18**	**Nov/18**	**Dez/18**	**TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	265.547,28	262.249,10	269.121,64	272.412,68	279.082,64	282.167,57	413.280,47	283.530,87	280.194,24	282.486,51	285.947,14	414.992,12	3.591.012,26	0,00
Pessoal Ativo	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	11.799,98	10.514,54	6.876,53	8.089,18	8.089,18	12.467,56	107.466,14	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	11.799,98	10.514,54	6.876,53	8.089,18	8.089,18	12.467,56	107.466,14	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	401.480,49	273.016,33	273.317,71	274.397,33	277.857,96	402.524,56	3.483.546,12	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	186.103,75	187.673,52	191.415,06	191.415,06	191.415,06	191.415,06	287.020,96	191.415,06	191.415,06	193.738,87	193.738,87	292.923,98	2.489.690,31	0,00
Pensões	36.585,12	36.585,12	37.264,88	37.288,67	37.288,67	37.288,67	55.933,02	37.288,67	46.179,19	44.020,16	44.020,16	65.088,21	514.830,54	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	33.579,93	29.996,49	32.352,52	35.619,77	42.289,73	45.374,66	58.526,51	44.312,60	35.723,46	36.638,30	40.098,93	44.512,37	479.025,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	401.480,49	273.016,33	273.317,71	274.397,33	277.857,96	402.524,56	3.483.546,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	256.268,80	254.255,13	261.032,46	264.323,50	270.993,46	274.078,39	401.480,49	273.016,33	273.317,71	274.397,33	277.857,96	402.524,56	3.483.546,12	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.278,48	7.993,97	8.089,18	8.089,18	8.089,18	8.089,18	11.799,98	10.514,54	6.876,53	8.089,18	8.089,18	12.467,56	107.466,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	3.767.519,03	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	3.767.519,03	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	107.466,14	2,85
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.034.460,28	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.932.737,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.831.014,25	48,60
FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUN. DE IBIRUBARS- INST MUN PREV ASSIST - IMPASI, Data de emissão 15 de janeiro de 2019 e hora de emissão 15h e 04m		
NOTA: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo.		
Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA
Presidente

ESTEVAN SCARSI
Chefe da Centr. Sist.cont. Interno

ADENOR ANTONIO SPIES
Técnico em Contabilidade CRCRS 051.026O-9

Publicado por:
Adenor Antônio Spies
Código Identificador:778DF41D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 5.060/06 DE 30 DE MARÇO DE 2006

TABELA DE VALORES PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) – 2019															
PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
Grau/Lic	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP	154,47	154,47	154,47	250,42	500,84	724,95	1.669,48	3.338,97	5.008,46	9.015,22	12.020,00	18.030,44	25.042,28	33.389,70	58.431,98
LI	154,47	154,47	154,47	705,64	853,96	1.981,85	2.544,34	3.632.63	4.957,90	4.835,91	8.013,53	14.023,68	10.016,91	13.355,88	53.423,52
LO	154,47	154,47	154,47	356,33	601,20	1.700,03	1.274,36	2.671,18	6.474,48	4.006,76	8.013,53	14.023,68	10.016,91	13.355,88	53.423,52
Global	463,42	463,42	463,42	1.312,39	1.956,00	4.406,82	5.488,18	9.642,78	16.440,84	17.857,89	28.047,35	46.077,79	45.076,10	60.101,46	165.279,02
Outros Documentos em Reais (R$).							Valores regulamentados pelo Decreto Municipal nº 8.606 de 16 de janeiro de 2019.								
Declaração						76,30									
Autorização Ambiental						267,12	Publicado no Diário Eletrônico da Famurs em 17/01/2019								
Manifesto Transporte Resíduos - MTR						267,12									
Atualização de Documento Licenciatório						154,47									
Observação:1 Os presentes valores da tabela aplicada a nível Estadual pela FEPAM, usando-se a nível municipal um índice de 40 (quarenta) pontos percentuais sobre os valores da FEPAM, justificando-se os valores como sendo custos operacionais, remuneração de mão-de-obra da equipe técnica, aquisição de equipamentos indispensáveis para realização das atividades de licenciamento, fiscalização ambiental e convênio com a SEMA, subsídiados em 60 (sessenta) pontos percentuais, conforme planilha de custos da gestão de licenciamento ambiental em anexo e disponível para consulta, conforme previsto na Lei Municipal 5060/2006.															
ATUALIZAÇÃO PLANILHA REF. FEPAM EM 04/01/2019.															
TABELA DE VALORES FEPAM PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM REAIS (R$) - 2019 *															
PORTE	MÍNIMO			PEQUENO			MÉDIO			GRANDE			EXCEPCIONAL		
Grau/Lic	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A	B	M	A
LP	386,18	386,18	386,18	626,06	1.252,11	1.812,37	4.173,71	8.347,43	12.521,14	22.538,05	30.050,73	45.076,10	62.605,69	83.474,25	146.079,94
LI	386,18	386,18	386,18	1.764,10	2.134,91	4.954,62	6.360,84	9.081,58	12.394,76	12.089,77	20.033,82	35.059,19	25.042,28	33.389,70	133.558,80
LO	386,18	386,18	386,18	890,82	1.502,99	4.250,07	3.185,90	6.677,94	16.186,20	10.016,91	20.033,82	35.059,19	25.042,28	33.389,70	133.558,80
Outros Documentos em Reais (R$).															
Declaração						190,76									
Autorização Ambiental						667,79									
Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR						667,79									
Atualização de Documento Licenciatório						386,18									

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:41EE9103